



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 25 de novembro de 2021 | SÉRIE 3 | ANO XIII Nº263 | Caderno 2/2 | Preço: R\$ 18,73

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO (Continuação)

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08619229/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO, estabelecida à Rua Juvêncio Barreto, s/nº, Bairro Gisélia Pinheiro, Município de Crato/CE, CEP 63.115-470 Telefone (88) 3102-1268, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0620-74, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Elizabete Gonçalves Pereira CONTRATADA: **COPERGA COML GAS PEREIRA DE MORAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 63.560.007/0001 88, com sede à Rua dos Cariris, nº 109, Bairro Centro, Município de Barbalha/CE, representado neste ato pela Sr. JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL JUVÊNIO BARRETO pertencente à jurisdição da CREDE 18.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21444 e Termo de Participação 2021/0020, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Crato/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.399,30 (TRÊS MIL, TREZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E TRINTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.01.33903000.10000.0.30.00 - 4558. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- ELIZABETE GONÇALVES PEREIRA, CONTRATADA- JOSÉ ROBERTO PEREIRA DE MORAIS e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO JOSÉ DA ROCHA JÚNIOR, 02- MANOEL ALVES DE ALMEIDA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10523764/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA INDÍGENA DE MONSENHOR TABOSA, estabelecida na Rua Hermógenes Marques de Pinho, No 850, bairro Jucás, no Município de Monsenhor Tabosa/Ce, inscrita no C.N.P.J sob n. o 07.954.514/0728-94, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA CONTRATADA: **COMERCIAL KAYO LTDA – EPP**, inscrita no C.N.P.J. sob No 35.206.677/0001-65, com sede Rua Dr. Júlio lima, N. o 948 – Município de Crateús, representado neste ato pela Sro. Enioeldo Fernandes Farias. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,5,8,9,15,18,19,20,21,22,23. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual no 31.543/2014 e Lei Federal no 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2021/003 FORO: Monsenhor Tabosa, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 15.142,66 (QUINZE MIL CENTO E QUARENTA E DOIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.12.33903000.27301.1.30.00 - 4703 . DATA DA ASSINATURA: 28 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: MARIA MOSA TEIXEIRA FROTA contratante Enioeldo Fernandes Farias contratado e TESTEMUNHAS: ICLEANE DE SOUSA SILVA 2ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09538648/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ e a EEMTI PROFESSOR JOSÉ MARIA CAMPOS DE OLIVEIRA, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0712-27, situada na Rua 820, S/N, 3ª Etapa, Conjunto Ceará - Fortaleza - Ceará, CEP: 60.532-200, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, com sede à Av. das Flamboyants, Nº 300 – CEP: 60192-465 - Cidade 2000 - FORTALEZA-CE, representado neste ato pelo(a) Sr(a) RENATO SANTANA PEIXOTO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de GÁS ENGARRAFADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0019, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21969 e Termo de Participação nº 2021/0019 FORO: Fortaleza(CE). VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.917,35 (Dois mil e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.00 - 4765. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: PATRESE ALEXANDRE SOUSA CONTRATANTE RENATO SANTANA PEIXOTO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IANDERSON LUIZ OLIVEIRA DE SOUSA 2JOSE ROBERIO ROCHA FERREIRA. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07150979/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e o ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0247-33, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretora (a), Sr.(a) MARIA JOSIANE SOUSA MIRANDA CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº23.219.427/001-80, com sede à Rua864, nº169, BairroConjunto Ceará, CEP 60.532-420, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a)SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **SERVIÇO DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE**, em favor da ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE PASSAGEM RASA pertencente a jurisdição da crede 03.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: cosoante as disposições do Inciso II, dart 24 da Lei nº 8.666/1993 Conforme disposto no art 17 nº do decreto nº 33.486 , de 21 de fevereiro de 2020. fundamentos na cotação Eletrônica 03/2021 FORO: ITAREMA-CE. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzira seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 97,00 (noventa e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.33903900.10000.0.30.00 - 4567. DATA DA ASSINATURA: 15 de outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA JOSIANE SOUSA MIRANDA CONTRATANTE SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IFRANCISCA RAIMUNDA 2VERA ALICE DOS SANTOS. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08281058/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI DRAGÃO DO MAR - CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **SL CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 14.866.221/0001-51 com sede à Rua Guarany, nº 685, Bairro Centro, Município Pacajus -Ce, CEP 62.870-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) MARIA CLÁUDIA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA INCLUINDO ÁREAS COMUNS, MURO DA QUADRA, LABORATÓRIO DE INFORMÁTICA, DEPÓSITOS, TELHADO, DRENAGEM E INSTALAÇÕES DE COMBATE A INCÊNDIO**, na EEMTI DRAGÃO DO MAR, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na modalidade CONVITE nº 04/2021 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 176.308,49 (cento e setenta e seis mil trezentos e oito reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10152.03.33903900.27303.1.40.00 - 14541 (2021). DATA DA ASSINATURA: 03 de Novembro 2021 SIGNATÁRIOS: BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES - CONTRATANTE -MARIA CLÁUDIA ALEXANDRE DA SILVA SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09654508/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA - CNPJ/MF 07.954.514/0012-88 - 15ºCREDE - PARAMBU/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)Antônio Rodrigues Lima CONTRATADA: **ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.801.229/0001-20, com sede à Rua Antonio Bezerra, nº 334, Bairro Beleza, Município Parambu - CE, representado neste ato pelo(a) Sr. Antonio Everaldo Henrique Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição/serviço DE MANUTENÇÃO DE REFORMA PREDIAL - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA E REFORMA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAIS EM IMÓVEIS, COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I e na Planilha de Serviços da Carta Convite nº 0002/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2021 FORO: PARAMBU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de de 360 (TREZENTOS E SESENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (NOVENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.800,00 (NOVE MIL E OITOCENTOS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624412012213339039001 000003000 4919. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: ANTÔNIO RODRIGUES LIMA - CONTRATANTE - ANTONIO EVERALDO HENRIQUE TOMAZ, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-JOSÉ WENDEL FERREIRA DE OLIVEIRA, 02-ANTONIA KAYLLA FREITAS NORONHA. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09346145/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PADRE MARCELINO CHAMPAGNAT - CNPJ/MF 07.954.514/0539-11 - SEFOR 02 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a)EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES**, situado à Zona Rural, S/N, Bairro: Amanari, município de Maranguape/CE, CEP 61.940-000 inscrita no CNPJ sob nº 12.128.101/0001-12, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública N.º 004/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública Nº 004/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de TREZENTOS E SESENTA E CINCO (365) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 14.200,00 (Quartoze mil e duzentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: EDINA MARIA JULIÃO DA COSTA - CONTRATANTE -ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01-ILEGIVEL, 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09876225/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA CEJA DONANINHA ARRUDA, estabelecida à Praça Duque de Caxias, nº S/N, Bairro Putiú, Município de Baturité/CE, CEP 62760-000, Telefone 85-33474232, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0062-47, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Silena Ferreira Ayres CONTRATADA: **GLERESTON TELES DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 35.208.291/0001-92, com sede à Rua São Luís do Oeste nº 102 – Bairro: Granja Lisboa – Município Fortaleza-CE, Cep: 60.540-469, representado neste ato pelo Sr. Glereston teles da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS – APARELHO DE AR CONDICIONADO** – em favor do CEJA DONANINHA ARRUDA, pertencente à jurisdição da CREDE 08. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23016 e Termo de Participação 2021/009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Baturité/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 240 (Duzentos e quarenta) dias,



contado a partir Publicação no Diário Oficial do Estado D.O. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 230 (Duzentos e trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 1.040,00 (UM MIL E QUARENTA REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.07.33903900.10000.0.30.00 - 4571. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Silena Ferreira Ayres, CONTRATADA- Glereston Teles da Silva e TESTEMUNHAS: 01- Maria Ozanira da Silva Marques, 02- Sherlley Kelly Borges da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Erika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08620413/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA MARIA DE LOURDES OLIVEIRA, estabelecida a Rua José Sabino Mendes, Nº 2313, Bairro Flores, Município de Russas/CE, Telefone (88) 3409 0289, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0227-90, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor(a) Geral, Sr.(a) Gilson Sales Mano CONTRATADA: **ARIACIA JURANDY OLIVEIRA JUVÊNCIO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.910.360/0001-45, com sede à TV Aloisio Viana Moreira, nº 50, Centro, Município Paracuru, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **execução de Poda de Árvores** em favor da ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA DE LOURDES OLIVEIRA pertencente à jurisdição da CREDE 10 .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as Disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22210 e Termo de Participação 004/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Russas/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta) dias a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a execução de Poda de Árvores, objeto do presente Contrato, será 240 (duzentos e quarenta) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviços.. VALOR GLOBAL: R\$ 986,64 (novecentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903900.10000.0.30.00 – 4585. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Gilson Sales Mano, CONTRATADA- Ariacia Jurandy Oliveira Juvêncio e TESTEMUNHAS: 01- Raimundo Paulino Neto, 02- Terezinha de Jesus Lima Moreira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08544636/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Ana Facó COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 09 - BEBERIBE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: **JULIANO DE ALMEIDA ROCHA**, inscrita no CNPJ sob nº 30.590.000/0001-50, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JULIANO DE ALMEIDA ROCHA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**, na EEM ANA FACÓ cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº2021/0009, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0009/2021 e Termo de Participação nº 20210009 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.33903900.10000.0.30.00 - 4565. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: JAILSON TAVARES CRUZ - CONTRATANTE - JULIANO DE ALMEIDA ROCHA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09516318/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0099-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representada por KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de GÁS DE COZINHA - RECARGA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/21561 e Termo de Participação 2021/0007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 1.456,00 (hum mil e quatrocentos e cinquenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903000.10000.0.30.00 – 4578. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09382095/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, estabelecida a Travessa Dr. João Thomé, 72, Bairro Centro, Município de Camocim/CE, CEP 62.400-000, telefone (88)3621-6485, inscrita no CNPJ 07.954.514/0300-32, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela Senhora Elvira Maria Fernandes Veras CONTRATADA: **OSMAR P. ALBUQUERQUE FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 12.986.376/0001-04, com sede à Rua General Sampaio Nº 81 Bairro Centro, município de Camocim-CE, representada neste ato pelo Senhor, Osmar Pereira Albuquerque Filho. OBJETO: O presente contrato tem por objeto **SERVIÇOS GRÁFICOS**, (garrafa personalizada) em favor da COORDENADORA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO 4, conforme condições previstas neste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 010/2021 FORO: Camocim/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 100 (cem) dias a partir da publicação no Diário Oficial. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o, objeto do presente Contrato, será efetuado de forma ininterrupta, no período de 60(sessenta) dias, a partir da assinatura do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 500,00 (quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.10104.05.33903900.20700.1.40.00 - 16409 22100022.12.362.434.2011 8.05.33903900.10000.0.30.00 - 4770 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 4304. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Elvira Maria Fernandes Veras, CONTRATADA- Osmar Pereira Albuquerque Filho e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06102936/2020**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA - EIT - CREDE 03 - Itarema/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0241-48, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Evandro Marciano CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **MANUTENÇÃO E REFORMAS EM LIMHA E REDE ELÉTRICA-MANUTENÇÃO PREVENTIVA, CORRETIVA EM SISTEMA ELÉTRICO E OUTROS**, na ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ DE TAPERA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 002/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 FORO: Itarema/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (Trezentos e Cinco Dias), contados a partir da sua assinatura deste instrumento contratual, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (Sessenta) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 11.181,11 (Onze Mil Cento e Oitenta e Um Reais e Onze Centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4526. DATA DA ASSINATURA: 26 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: João Evandro Marciano - CONTRATANTE - Adrielly Monte Rocha, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Joelma Felix do Nascimento, 02- Luiz Henrique dos Santos. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09540928/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **FASE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 37.381.396/0001-74, representado por Francisco Alves Dos Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** (Recuperação e Manutenção Manutenção Preventiva e Corretiva de Ventilador, Manutenção Conetiva e Preventiva em AR Condicionado), cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/2 1747 e Termo de Participação nº 20210023, respaldados pelo decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 1.620,00 (Mil Seiscentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563 Mapps 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 21 outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE - Francisco Alves Dos Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Narelcio Silva da Costa, 02- Francisca Neumann Rodrigues Gomes. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08201526/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ JOVENTINO GABRIEL FÉLIX - CREDE 03 - ITAREMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0240-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Jacinta Santos Silva CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, neste ato representada pela Sra. Adrielly Monte Rocha. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA SALA ADMINISTRATIVA, SALAS DE AULA E MURO DE ENTORNO**, na EIT JOVENTINO GABRIEL FÉLIX, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0005/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea "a" e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: ITAREMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 133.238,99 (cento e trinta e três mil, duzentos e trinta e oito reais e noventa e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.05.33903900.10000.0.40.00 - 4526. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Jacinta Santos Silva - CONTRATANTE - Adrielly Monte Rocha, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Valdenice Alves Cosme, 02- Francisco José Siqueira Jacinto. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07562550/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO - CREDE 04 - GRANJA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0761-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO CONTRATADA: **C. EDUARDO ARAUJO MESQUITA QUÍMICA E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ: 20.676.817/0001-91, representado neste ato pelo Sr(a) CÍCERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **serviço de limpeza e conservação** em favor da EEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, pertencente à jurisdição da CREDE 4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 005/2021, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: GRANJA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (trezentos e sessenta dias) dias a partir da sua assinatura. PRAZO DE ENTREGA: O prazo de realização do serviço, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta dias) dias, a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 532,00 (QUINHENTOS E TRINTA E DOIS REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.05.33903900.10000.0.30.00 - 4903. DATA DA ASSINATURA: 04 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: EDINASIO PAULO DO NASCIMENTO - CONTRATANTE - CÍCERO EDUARDO ARAUJO MESQUITA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 07516191/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a E.E.M.T.I PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0517-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) DIANA MENDES ROCHA CONTRATADA: **AR MEDIC SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 08.654.228/0001-07, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO BATISTA MENEZES BRAGA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de SERVIÇOS DE TERCEIROS - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite 02/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993, e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta Convite 02/2021, e Edital nº 2021/13012 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua



publicação no Diário Oficial do Estado – DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 24.091,00 (Vinte e quatro mil e noventa e um reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 20 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE - JOÃO BATISTA MENEZES BRAGA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA ANDREA SOARES DE LIMA, 02- MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA ARAÚJO. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09505413/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES - CREDE 07 - Caridade/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **BR CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS, TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELE**, inscrita no CNPJ sob nº 37.652.457/0001-90, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Raimundo Nonato Fernandes Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **Contratação de Serviços de Terceiros – Outros Serviços de Terceiros – Repasse Para manutenção em Escolas em favor da EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES** pertencente à jurisdição da CREDE 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 0006/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 9.620,00 (Nove mil, seiscentos e vinte reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.10.33903900.10000.0.30.00 - 4913 MAPP: 2209162020. Decorrente da Portaria 501 do ano de 2021. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Katia Romilda Silva do Nascimento - CONTRATANTE - Raimundo Nonato Fernandes Bastos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09079333/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY - CREDE 02 - URUBURETAMA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0755-67, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) José Eugênio dos Santos CONTRATADA: **M L ENTRETENIMENTOS, ACESSORIA E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 29.326.036/0001-41, neste ato representada pelo Sr. Carlos Henrique Bastos Evaristo. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COBERTA DO HALL E BIBLIOTECA, LABORATÓRIOS ESPECIAIS E BLOCOS DE SALAS**, na EEEP MARIA AUDAY VASCONCELOS NERY, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 13/2021 regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: URUBURETAMA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 239.064,33 (duzentos e trinta e nove mil, sessenta e quatro reais e trinta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.06.33903900.10000.0.40.00 - 4527. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: José Eugênio dos Santos - CONTRATANTE - Carlos Henrique Bastos Evaristo, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARCIA GABRIELLY MATOS SALES, 02- FRANCISCO BARROSO MESQUITA. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08743337/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADÉLIA BRASIL FEIJÓ - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0515-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco Cláudio Costa de Freitas CONTRATADA: **WORLD SOLUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº: 24.843.634/0001-74, representado por Socorro Maria Freire. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cuja as descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/ 18721 , que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica n 202 1/08982 e Termo de Participação nº 20210002, respaldados pelo decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 9.820,00 (Nove Mil Oitocentos e Vinte Reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Francisco Cláudio Costa de Freitas - CONTRATANTE - Socorro Maria Freire, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Francisco Narelcio Silva da Costa., 02- Gleidiane Monteiro de Brito. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08750805/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA - CREDE 08 - Redenção/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0071-38, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO CONTRATADA: **FWC CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 09.339.397/0001-15, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **REFORMA ELÉTRICA, SUBSTITUIÇÃO DOS RAMAIS DOS QFS DA COZINHA, LAB. DE QUÍMICA E LAB. ESPECIAIS, ILUMINAÇÃO EXTERNA, REFLETORES DA QUADRA E REVISÃO ELÉTRICA DO LAB. DE QUÍMICA**, na EEEP ADOLFO FERREIRA DE SOUSA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: Redenção/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de cento e vinte (120) dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de sessenta (60) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 203.762,83 (duzentos e três mil setecentos e sessenta e dois reais e oitenta e três centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.07.33903900.10000.0.40.00 - 4528 (2021). DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCIANO LEITE FILHO - CONTRATANTE - ANA CLÁUDIA PINHEIRO COSTA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09911241/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/CENTRO CEARENSE DE IDIOMAS – UNIDADE CAUCAIA - CNPJ/MF 07.954.514/0812-90 - 1ºCREDE - CAUCAIA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Robério Teixeira Rodrigues
CONTRATADA: **MARCELO MESQUITA VIANA** inscrita no CNPJ sob nº 42.470.334/0001-79, com sede à Rua Daura, nº 776, Bairro Barroso, CEP nº 60.862-760, Município de Fortaleza/ CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcelo Mesquita Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo os **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS - APARELHOS DE AR CONDICIONADO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 12/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 23133/2021 e Termo de Participação nº 12/2021 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 800,20 (Oitocentos reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: Antônio Robério Teixeira Rodrigues - CONTRATANTE - Marcelo Mesquita Viana, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Suelen Evangelista Borges, 02-Lucilane Carneiro de Oliveira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09557022/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI PROFESSOR EDMILSON PINHEIRO - CNPJ/MF 07.954.514/0209-08 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Amarildo Freires dos Santos CONTRATADA: **J S DE ARAUJO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 43.027.265/0001-96, com sede à Rua Julio Azevedo, nº 1730, Bairro Coco, Município Fortaleza, CEP 60.192-310, representado neste ato pelo(a) Sra. Janisia Sousa de Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo de contratação para **REPASSE PARA MANUTENÇÃO DE ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados na Carta Convite nº 09/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações, à Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: com fundamento na Carta Convite nº 09/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (novecentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.00 - 4766. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO AMARILDO FREIRES DOS SANTOS - CONTRATANTE - JANISIA SOUSA DE ARAUJO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- LEYCIANE DE FRANÇA ALVES, 02-ZILDENE MARQUES DA COSTA. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09926141/2021**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEEP AVELINO MAGALHÃES, estabelecida a Maria Alzenir Freitas, 4915, Bairro Jurandir Maia de Azevedo, Tabuleiro do Norte – Ceará – CEP: 62960-000, inscrita no CNPJ 07.954.514/0234-19, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por sua Diretora, Sra. MARIA NEIDE DE MOURA TARGINO CONTRATADA: **ANTONIA FLAVIANA MADUREIRO PONTES**, inscrita no CNPJ sob nº 43.233.004/0001-22, com sede à Av. Jorge Cavalcante Nº 466, Bairro Caracanga, Município Itaitinga/CE, representado neste ato pela Sra. Antônia Flaviana Madureiro Pontes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **Serviços de Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos** da E.E.E.P. Avelino Magalhães.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23251 e Termo de Participação nº 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Tabuleiro do Norte – Ceará. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 200 dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução deste contrato é de 150 dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 4.388,00 (quatro mil, trezentos e oitenta e oito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.14.33903900.10000.0.30.00 - 4921. DATA DA ASSINATURA: 21 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE- Maria Neide de Moura Targino, CONTRATADA- Antônia Flaviana Madureiro Pontes e TESTEMUNHAS: 01- Gleuba Maria Pinheiro de Almeida, 02- Luberlânia Gadêlha Maia. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06496375/2021**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS - CREDE 01 - CAUCAIA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0140-02, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO CONTRATADA: **ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 12.380.538/0001-58, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a EXECUÇÃO DOS **SERVIÇOS DE ENGENHARIA – REFORMA ELETRICA COMPLETA**, na ESCOLA INDÍGENA NARCISIO FERREIRA MATOS, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamento na modalidade CONVITE nº 01/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 FORO: CAUCAIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 150 (CENTO E CINQUENTA), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 49.426,82 (QUARENTA E NOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.10149.03.33903900.10000.0.40.00 - 4524. DATA DA ASSINATURA: 22 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: GERALDO BARBOSA DA SILVA FILHO - CONTRATANTE - ANTONIO MARCOS DO NASCIMENTO SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- FRANCISCO RAUL MATOS DE MESQUITA, 02- MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA NETA. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08530775/2021**

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CNPJ/MF 07.954.514/0220-13 - 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO**, inscrita no CNPJ sob nº 41.921.493/0001-80, com sede à Rua Tainá Pires Brilhante, nº 1996, Casa F, Bairro Mondubim, Cep 60.767-730, Município de Fortaleza/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de LIMPEZA E CONSERVAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 008/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/16343



e Termo de Participação nº 008/2021 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: Os prazos de vigência e de execução deste contrato poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993. VALOR GLOBAL: R\$ 2.279,00 (dois mil e duzentos e setenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011103339039001000003000 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 01 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA - CONTRATANTE - JOÃO RODRIGUES DE SOUSA FILHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-Nivanilda da Silva Fernandes, 02-Aneli Nogueira da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09974936/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DRAGÃO DO MAR - Município de Fortaleza/ CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0454-98 - neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA: **LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 21.081.295/0001-48, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01; 02; 03; 04; 05; 06; 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 06/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 11.894,00 (ONZE MIL OITOCENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.00 - 4840. DATA DA ASSINATURA: 28 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - BRENO RICARDO OLIVEIRA MARQUES CONTRATADA - LUIZ CARLOS SALDANHA FERREIRA e TESTEMUNHAS: 1 - RENATA XAVIER SOARES 2 - SILVIA HELENA AMORIM MARTINS, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09614816/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSORA ADALGISA BONFIM SOARES - CREDE 05 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0514-63, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr. (a) Rogério Silva Cardoso CONTRATADA: **ARILIA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ sob nº 38.180.754/0001-43, representado neste ato pelo Senhor ARILIA FERREIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço **Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação Coep nº 202122109, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 015/2021 e Termo de Participação Coep nº 202122109 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco reais) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.764,00 (um mil, setecentos e sessenta e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO SILVA CARDOSO - CONTRATANTE - ARILIA FERREIRA DA SILVA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- LUCIA MARIA LIMA MACIEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10533018/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA LICEU DE ACOPIARA DEPUTADO FRANCISCO ALVES SOBRINHO - CREDE 16 - Município de ACOPIARA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0655-02, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA: **COMPANY SERVIÇOS, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ sob nº 26.294.531/0001-28 - Município de Iguatu - Ce, CEP 63.507-445, neste ato representada pelo Sr Lucas Ferreira de Freitas Holanda. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item 02. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 0005/2021 FORO: ACOPIARA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua assinatura. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (TRINTA) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 774,90 (SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236243320114023390300027301130004693. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Antônio Marcelo Castro Feitosa CONTRATADA - Lucas Ferreira de Freitas Holanda e TESTEMUNHAS: 1 - LUIZ ALVES FEITOSA NETO 2 - RIVANIA PEREIRA E SILVA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09049434/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação e o COLÉGIO ESTADUAL GOVERNADOR FLÁVIO MARCÍLIO - Município de Russas - Ceará - inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0226-09, neste ato representada pela sua Diretora Geral, a Sra. FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA: **C. J. MAIA ASSIS-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.141.846/0001-68 - daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato pelo Sr. CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS. OBJETO: o presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Material de Acondicionamento e Embalagem**), cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição abaixo pactuadas. Item: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamento na modalidade Carta Convite nº 008/2021, regido pela legislação: Decreto nº 28.397, de 21/09/2006, publicado no D.O.E do dia 25/09/2006, Leis Ordinárias Federais nº 8.666/93, de 21/06/1993, Leis Complementares nº 123/2006, de 14/12/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 FORO: RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (Sessenta) dias, contado a partir da data da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de entrega do objeto deste contrato é de 30 (Trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 958,08 (Novecentos e Cinquenta e Oito Reais e Oito Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.33903000.10000.0.30.00. 4584. DATA DA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA EUGENIR DE ANDRADE CONTRATADA - CLEVE JOSÉ MAIA ASSIS e TESTEMUNHAS: 1 - THAYANE GONÇALVES GOMES 2 - SÍLVIA HELENA DA SILVA, Fortaleza 16 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09903893/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Maria Menezes Cristino - CREDE 06 - Coreaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0076-42, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Pedro Policarpo da Costa CONTRATADA: **MARCELO MESQUITA VIANA** 60000475335, inscrita no CNPJ sob nº 42.470.334/0001-79, representado neste ato pelo Sr. Marcelo Mesquita Viana. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetos as **prestações de SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEM Maria Menezes Cristino pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/23188 e Termo de Participação nº 20210005, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Coreaú/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 3.000,00 (três mil reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Pedro Policarpo da Costa - CONTRATANTE - Marcelo Mesquita Viana, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aline Albuquerque Teles, 02- Francisco Neudo dos Santos Júnior. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.
Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09649563/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0486-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) João Soares da Silva Filho CONTRATADA: **A. M. SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.767.376/0001-36, representada neste ato pelo Sra. Aline Mendes Santos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor da ESCOLA CEJA PROFESSOR MOREIRA CAMPOS pertencente à jurisdição da SEFOR 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22084 e Termo de Participação 2021009, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 360 (Trezentos e sessenta) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo os serviços de consultoria técnica em contabilidade, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00 - 4563. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: João Soares da Silva Filho - CONTRATANTE - Aline Mendes Santos, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Silvia Helena Farias Freire, 02- Thamyres Lima Maia Sobreira. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09280624/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0176-05, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ana Emília Dias Pinheiro CONTRATADA: **MTS REFRIGERAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ: 29.729230/0001-78, representado neste ato pelo senhor Sr. ANTONIO MILTON DA SILVA COSTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de SERVIÇO DE TERCEIROS – MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS** em favor da EEP LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20420 e Termo de Participação 2021/0010, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de manutenção e conservação de ar condicionado será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.600,00 (Dois mil e seiscentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.11.33903900.10000.0.30.00 – 4915. DATA DA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ana Emília Dias Pinheiro - CONTRATANTE - Antonio Milton Da Silva Costa, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08743086/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEP LEONEL DE MOURA BRIZOLA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0765-39, neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO CONTRATADA: **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS – ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS GRÁFICOS** cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/20719 e Termo de Participação nº 09/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 4.849,00 (QUATRO MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.03.33903900.10000.0.30.00 – 4899. DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: SHEYLA SOCORRO SALES GAMA SECUNDINO - CONTRATANTE - LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10355330/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM DOM HÉLDER CÂMARA - SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0420-49, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Francisco David Pereira da Silva CONTRATADA: **IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA - ME**, inscrita no CNPJ sob Nº 04.918429/0001-13, representado neste ato pela Sra. IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **quisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexo I da Carta Convite nº 001/2020 daqui por diante denominado ANEXO I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 3 e 115. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 002/2021 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução



do objeto deste contrato é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 2.726,40 (dois mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.33903000.27301.1.30.00 – 4694 do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAVID PEREIRA DA SILVA - CONTRATANTE - IVELIZE GURGEL MOURA DE SOUSA, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Ilegível. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09660958/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO - CREDE 06 - Sobral/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0099-39, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) LILIANA ALÁDIA PONTE CONTRATADA: **DELCONT CONTABILIDADE E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 23.219.427/0001-80, representada por SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a prestação de **SERVIÇOS DE CONSULTORIA TÉCNICA EM CONTABILIDADE** em favor do COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ MINISTRO JARBAS PASSARINHO pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2021/22131 e Termo de Participação 2021/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: Sobral/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus efeitos jurídicos e legais tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco dias) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de realização dos serviços de consultoria técnica em contabilidade será de até 15 (quinze) dias após a ciência da ordem de serviços, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 360 (trezentos e sessenta) dias, a iniciar a partir da data de publicação no D.O.E-CE (Diário Oficial do Estado do Ceará). VALOR GLOBAL: R\$ 159,00 (cento e cinquenta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.10000.0.30.00 - 4579. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: LILIANA ALÁDIA PONTE - CONTRATANTE - SANDRA DOMUNIK FERREIRA LIMA CARVALHO, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGÍVEL, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02501323/2021

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEFM PROFESSOR EDMILSON GUIMARÃES DE ALMEIDA - SEFOR 03 - FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0709-21, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Ivana Garcia Lima CONTRATADA: **ACE ACESSORIA CONTÁBIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 11.977.190/00011-8, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) André Luis Melo do Nascimento. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **Serviços Contábeis**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2021/0007, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2021 e Termo de Participação nº 2021/0007 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco dias) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 90,00 (Noventa reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.11.33903900.39001000003000 (4766). DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Ivana Garcia Lima - CONTRATANTE - André Luis Melo do Nascimento, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Sara Feitosa Almeida, 02- Maria Adriana Sousa da Silva. Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 09841170/2021

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM FRANCISCO MOREIRA FILHO - CNPJ/MF 07954514/0233-38 - 10ª CREDE - TABULEIRO DO NORTE /CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede à Rua Edval Maia da Silva, nº26, Bairro Centro, Município - Ibicuitinga - CE, representado neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31543/2014 e Lei Federal nº 11947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite 005/2021 FORO: TABULEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (Trezentos) dias contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O Prazo de Execução do objeto deste contrato e de 300 (Trezentos) dias contados a partir do recebimento da ordem de fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 942,90 (Novecentos e quarenta e dois reais e noventa centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.14.33903000.27301.1.30.00- 4705 MAPP 2209142020. DATA DA ASSINATURA: 29 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: MARIA MARCLEIDE MAIA CHAVES - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- OSIEL CHAVES DE ANDRADE, 02 - MARIA LENITA MAIA BRITO. Fortaleza, 16 de novembro de 2021

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08546345/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DR. JÚLIO DE CARVALHO, estabelecida a Rua José Joaquim de Carvalho, nº 496, Bairro - centro, Município de Viçosa do Ceará/CE, Telefone (88) 3632-1449, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0359-30, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. BRUNO ARRUDA ARAGÃO, residente à Vila de Manhoso, nº 337, Distrito do Município de VIÇOSA DO CEARÁ - CEP 62.300-000 CONTRATADA: **VIÇOSA COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 05.581.887/0001-72, com sede à Avenida ENF. JOSE EVANGELISTA DE VASCONCELOS, nº 885, Bairro CRUZEIRO, Município de TIANGUÁ, representado neste ato pelo Sr. FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA, residente à Rua BROMÉLIAS, nº 200, Município de SOBRAL, CEP: 62.034.130, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição/serviço **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210011, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: VIÇOSA DO CEARÁ, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (CENTO E OITENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 4.935,00 (QUATRO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123624332011108339030001000003000. DATA DA ASSINATURA: VIÇOSA DO CEARÁ, 25 de OUTUBRO de 2021. SIGNATÁRIOS: BRUNO ARRUDA ARAGÃO - CONTRATANTE, FRANCISCO HAROLDO CARVALHO MAPURUNGA - CONTRATADO e DANIELA BELCHIOR DE OLIVEIRA 01, ANTONIO RICARDO DE CARVALHO OLIVEIRA 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10024032/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 13, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0151-57, situada na BR 226 km 03, s/n, bairro Venâncios, em Crateús, CEP 63.700-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Maria de Fátima Farias Aragão, residente à Rua Firmimo Rosa Nº 939 – AP - 104, no Centro do Município de Crateús-CE, CEP 63.700-000 CONTRATADA: Empresa/Firma **ZENAIDE TEIXEIRA LOIOLA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.575.325/0001-80, com sede à Rua: Norberto Ferreira de Sousa, 629-A, Bairro São Vicente CEP.63.700-195, neste ato representada pela Sra. Zenaide Teixeira Loiola, residente à Rua Norberto Ferreira nº 629, Bairro São Vicente, no Município de Crateús-CE, CEP 63.700-195, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo: **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA (FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO PARA APOIAR AS AÇÕES DA CEDEA E CECOM/CREDE 13, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item 01e 02 e 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/93, Lei complementar 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e suas alterações, com fundamento na Convite nº 2021/0018, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Crateús/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de Execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir da publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 28.818,00 (Vinte e oito mil, oitocentos e dezoito reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.122.211.207 63.15.33903900.10000.0.20.00 - 4304 22100022.12.122.211.20763.15.33903900.10000.0.20.00 - 4304 22100022.12.361.432.10127.12.33903900.10000.0.40.00 - 16288. DATA DA ASSINATURA: 04 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Maria de Fátima Farias Aragão - CONTRATANTE - Zenaide Teixeira Loiola, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Valdiana de Castro Albuquerque, 02- Ana Kelly de Oliveira Gomes Machado. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.**

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 05140399/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0253-81, situada na Rua Manoel José da Costa, s/n, Distrito de Mocambo Bairro zona rural, no Município Marco-CE, CEP 62.650-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) Carleia Sampaio Meneses da Costa, residente à Avenida nova, s/n, Distrito de Mocambo Bairro zona rural, Município de Marco-CE, CEP 62.650-000 CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35, com sede à DT. Araticuns, nº 100, Bairro zona rural, Município Bela Cruz, CEP 62.570-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha, residente e domiciliado à Rua Gov. Raul Barbosa, nº 735, Bairro Centro, no Município Marco-CE, CEP 62.560-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE SALA DE AULA, VESTIÁRIO, E INSTALAÇÃO DOS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA DAS SALAS E CANTINA.**, na EEM FRANCISCO PORCIANO FERREIRA, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº 05/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea a e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Marco, ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 365(trezentos e sessenta e cinco), dias corridos, contados a partir da publicação deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 239.366,79 (duzentos e trinta e nove mil e trezentos e sessenta e seis reais e setenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.10151.05.44905100.25100.1.40.0017571.. DATA DA ASSINATURA: 03 de novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Carleia Sampaio Meneses da Costa - contratante, Gygawatt Serviços de Manutenção LTDA - contratada e Fabiula Maria Sampaio de Abreu 01, Erisvaldo Fernandes dos Santos 02. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04827870/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADODO CEARÁ/ ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, inscrita no CNPJ nº 007.954.514/0446-88, situada na Rua Gontran Giffoni nº S/N, , Bairro Guararapes, no Município Fortaleza, CEP 60810-220, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Vanessa Pinheiro Gripp Couto, residente à Rua Vilebaldo Aguiar, nº 998 apto 201, bairro Cocó, Município de Fortaleza, CEP 60.192-010. CONTRATADA: **MARCELA FERREIRA DE SOUZA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 15.038.761/0001-00, com sede na Avenida: Osório de Paiva, Nº 5708 – Canidézinho - Fortaleza – CE CEP: 60.732- 142, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr. Marcela Ferreira de Souza, residente e domiciliado à Avenida: Osório de Paiva Nº 857, Apto 101, Parangaba, Fortaleza – CE CEP: 60720-015, daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **aquisição de MANUTENÇÃO DE EXTINTORES**, em favor da ESCOLA E.E.M.T.I JOHNSON, pertencentes à jurisdição da SEFOR 2. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Termo de Participação 20210007, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: 19 de outubro de 2021.. VIGÊNCIA: O presente instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para a manutenção dos extintores, objeto do presente contrato, será efetuado no período não superior a 340 (trezentos e Quarenta) dias, após a publicação no D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 582,00 (quinhentos e oitenta e dois reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (22100022.12.362.434.20118.03.33903000.10000.0.30.004765). DATA DA ASSINATURA: 19 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Vanessa Pinheiro Gripp Couto - contratante, a MARCELA FERREIRA DE SOUZA ME - contratada e paulo ronaldo da silva 01, alex aquino de almeida 02. Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 06476510/2021

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.F.M. Adauto Leite , inscrita no CNPJ nº 07.954.514.0566-94, situada na Avenida Sinval Lacerda , nº 416, Bairro CENTRO , no Município, MAURITI / CE CEP 63.210-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) José Márcio Severino de Sousa, residente à Rua Manoel Izidro ,65, BAIRRO - SERRINHA Município de MAURITI , CEP 63.210.000 CONTRATADA: empresa, **LIMAS JUNIOR SERVICES EIRELI** inscrita no CNPJ sob nº 42.705.064/0001-38, com sede à Av. Francisco Manoel de Moraes , nº 509 , Bairro Triângulo , Município : MILAGRES, CEP: 63.250-000, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) TELES ANTONIO DE LIMA JÚNIOR, residente e domiciliado à Rua DO 02 , nº 69, Bairro: BELA VISTA, no Município: Mauriti Ceará , CEP: 63.21 0-000. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA/CONSTRUÇÃO DE COZINHA, DEPÓSITOS, PÁTIO COBERTO E BANHEIROS** na E.E.F.M. Adauto Leite conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE nº06/2021, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea a e §1º da Lei nº8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações, mediante as condições contidas nas Cláusulas seguintes: FORO: Mauriti - Ceará. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência do contrato será de 240 (DUZENTOS E QUARENTA), dias corridos, contados a partir da publicação



deste instrumento contratual, na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 180 (CENTO E OITENTA) dias corridos, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço pela CONTRATADA, cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual no Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 327.927,86 (TREZENTOS E VINTE E SETE MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS), pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002.12.362.433.10147.01.44905100.10000.0.40.0015137 (2021).. DATA DA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2021 SIGNATÁRIOS: José Márcio Severino de Sousa - contratante, TELES ANTONIO DE LIMA JÚNIOR - contratada e cristiano furtado da silva 01, holaia furtado 02, Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 10727335/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL PROFESSOR CLODOALDO PINTO, estabelecida a Avenida I, nº 99, Bairro Jereissati I, Município de Maracanaú/CE, Telefone (85) 3101- 2886, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0214-75, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Marcos Paulo Vieira de Figueiredo, residente à Rua R. Juscelino Kubitschek de Oliveira, Nº 138, Município de MARANGUAPE CE, CEP 61940-390 CONTRATADA: Empresa/Firma **LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS**, inscrita no CNPJ sob nº 30.962.920/0001-51, com sede na rua RUA VITAL BRASIL Nº780 – BONSUCESSO, Fortaleza CE, CEP: 60.541-705 representado neste ato pelo representado neste ato pelo LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS residente à ENDEREÇO: RUA VITAL BRASIL Nº 792 – BOM -SUCESSO, Fortaleza- CE CEP: 60.541-705. Daqui por diante denominada CONTRATADA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR II**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: LOTE I (ITEM: 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 04/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas. FORO: Maracanaú, CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 8.046,00 (Oito mil e quarenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.33903000.27301.1.30.004840. DATA DA ASSINATURA: 04 de Novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Marcos Paulo Vieira de Figueiredo - CONTRATANTE, LUIZ GUSTAVO DA SILVA MATOS - CONTRATADA e Samuel Brito de Oliveira 01, Maria Juliana da Silva Pereira 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08405024/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI MARIA THOMÁSIA COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO, estabelecida a Rua Polônia, Nº 369, Bairro maraoponga, Município de Fortaleza/CE, Telefone (85) 31017753, inscrita no CNPJ/MFNº 07.954.514/0490-51, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Coordenador(a), Sr.(a) FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ, RG nº 93002063697 SSP/CE, CPF nº 293.564.743-20, residente à Rua ; Diamantina nº 51, apartamento 812 Bairro : Jôquei Clube, Município de Fortaleza/CE, CEP nº 60440-190 CONTRATADA: Empresa/Firma **A.M SANTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº 37.767.376/0001-36, com sede à Rua: João Alves de Sousa, nº S/N, Bairro; Centro, Município; Pacujá - ce, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Aline Mendes Santos, residente à Rua Alto da conceição, nº S/N, Bairro; Barro branco, Município de Pacujá. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o serviço de **SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no, Termo de Participação nº 07/2021, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 07/2021 e Termo de Participação nº 07/2021, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: fortaleza, ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 82,98 OITENTA E DOIS REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100 022.12.362.434.20118.03.33903900.10000.0.30.004766. DATA DA ASSINATURA: 25 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: FRANCISCA MOREIRA DOS SANTOS DE QUEIROZ - contratante, A.M SANTOS LTDA - contratada e ilegivel 01, thiago de souza moura 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 08506475/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CENTRO EDUCACIONAL DOM HÉLIO CAMPOS, estabelecida à Rua São Raimundo, nº 199, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Pirambú, Município de Fortaleza-CE, Telefone (85) 3101-2264, inscrita no C.N.P.J. Nº 07.954.514/0413-10, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Stela Maria Regadas Barros, Mat. 11358713, residente à Av. Sargento Hermínio, 1511, Bloco A, Apto 106, Monte Castelo, Município de Fortaleza-CE, CEP. 60350-501 CONTRATADA: Empresa/Firma: **AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 12.290.912/0001-24, com sede à Rua do Rosário, nº 77 – Sala 203, Bairro Centro, Município Fortaleza-CE, CEP 60055-902, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Geraldo Henrique Araújo, residente e domiciliado à Rua Ildefonso Albano, nº 225, Apto. 1602 Bairro Meireles, no Município Fortaleza-CE, CEP 60.115-000. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **AQUISIÇÃO/SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA ESCOLA**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: daqui por diante denominada CONTRATADA, consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea a da Lei nº 8666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20210001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo pactuadas: FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 120 (cento e vinte) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 90 (noventa) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 24.728,35 (Vinte e quatro mil, setecentos e vinte e oito reais e trinta e cinco centavos) pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.03.33903900.10000.0.30.00-4563. DATA DA ASSINATURA: 22 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Stela Maria Regadas Barros - contratante, AGRADA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - contratada e IVONEIDE MARIA PEREIRA DE SOUZA 01, MARIA ALDERY MOREIRA LIMA NETA 02. Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 1 - MARACANAU
PROCESSO Nº11221990/2021 - ADITIVO
LOTE 818/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES): SAMUEL EMÍDIO TEIXEIRA FEITOZA** - CPF: 03542575364 - MATRÍCULA: 22200180327110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORÁRIA - JUSTIFICATIVA: Professor Diretor de Turma-Escola Regular - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 481,54; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.149,49 (UM MIL E CENTO E QUARENTA E NOVE REAIS E QUARENTA E NOVE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083654 - EEMTI DESEMBARGADOR RAIMUNDO CARVALHO LIMA e os Professores constantes neste extrato



LOTE 819/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MILMILMA PEREIRA DA SILVA - CPF: 79718663304 - MATRÍCULA: 22200177120416 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T N - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.298,96 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23064323 - EEM ANA BEZERRA DE SÁ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 820/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FLAVIO BEZERRA DA SILVA - CPF: 81304021491 - MATRÍCULA: 2220018067211X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 07/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.838,14 (UM MIL E OITOCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E QUATORZE CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 821/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS MELO DAS CHAGAS - CPF: 82022810325 - MATRÍCULA: 22200177912711 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 12 - CH MENSAL: 60 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 963,08; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.298,96 (DOIS MIL E DUZENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23062703 - EEM JOSÉ ALEXANDRE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 822/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA VERA LUCIA DE MIRANDA PRATA - CPF: 24323012349 - MATRÍCULA: 2220017789781X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 9 - CH MENSAL: 45 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 30/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 722,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.467,92 (UM MIL E QUATROCENTOS E SESENTA E SETE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 823/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARCOS ALEXANDRE MARQUES BARRETO - CPF: 70796980306 - MATRÍCULA: 22200177870415 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I M - CH SEMANAL: 40 - CH MENSAL: 200 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 3210,27; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.077,45 (OITO MIL E SETENTA E SETE REAIS E QUARENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23242949 - EEEP PROFESSORA ALDA FAÇANHA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 824/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA MEIRIVANDA GUEDES DA COSTA - CPF: 00389505374 - MATRÍCULA: 22200177314717 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.065,30 (TRÊS MIL E SESENTA E CINCO REAIS E TRINTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23079533 - EEMTI ALBANIZA ROCHA SARASATE e os Professores constantes neste extrato

LOTE 825/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: REIGIANE AGUIAR GOMES - CPF: 39337790300 - MATRÍCULA: 2220018063921X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 2200013030361X - NOME SUBSTITUÍDO: MARIA NAGILA AMORIM DOS SANTOS - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: N - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 26/09/2021 a 24/11/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 157,85 (CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23083549 - EEM DEPUTADO FAUSTO AGUIAR ARRUDA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 2 - ITAIPUOCA
PROCESSO Nº11224698/2021 - ADITIVO**

LOTE 344/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA LILIANE BARBOSA DE LIMA COSTA - CPF: 62746243334 - MATRÍCULA: 22200177830510 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130303016 - NOME SUBSTITUÍDO: ELIS REGINA EUFRASIO BARBOSA MARQUES - JUSTIFICATIVA: Afastamento p/ exercer Cargo Núcleo Gestor Escola - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 18 - CH MENSAL: 90 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 04/01/2022 - VALOR



MENSAL: R\$ 1444,62; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.168,84 (TRÊS MIL E CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23036010 - EEM JOAQUIM MAGALHÃES e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 9 - HORIZONTE
PROCESSO Nº11226160/2021 - ADITIVO**

LOTE 254/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ELISANGELA ARAUJO SOARES - CPF: 91088160344 - MATRÍCULA: 22200178239913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 29/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.852,32 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23060824 - EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 12 - QUIXADA
PROCESSO Nº11227220/2021 - ADITIVO**

LOTE 217/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: LEDA MARIA VIEIRA DA SILVA - CPF: 67420826315 - MATRÍCULA: 22200177676511 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 30/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.262,06 (TRÊS MIL E DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23232439 - EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA e os Professores constantes neste extrato

LOTE 218/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: AURICELIA DE VASCONCELOS LIMA MONTE - CPF: 01479078379 - MATRÍCULA: 22200177669213 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T M - CH SEMANAL: 10 - CH MENSAL: 50 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 802,57; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.915,81 (UM MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23100583 - EEM GOVERNADOR LUIZ GONZAGA DA FONSECA MOTA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 14 - SENADOR POMPEU
PROCESSO Nº11230302/2021 - ADITIVO**

LOTE 104/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: MARIA AMELIA DA SILVA PEDROSA - CPF: 06493844312 - MATRÍCULA: 22200177034218 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Projeto Ensino Médio Profissionalizante - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 30/10/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1443,12; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.444,86 (TRÊS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E SEIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23564040 - EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 18 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 15 - TAUÁ
PROCESSO Nº11231155/2021 - ADITIVO**

LOTE 86/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23235705 - EEMTI ANA NORONHA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DALVAN OLIVEIRA DA SILVA - CPF: 02335831305 - MATRÍCULA: 22200177430911 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - JUSTIFICATIVA: EXECUÇÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS, CONFORME ART 3º, ITEM V DA LEI COMPLEMENTAR 173 - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: T I - CH SEMANAL: 20 - CH MENSAL: 100 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 11/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1605,13; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.883,40 (TRÊS MIL E OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23235705 - EEMTI ANA NORONHA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 23 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - CREDE 17 - ICO

PROCESSO Nº11231368/2021 - ADITIVO

LOTE 113/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DOMINGO SAVIO LEITE FERREIRA - CPF: 03084971390 - MATRÍCULA: 22200177966110 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: APROVADO NA SELEÇÃO 2016 - TURNO: M T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 11/12/2021 a 10/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 1.043,34 (UM MIL E QUARENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23149434 - EEM MONSENHOR HORÁCIO TEIXEIRA e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - SEFOR 1 - FORTALEZA

PROCESSO Nº11231678/2021 - ADITIVO

LOTE 602/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCO WILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 03722562368 - MATRÍCULA: 22200177378715 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130401514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JACINTO GOMIS LUCIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: T - CH SEMANAL: 13 - CH MENSAL: 65 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 23/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1043,34; GILDERLAN COSMO TAVARES - CPF: 03674182319 - MATRÍCULA: 22200177379819 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000130401514 - NOME SUBSTITUÍDO: FRANCISCO JACINTO GOMIS LUCIO - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 30/10/2021 a 23/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,94; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 2.666,82 (DOIS MIL E SEISCENTOS E SESENTA E SEIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23198710 - COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ GENERAL EDGARD FACÓ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 603/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: ADRIANA GOMES DE MENEZES - CPF: 77060059334 - MATRÍCULA: 22200177383913 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 21 - CH MENSAL: 105 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 23/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 1685,39; ALYNE MARA ARAUJO AMANCIO - CPF: 06987973377 - MATRÍCULA: 22200180904517 - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 6 - CH MENSAL: 30 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 30/10/2021 a 23/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 432,94; ANTONIA MILENE GOMES MENDONCA - CPF: 00515218308 - MATRÍCULA: 22200177383611 - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 1 - CH MENSAL: 5 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 30/10/2021 a 23/12/2021 - VALOR MENSAL: R\$ 80,26; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 3.971,64 (TRÊS MIL E NOVECENTOS E SETENTA E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23215534 - COLÉGIO MILITAR DO CORPO DE BOMBEIROS ESCRITORA RACHEL DE QUEIROZ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 604/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: DAYANNE LIMA DOS SANTOS - CPF: 07219631375 - MATRÍCULA: 2220018046441X - CARGO: PROF CTPD 7 SEMESTRE - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: DEFINITIVO - JUSTIFICATIVA: Ausência de Profissional - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: M - CH SEMANAL: 2 - CH MENSAL: 10 - VALOR HORA-AULA: R\$ 14,43120 - PERÍODO: 30/10/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 144,31; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 363,10 (TREZENTOS E SESENTA E TRÊS REAIS E DEZ CENTAVOS) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23071664 - EEF JESUS MARIA JOSÉ e os Professores constantes neste extrato

LOTE 605/2021

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA: 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO. CONTRATADOS: o(s) **PROFESSOR(ES)**: FRANCISCA JESSICA COSTA TAVARES - CPF: 60513498397 - MATRÍCULA: 2220018037061X - CARGO: PROF CTPD LIC PLENA - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115941715 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: I - CH SEMANAL: 16 - CH MENSAL: 80 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 29/10/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1284,11; ITALO CESAR CAMELO SOARES LIMA - CPF: 03092788303 - MATRÍCULA: 22200180368119 - CARGO: PROF CTPD BACHAREL - TIPO: HORA-AULA - MOTIVO: TEMPORARIA - MATRÍCULA SUBSTITUÍDO: 22000115941715 - NOME SUBSTITUÍDO: ANDRE LUIZ SANTOS DE MENEZES - JUSTIFICATIVA: Readaptado(a) de Função Temporária - CRITÉRIO: §1º, ARTIGO 4 - TURNO: N I - CH SEMANAL: 24 - CH MENSAL: 120 - VALOR HORA-AULA: R\$ 16,05135 - PERÍODO: 29/10/2021 a 14/01/2022 - VALOR MENSAL: R\$ 1926,16; - OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo **alterar as cláusulas segunda e quarta da contratação de professores por tempo determinado**, para as Unidades Escolares da Rede Pública do Estado - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei complementar nº 22, de 24 julho de 2000, e alterações regulamentadas na Lei nº 173 de 03/08/2017, que regulamentou o artigo 154 da Constituição do Estado do Ceará - FORO: Fortaleza/CE - VALOR GLOBAL: R\$ 8.181,01 (OITO MIL E CENTO E OITENTA E UM REAIS E UM CENTAVO) - ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Secretaria da Educação - SIGNATÁRIOS: O(A) DIRETOR(A) ESCOLAR da Unidade 23078561 - EEMTI WALDEMAR FALCÃO e os Professores constantes neste extrato. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em 22 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº081/2021 - PROCESSO Nº10618188/2021**

CONTRATO Nº: 00932020 OBJETO: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE EMPRESA: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir de 20/07/2021 a **PARALISAÇÃO da(s) obra(s)** de código(s) SIGSOP n.º 03872020SEUDUC01 e 03872020SEUDUC02, contrato n.º00932020, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE- CE Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 06679925/2021, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita a PARALISAÇÃO da referida obra. "Visto que o prazo de execução termina agora dia 19/07/2021eo processo ainda não foi concluído, solicito que seja dado a paralisação até que seja normalizado o prazo de execução " fiscalização em doc. de fl. 05. "A fiscalização é favorável ao pleito para que não haja prejuízo quanto ao tempo decorrido para execução da obra ".Fortaleza, 14 de Setembro de 2021 Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE PARALISAÇÃO**Nº091/2021 - PROCESSO Nº10953050/2021**

CONTRATO N.º: 02542017 OBJETO: OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE EMPRESA: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir de 21/07/2020 a **PARALISAÇÃO da(s) obra(s)** de código(s) SIGSOP n.º 02792017SEUDUC01 e 02792017SEUDUC02, contrato n.º02542017, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é a(o) OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. Conforme justificativa abaixo: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 10695069/2021, em doc. de fls. 03 e 04, onde a SEDUC solicita a PARALISAÇÃO da referida obra". Paralisação a partir do dia 21/07/2020, considerando que o replanejamento, processo n.º 05428773/2020 - VIPROC, foi protocolado no dia 17/07/2020, sendo este o motivo, que caberia uma paralisação". o Superintendente Adjunto de Edificações em doc. de fl. 02. "Paralisação no período de 21/07/2020, até 20/09/2021, considerando a pauta sugerida pela SEDUC ".Fortaleza, 05 de Novembro de 2021 Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº071/2021 - PROCESSO Nº09509680/2021**

Contrato Nº:00932020 Objeto: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE Empresa: **CONSTRUTORA CONCRETO LTDA** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra** de código (s) SIGSOP n.º 03872020SEUDUC01 03872020SEUDUC02 , contrato n.º 00932020, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa CONSTRUTORA CONCRETO LTDA, cujo objeto é a(o) CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO - E.E.M NO HORTO, NO MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 06679925/2021, em doc. de fl. 02, onde a empresa solicita o REINICIO da referida obra, " Solicito o reinício da obra, tendo em vista que o aditivo de prazo foi publicado". Fortaleza, 31 de Agosto de 2021 Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, CONSTRUTORA CONCRETO LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE REINICIO**Nº085/2021 - PROCESSO Nº10950166/2021**

Contrato Nº:02542017 Objeto: OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE Empresa: **SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME** Por decisão do Diretor de Engenharia de Edificações, fica determinado a partir desta data o **REINICIO da obra** de código (s) SIGSOP n.º 02792017SEUDUC01 02792017SEUDUC02 , contrato n.º 02542017, firmado entre a(o) SEDUC e a referida empresa SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME, cujo objeto é a(o) OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO, EM ÁREA RURAL NA LOCALIDADE DE ICOZINHO, NO MUNICÍPIO DE ICÓ - CE. Conforme justificativa a seguir: Atendendo o processo VIPROC de Nº. 10695069/2021, em doc. de fl. 02, onde o Superintendente solicita a REINICIO da referida obra. "Com finalidade de regularizar a situação do contrato e viabilizar a conclusão da obra, solicito o reinício a partir do dia 21/09/2021, considerando a pauta sugerida pela SEDUC".Fortaleza, 21 de Outubro de 2021 Conforme : Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações, SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA- Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

ORDEM DE SERVIÇO**Nº271/2020 - PROCESSO Nº11017285/2021**

Contrato Nº 03942020SEUDUC Contrato Cliente:01722020 Cód. da Obra: 03942020SEUDUC01 03942020SEUDUC02 Contratante: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ Contratada: **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA** CNPJ: 23.585.979/0001-02 Endereço: RUA CEZIDIO DE ALBUQUERQUE,Nº240 - CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE. Autorizamos a empresa FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, a iniciar a obra/serviço de **CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO INTEGRADO DE ATENDIMENTO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - CAIC, NO BAIRRO AUTRAN NUNES, EM FORTALEZA** - CE, conforme projeto básico e especificações técnicas. Prazo de execução: 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, conforme cláusula contratual. Valor global da Obra: R\$ 6.014.780,52 (seis milhões e quatorze mil e setecentos e oitenta reais e cinquenta e dois centavos). Fortaleza, 09 de Dezembro de 2020 Eliana Nunes Estrelas SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Contratante Engº Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente Engº Claudio Henrique Ferraz de Brito - Diretor de Engenharia de Edificações. Recebi em, 22/12/2020 FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA - Empresa Contratada SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**PROCESSO Nº05447150/2021**

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Secretária da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, inciso III da Constituição do Estado do Ceará de 1989, art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 32, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.089/2006, quando estes mencionam a autonomia da Administração em aplicar ao contratado sanções administrativas, RESOLVE: **APLICAR** à empresa **SMART SIM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, Pregão Eletrônico nº 20210017, inscrita no CNPJ sob o nº



30.506.163/0001-01, estabelecida na Rua Desembargador Feitosa Ventura, nº 155, Sala 03, Centro, CEP: 58.010-050, a **penalidade administrativa** de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE 05 (CINCO) ANOS, prevista no art. 7º da Lei 10.520/2002, art. 49, inciso VI, do Decreto Federal nº 10.024/2019 e art. 32, inciso VI do Decreto Estadual nº 28.089/2006. Publique-se, registre-se, cumpra-se. Fortaleza, 17 de novembro de 2021. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO
PROCESSO Nº11040279/2021

OBRA: CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS - DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA - CE LOCAL : FORTALEZA CERTIFICAMOS, que a Empresa **ATHOS CONSTRUÇÕES**, Empreiteira da Obra CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI COM 12(DOZE) SALAS - DONA HILZA DIOGO, EM FORTALEZA - CE, **concluiu a contento** em 20/07/2021 os serviços especificados de acordo com o contrato cliente de Nº. 00152019 e contrato SOP de Nº. 03522019SEDUC, firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA DE EDIFICAÇÕES - (DIRE) Fortaleza, 18 de Outubro de 2021 A Comissão: 7001341X - EDILSON ALVES DA JUSTA (Crea: 6631-D) 1º Membro SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº10459630/2020

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEPF PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALDISIA DA SILVA GOMES**, matrícula nº 22200177624414, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/12/2020, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 17/06/2020. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 10459630/2020. Russas, 30 de dezembro de 2020. CREDE 10 – RUSSAS. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07715232/2021

ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BARÃO DE ARACATI, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LIDINALVA NEVES CHAVES**, matrícula nº 22200177479619, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07715232/2021. Aracati, 03 de agosto de 2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01982042/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 2220017725451X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01982042/2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº01981895/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA LEDVANIA MONTEIRO DE FREITAS**, matrícula nº 22200177256113, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 25/01/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 01981895/2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07859013/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MARIA NEUSA ARAUJO MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DAIANA ASEVEDO FARIAS**, matrícula nº 22200177258310, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07859013/2021. Santa Quitéria, 05 de agosto de 2021. CREDE 7 – CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07604660/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA**, matrícula nº 22200180301316, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07604660/2021. Pindoretama, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07833723/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO DEUSIRE DE LIMA**, matrícula nº 22200177691510, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07833723/2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07991825/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JOSÉ FRANCISCO DE MOURA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA NILMA DA SILVA SOUSA**, matrícula nº 22200177207112, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07991825/2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07715569/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **CLAUDOMIR CARDOSO DA SILVA**, matrícula nº 22200177253610, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07715569/2021. Fortim, 03 de agosto de 2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07350943/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **DEUSIMAR DEUSDETE RIBEIRO LIMA**, matrícula nº 22200177692312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07350943/2021. Russas, 28 de junho de 2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07833758/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA**, matrícula nº 22200177046216, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07833758/2021. Aracati, 03 de agosto de 2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08188953/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI MARCONI COELHO REIS, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **LUCIANE ANGELO DE SOUZA**, matrícula nº 22200177056017, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, **o contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08188953/2021. Cascavel, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07833782/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM BENI CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ELISAUGUSTA SANTIAGO MAIA AVILA**, matrícula nº 22200180570015, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07833782/2021. Aracati, 03 de agosto de 2021. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº06994014/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA MARDONIA SILVA**, matrícula nº 22200180568312, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 30/06/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 06994014/2021. Quixeré, 30 de junho de 2021. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07350960/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **EMÍLIA AUGUSTO MAIA DE SOUSA**, matrícula nº 2220017769191X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 28/06/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 25/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07350960/2021. Russas, 28 de junho de 2021. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº08559706/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM GOVERNADOR MANOEL DE CASTRO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FELIPE KAIRO DE SOUSA LIMA**, matrícula nº 22200177482210, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 31/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08559706/2021. Quixeré, 31 de agosto de 2021. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº02617437/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FRANCISCO GUERREIRO CHAVES, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTÔNIO MARCOS ROCHA DE CARVALHO**, matrícula nº 22200180296614, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 08/03/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 02617437/2021. São João do Jaguaribe, 08 de março de 2021. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07604600/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA**, matrícula nº 22200178239719, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07604600/2021. Pindoretama, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07586882/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da FRANKLIN TÁVORA EEM, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FABIANA BORGES MARTINS**, matrícula nº 22200177720812, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07586882/2021. Itapiuna, 04 de agosto de 2021. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº03721424/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MANUEL MATOSO FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ALBEIZA PAZ DA SILVA**, matrícula nº 22200177693114, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 06/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Término do prazo contratual, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03721424/2021. Russas, 06 de abril de 2021. CREDE 10 – RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07817680/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ADRIANO CARVALHO DE ARAÚJO**, matrícula nº 22200177538011, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07817680/2021. Viçosa do ceará, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07871366/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM FREI POLICARPO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCA KATIANE ANASTACIO SOUSA**, matrícula nº 22200177505512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07871366/2021. Canindé, 03 de agosto de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 16 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09359603/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI PADRE SARAIVA LEÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **RÉGILLA MARIA DE OLIVEIRA FORTE DA SILVA**, matrícula nº 22200177069518, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/09/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09359603/2021. Redenção, 23 de setembro de 2021. CREDE 8 - BATURITÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07604783/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANA KELLY LOPES DA SILVA**, matrícula nº 2220017823931X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07604783/2021. Pindoretama, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07604490/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **FRANCISCO EDGLIZ DA SILVA**, matrícula nº 22200178239611, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07604490/2021. Pindoretama, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº07821067/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM MONSENHOR ANTONINO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO DE SOUSA MARINHO FILHO**, matrícula nº 2220017755971X, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07821067/2021. Guaraciaba do Norte, 03 de agosto de 2021. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **



TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº07604716/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JÚLIA ALENQUER FONTENELE, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANA KELLY LOPES DA SILVA, matrícula nº 22200178239417, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07604716/2021. Pindoretama, 03 de agosto de 2021. CREDE 9 - HORIZONTE/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº03281289/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM ANTÔNIO SABINO GUERRA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) FRANCISCO VAGNO BARBOSA, matrícula nº 22200180714319, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 05/04/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas, publicado no DOE de 04/02/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 03281289/2021. Itaitira, 05 de abril de 2021. CREDE 7 - CANINDÉ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 05 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº08455358/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP JOSÉ VICTOR FONTENELLE FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) CLAUDENE SANTOS FELIX, matrícula nº 22200177538410, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Extinção ou conclusão das atividades temporárias definidas pelo contratante, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 08455358/2021. Viçosa do Ceará, 23 de agosto. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº07805312/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) MARIA ROSIMEIRE MOREIRA ARRUDA, matrícula nº 22200178202211, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 04/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07805312/2021. Granja, 04 de agosto de 2021. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº07819470/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da COLÉGIO ESTADUAL PROFESSOR IVAN PEREIRA DE CARVALHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) JOYCE MONTEIRO LINS, matrícula nº 22200177204512, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 02/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 31/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07819470/2021. Camocim, 02 de agosto de 2021. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 26 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº07819356/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEM JAIME LAURINDO DA SILVA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) ANTONIO JOSÉ DA SILVA, matrícula nº 22200178182717, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o **contrato** de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07819356/2021. Barroquinha, 03 de agosto de 2021. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL**PROCESSO Nº07804952/2021**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEEP PROFESSOR EMMANUEL OLIVEIRA DE ARRUDA COELHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) INÁCIO FRANCISCO DOS SANTO CARVALHO, matrícula nº 22200178203218, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a



partir de 03/08/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 28/05/2021. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 07804952/2021. Granja, 03 de agosto de 2021. CREDE 4 - CAMOCIM/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09309177/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBÉRIO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 22200177776818, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/09/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09309177/2021. Itapipoca, 21 de setembro de 2021. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 04 de novembro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** **

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL
PROCESSO Nº09309452/2021

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM ANASTÁCIO ALVES BRAGA, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e de outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ROBÉRIO MATIAS DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula nº 22200177776710, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLAUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 21/09/2021, em todas as suas cláusulas, o contrato de trabalho temporário firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 25/05/2021. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 09309452/2021. Itapipoca, 21 de setembro de 2021. CREDE 2 - ITAPIPOCA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 25 de outubro de 2021.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

SECRETARIA DA FAZENDA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2017 (SACC 1006230)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO DECIMO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 008/2017, que tem por objeto a prestação dos serviços na área de Informática; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMERCIO E CONSTRUÇÃO EIRELI**, CNPJ: 05.531.239/0001-01; V - ENDEREÇO: Rua Leonardo Mota nº 2455, Dionísio Torres, Fortaleza, Ceará, CEP 60.170-176; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos das cláusulas e condições do Contrato nº 008/2017; Nos termos que constam no Processo nº 02296630/2021. Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); Nos termos do Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Informática(CE000359/2021); VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: **Repactuar o Contrato nº 008/2017**, em decorrência do ajuste do salário, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de informática (CE000359/2021), produzindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação objeto do presente acordo, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 407.489,83 (quatrocentos e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e três centavos) para R\$ 425.908,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 257.859,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis reais). O valor mensal máximo da remissão corresponderá a R\$ 1.177,75 (hum mil, cento e setenta e sete reais e cinco centavos), concernente à diferença entre o "VALOR CCT 2021 (Mensal)", R\$ 427.086,12 (quatrocentos e vinte e sete mil, oitenta e seis reais e doze centavos), e o "VALOR RESOLUÇÃO COGERF Nº 005/2018 (Mensal)", R\$ 425.908,37 (quatrocentos e vinte e cinco mil, novecentos e oito reais e trinta e sete centavos), estabelecidos no "DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO" constante no Anexo Único deste Termo Aditivo. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 12.892,98 (doze mil, oitocentos e noventa e dois reais), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 257.859,56 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis reais), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 008/2017 e no subitem 19.7 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 20160023 – SEFAZ. Contratada, em comum acordo com a Contratante, concede a remissão parcial dos eventuais valores devidos que ultrapassem o limite máximo para repactuação, consonante análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados – Coset/Seplag, Anexo Único deste Termo Aditivo, dando as partes plena quitação do montante devido; X - DA VIGÊNCIA: Até 28/02/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: Secretaria da Fazenda do Estado Ceará em, 23 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Fabrizio Gomes Santos, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e Orlando Braga de Almeida, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº065/2018 (SACC: 1060421)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 065/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços na área Técnica Administrativa, Serviços Especializados, Informática e Serviços Diversos; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, CNPJ: 06.234.467/0001-82; V - ENDEREÇO: Av. Santos Dumont nº 1267, sala 208, Aldeota, CEP 60150-160, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54 e 65, inciso II, alínea "d", todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); Conforme Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Informática (CE 000359/2021); 2.1.5. Conforme Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 da categoria dos Empregados em Empresas de Asseio e Conservação e Terceirização de Mão de Obra (CE 000173/2021); VII-FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **repactuar o Contrato nº 065/2018**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de informática (CE 000359/2021) e Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 de asseio e conservação (CE 000173/2021), produzindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação objeto do presente acordo, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 247.476,46 (duzentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e setenta e seis reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 258.662,39 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 234.904,53 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos). O valor mensal máximo da remissão corresponderá a R\$ 86,24 (oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos), concernente à diferença entre o "VALOR CCT (Mensal)", R\$ 258.748,63 (duzentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), e o "VALOR RESOLUÇÃO COGERF Nº 005/2018 (Mensal)",



R\$ 258.662,39 (duzentos e cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e nove centavos), estabelecidos no “DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO” constante no Anexo Único deste Termo Aditivo. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 11.745,23 (onze mil e setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 234.904,53 (duzentos e trinta e quatro mil, novecentos e quatro reais e cinquenta e três centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 065/2018 e no subitem 19.7 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 20180025 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: Até 30/09/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: 22/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LIANA MARIA MACHADO DE SOUSA, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº071/2018 (SACC: 1063680)

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO 071/2018, cujo objeto é a prestação dos serviços na área de Tecnologia da Informação; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA FAZENDA, CNPJ: 07.954.597/0001-52; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Nepomuceno, nº 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000; IV - CONTRATADA: VECTOR SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO LTDA., CNPJ: 07.989.360/0001-07; V - ENDEREÇO: Av. Visconde do Rio Branco nº 3609, Bairro Joaquim Távora, CEP 60.055-172, Fortaleza, Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nas normas dos arts. 40, inciso XI, 54 e 65, inciso II, alínea “d”, todos da Lei Federal nº 8.666/1993 c/c art. 385 do Código Civil (Lei 10.406/2002); Nos termos do Aditivo a Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (CE 000359/2021) da categoria dos Empregados em Empresas de Processamento de Dados e Informática; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Este termo aditivo tem por objeto **reparar o Contrato nº 071/2018**, em decorrência do ajuste do salário-base, vale-alimentação e cesta básica, conforme Termo Aditivo à Convenção Coletiva de Trabalho 2021/2021 (CE 000359/2021), produzindo efeitos retroativos à 1º de janeiro de 2021; IX - VALOR GLOBAL: Em razão da repactuação objeto do presente acordo, o valor mensal do Contrato passa de R\$ 563.740,79 (quinhentos e sessenta e três mil, setecentos e quarenta reais e setenta e nove centavos) para R\$ 589.221,87 (quinhentos e oitenta e nove mil, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), conforme planilha constante no Anexo Único deste Termo, e o valor total deste aditivo para cobrir as despesas com a repactuação pelo período de vigência contratual é de R\$ 560.583,76 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos). O valor mensal máximo da remissão corresponderá a R\$ 2.689,86 (dois mil, seiscentos e oitenta e nove reais e oitenta e seis centavos), concernentes à diferença entre o “VALOR CCT (Mensal)”, R\$ 591.911,73 (quinhentos e noventa e um mil, novecentos e onze reais e setenta e três centavos), e o “VALOR RESOLUÇÃO COGERF Nº 005/2018 (Mensal)”, R\$ 589.221,87 (quinhentos e oitenta e nove reais, duzentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), estabelecidos no “DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO” constante no Anexo Único deste Termo Aditivo. Em face do presente Termo Aditivo, a CONTRATADA deverá complementar a garantia contratual no montante de R\$ 28.029,19 (vinte e oito mil, vinte e nove reais e dezanove centavos), correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o valor de R\$ 560.583,76 (quinhentos e sessenta mil, quinhentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos), previsto no item 4.1 da Cláusula Quarta deste instrumento, obedecendo o prazo de validade superior a 90 (noventa) dias do prazo contratual, conforme termos estabelecidos na Cláusula Nona do Contrato nº 071/2018 e no subitem 19.7 do Edital referente ao Pregão Presencial nº 20180004 – SEFAZ; X - DA VIGÊNCIA: Até 28/10/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as cláusulas e condições do Contrato ora aditado não expressamente modificados através deste Aditivo; XII - DATA: 22/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: LIANA MARIA MACHADO DE SOUSA, REPRESENTANTE DA SEFAZ, e ANDRÉA DE BONI NOTTINGHAM, REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA.

Deborah Mithya Barros Alexandre
ORIENTADORA DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

Publique-se.

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº1573/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de Comporem comissão de exames de Legislação nos Postos de Fortaleza, concedendo-lhes diárias e meia, de acordo com o artigo 1º, alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia, verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Michel Mourão Matos
DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1573/2021/ DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉS	TOTAL
ELTON ELVEIS MARQUES DE FREITAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	9,5	61,33	582,64	0	582,64
LUCAS GADELHA ANDRADE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	9,5	61,33	582,64	0	582,64
MAIANA MARINHO CAVALCANTE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	9,5	61,33	582,64	0	582,64
SAVIO DA SILVA PEREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	9,5	61,33	582,64	0	582,64
PEDRO ICARO MENDES DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	9,5	61,33	582,64	0	582,64
VIRGILIO PEIXOTO TAVORA	VISTORIADOR	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ALEXANDRE PALHARES LEITE	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ANDERSON PRADO NANTES	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCA CLEBIA CARNEIRO MARTINS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
FRANCISCO CIPRIANO DE SOUSA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	AGENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO ANTONIO ALVES	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
JOAO LUCIO DE ASSIS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
LUIS CASEMIRO NOGUEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA CLENIA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00



NOME	CARGO	ROTEIRO	CLASSE	PERÍODO	QUANT. DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	% ACRÉS	TOTAL
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA DO SOCORRO DA SILVA MORAIS	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA LIDUINA DE SOUZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA LUCIA SOUSA ALVES	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
MARIA REGINA DA COSTA	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ROSALINA DE ARAUJO ROCHA ROMERO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
VIRGILIO PEIXOTO TÁVORA	VISTORIADOR	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
VITORIA EULINA BASTOS CABRAL	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIVIDADE DE TRANSITO E TRANSPORTES	FORTALEZA/CE	V	03/11/2021 à 12/11/2021	0,0	0,00	0,00	0	0,00

*** ** *

PORTARIA Nº1574/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 492/2021 de 17 de Maio de 2021; RESOLVE DESIGNAR, os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, para **comporem as COMISSÕES DE EXAMES LEGISLAÇÃO - SEDE**, durante o período de 03/11/2021 a 30/11/2021, nos locais e horários consignados no aludido anexo, conceder nos termos da Lei nº 12.965, de 22 de novembro de 1999, e alterada pelas leis nº15491, de 27 de dezembro de 2013.. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 03 de novembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1574/2021 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ANA KELLY LEMOS LIMA	Membro	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
ANA RITA BIZERRIL	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
BRENDA DE FATIMA DO NASCIMENTO ANDRADE	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
CAMILA LINS FERREIRA GIAXA	Membro Suplente	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
EDINEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 1	Fortaleza
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 2	Fortaleza
MARIA ELISA MOREIRA FREIRE SOUZA	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Coordenador	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Membro	08:00 às 12:00	Comissão Leg./Sede/Manhã 1	Fortaleza
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro Suplente	13:00 às 17:00	Comissão Leg./Sede/Tarde 2	Fortaleza

*** ** *

PORTARIA Nº1622/2021 - O DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO-DETRAN, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na Portaria nº 154/2019, de 11 de fevereiro de 2019; RESOLVE CONCEDER aos **SERVIDORES** constantes da Portaria n.º 1398/2021, a qual designa-os para **comporem A COMISSÃO DE EXAME DE LEGISLAÇÃO - SEDE**, GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS nas bases descritas no anexo único desta portaria, de conformidade com os turnos trabalhados no período de 01/10/2021 a 30/10/2021, de acordo com o relatório de frequência, devendo a despesa correr por conta da verba 33901400.70 atividade 08200003.04.122.400.40000 desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 10 de novembro de 2021.

Michel Mourão Matos

DIRETOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1622/2021 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TORNOS	TORNOS EXTRA	TOTAL
ANA RITA BIZERRIL FORTE	Membro Suplente	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DAS GRACAS ELIZEU	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1000,00
MARIA LEOPOLDINA CAVALCANTE PINHEIRO	Membro	40,00	60,00	20	20	2.000,00
PALMIRA SANDRA PORFIRIO GOMES	Coordenador	50,00	80,00	20	20	2.600,00
TACIANA RODRIGUES DE LIMA	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
EDNEY FEITOSA RODRIGUES	Membro	40,00	60,00	19	19	1.900,00
ELENIR OLIVEIRA DO NASCIMENTO	Membro Suplente	40,00	60,00	13	0	520,00
FATIMA GABRIELA LIMA MAC DOWELL	Membro Suplente	40,00	60,00	7	0	280,00
FRANCIANE AGUIAR ALCANTARA	Coordenador	50,00	80,00	20	19	2.520,00
LUZIANIA LIMA VASCONCELOS	Coordenador	50,00	80,00	17	18	2.290,00
MARIA DAS GRACAS ALENCAR LEITE	Coordenador	50,00	80,00	20	0	1.000,00
MARIA LUCIENE FREIRES	Membro Suplente	40,00	60,00	9	4	600,00
MARIA NEUMA DE OLIVEIRA SOARES	Membro	40,00	60,00	20	0	800,00
MARIANNY NASCIMENTO PEREIRA	Membro Suplente	40,00	60,00	8	5	620,00
NATALIA DE OLIVEIRA MATOS	Membro Suplente	40,00	60,00	09	0	400,00
NATALIA KELLY VIANA FREITAS	Membro Suplente	40,00	60,00	19	16	1.720,00
TOTAL						16.930,00

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 056/CEGAS/2021

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: LAMPFIT SOLUTIONS TECNOLOGIA LTDA. OBJETO: **Serviços de desenvolvimento, sustentação e documentação de Sistemas de Informática** em linguagem JAVA, conforme estabelecido no edital e em seus anexos. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços n.º 4650000556 / 4650000557, originada do Processo Administrativo de Licitação n.º 500-H15440, e reger-se-á pelas disposições do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGAS; da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, Lei nº 13.303, de

30/06/2016, Lei Complementar nº 123/2006, pelas condições do edital e seus anexos FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, contados data de sua celebração. VALOR GLOBAL: R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais) pagos em No prazo de 30(trinta) dias, mediante apresentação e aceita da nota fiscal no protocolo da CEGAS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Oriundos do orçamento próprio da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 23 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Ruth Filgueiras Sousa(LAMPPIT).
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 061/CEGAS/2021**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS CONTRATADA: **SERVIX INFORMÁTICA LTDA.** OBJETO: **Aquisição de Equipamentos de Tecnologia** da Informação Hiperconvergentes definida em Software para Ambientes de Virtualização. Que Permita o Gerenciamento Centralizado com Alta Disponibilidade entre Sites com Garantia de Escalabilidade Linear sem Substituição de Equipamentos Controles, de acordo com as quantidades e especificações contidas no Anexo I do TR do edital de licitação supracitado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº 2020/569.190, o Pregão Eletrônico nº 018/2020, seus anexos e a Ata de Registro de Preços nº 018/2020 - PRODEPA, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002 e 13.303/2016, pelo Regulamento Interno de Licitações (RILC) da CEGAS, pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e pela Lei Complementar nº 123/2006 FORO: De Fortaleza/Ce. VIGÊNCIA: De 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 823.100,00 (oitocentos e vinte e três mil e cem reais) pagos em Primeira quinta-feira após 15 (quinze) dias do recebimento da fatura no protocolo da CEGÁS DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios oriundos da CEGAS. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/Ce., 23 de Novembro de 2021 SIGNATÁRIOS: Fábio Augusto Norcio, Hugo Santana de Figueirêdo Junior(CEGAS) e Cleber Augusto Calejon(SERVIX).

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

*** **

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20210005/CEGÁS**

O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, Sr. Hugo Santana de Figueirêdo Junior, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Central de Licitação, por intermédio do Pregoeiro Janes Valter Nobre Rabelo, cumprida todas as exigências do procedimento da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 20210005/CEGÁS, processo nº 09853533/2020, cujo objeto é a aquisição de notebooks acompanhados de monitores e acessórios para uso dos diversos setores da CEGÁS, devidamente especificados e quantificados no Anexo I – Termo de Referência, parte integrante do Edital, independente de transcrição e elaborado pela CEGÁS. Assim, nos termos da legislação vigente, Art. 67, inciso VIII, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CEGÁS, fica **HOMOLOGADO** em favor da empresa **DUNAMIS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO EIRELI**, pelo valor global de R\$ 260.962,00 (duzentos e sessenta mil novecentos e sessenta e dois reais), com o período de vigência contratual de 15 (quinze) meses. COMPANHIA DE GAS DO CEARÁ - CEGAS, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

PORTARIA Nº129/2021-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de ouvir depoimento, como membros da Comissão de Sindicância - Portaria Interna nº. 079/2021-DPR, de empregado lotado no Metrô de Sobral, concedendo-lhes diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº129/2021-DPR, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO / FUNÇÃO	MATRÍCULA	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			PASSAGEM	TOTAL
						QUANT.	VALOR	TOTAL		
Jorge Alves Bezerra	Assistente Condutor	10193	V	23.11.2021	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
Luiz Feitosa de Aquino	Assistente Operacional	10294	V	23.11.2021	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80
João Roberto Silva	Assistente Controlador de Movimento	10245	V	23.11.2021	Fortaleza/Sobral/Fortaleza	0,5	61,33	36,80	0,00	36,80

*** **

PORTARIA Nº130/2021-DPR - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JULIANA GUERREIRO DE CARVALHO ROCHA**, ocupante do cargo de Gerente de Projetos, matrícula nº. 00424, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 24.11.2021 a 25.11.2021, com a finalidade de realizar visita técnica ao Metrô do Cariri, concedendo-lhe 1,5 (meia) diária no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), acrescidos de 20% (vinte por cento), no valor total de R\$ 138,78 (cento e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), e passagens terrestres, para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza, no valor de R\$ 314,15 (trezentos e quatorze reais e quinze centavos), perfazendo o valor total de R\$ 452,93 (quatrocentos e cinquenta e dois reais e noventa e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b do art. 4º, § 1º, art. 5º e seu § 1º, art. 10º; classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de Outubro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado, em 27 de Outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Igor Vasconcelos Ponte
DIRETOR-PRESIDENTE

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0005/2019

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque de Lima, s/n Térreo – CEP: 60.822-325 – Cambéa – Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: Empresa **PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS EIRELI – EPP**; V - ENDEREÇO: Avenida Bezerra de Menezes, 1250 – Sala 1501 - Bairro São Gerardo – Fortaleza – Ceará – CEP: 60.325-001; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do art. 57, inciso II, §2º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Justiça Federal de Fortaleza, Seção Judiciária do Estado do Ceará; VIII - OBJETO: **Prorrogar o prazo** por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 0005/2019-EGPCE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 212.560,00 (Duzentos e Doze Mil, Quinhentos e Sessenta Reais); X - DA VIGÊNCIA: 18 de Novembro de 2021 até 17 de Novembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de Novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Priscilla Dias Marreiras - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará – EGPCE e Anna Maria Araruna Filomeno - Representante Legal da EMPRESA PRINT SOLUÇÕES GRÁFICA E EVENTOS EIRELI – EPP.

Inah Maria de Abreu
COORDENADORA DA ASJUR



INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ

PORTARIA Nº37/2021 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 12 de novembro de 2021 até 31 de dezembro de 2022, à servidora **DANIELLE SOUZA DA SILVA**, matrícula nº. 3000574-0 ocupante do cargo de Supervisor de Núcleo Administrativo Financeiro, para ser **ORDENADOR DE DESPESAS**, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Instituto, prevista na Legislação vigente. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 12 de novembro de 2021.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL
Chancela: Walter Correia Lima Filho
ASJUR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº38/2021 - O DIRETOR GERAL DO IPECE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso XXI, art. 5º do Decreto Nº. 33.785, de 26 de outubro de 2020, Regimento Interno desta Instituição. CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade na implementação dos procedimentos patrimoniais no âmbito deste Instituto, por meio da Comissão Inventariante, constituída pelas Portarias nº 16/2017 e nº 35/2019. RESOLVE, nos termos do art. 3º do Decreto Estadual nº 31.340, de 05 de novembro de 2013, **SUBSTITUIR** a Presidente da Comissão Inventariante, **ALICE HELENA DA SILVA PINTO MENEZES**, passando a partir de 16 de novembro de 2021 a presidir a referida Comissão a Sra. **DANIELLE SOUZA DA SILVA**, matrícula 300057-4-0. INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

João Mário Santos de França
DIRETOR GERAL
Walter Correia Lima Filho
ASJUR

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº006/2020

I - ESPÉCIE: PRORROGAÇÃO DE PRAZO/VALOR; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - CEARAPREV; III - ENDEREÇO: Rua Vinte Cinco de Março, nº 300, Centro, Fortaleza - CE, CEP 60.060-12; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **TICKT LOG – TICKT SOLUÇÕES HDFGT S/A**; V - ENDEREÇO: Rua Machado de Assis, nº 50, Edifício 02, Bairro Santa Lúcia, Campo Bom - RS, CEP: 93.700-000; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: Fica eleito o foro do município de Fortaleza, do Estado do Ceará, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não puderem ser resolvidas na esfera administrativa; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente termo aditivo ao Contrato n.º 006/2020, a **prorrogação do prazo** de vigência contratual, com o restabelecimento do seu valor atualizado, resguardas a natureza e a dimensão do objeto, tudo em conformidade com o artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações; IX - VALOR GLOBAL: O valor atualizado da contratação é de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); X - DA VIGÊNCIA: Este Termo Aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, estendendo-se o prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 05 de dezembro de 2021 até 05 de dezembro de 2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: A CONTRATANTE promoverá a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial do Estado, no prazo estabelecido no parágrafo único, do artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993; XII - DATA: 10/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: João Marcos Maia-Presidente da CEARAPREV-CONTRATANTE. Luciano Rodrigo Weiland e Douglas Almeida Pina- Representantes legais da TICKT-CONTRATADA..

Francisco Anselmo dos Santos Filho
ORDENADOR DE DESPESAS

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS

PORTARIA Nº229/2021.

INSTITUI MEDIDAS ADICIONAIS PARA A RETOMADA DAS ATIVIDADES PRESENCIAIS PARA OS SERVIDORES E TERCEIRIZADOS DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS DO ESTADO DO CEARÁ – SPS, OBSERVADAS AS AÇÕES NECESSÁRIAS PARA PREVENÇÃO DE CONTÁGIO PELA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no exercício da competência fixada no art. 50, XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; CONSIDERANDO a retomada das atividades presenciais e obedecendo as medidas adotadas como forma de enfrentamento à COVID – 19; CONSIDERANDO que todos os servidores e terceirizados devem estar efetivamente vacinados e que a retomada ao trabalho presencial deve obedecer as diretrizes de segurança previstas no Decreto Estadual nº 34.279, de 02 de outubro de 2021; CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Poder Executivo para que os órgãos promovam, na forma e nas condições definidas pela gestão de cada órgão, o retorno gradual, seguro e responsável do serviço presencial; RESOLVE:

Art. 1º. Os servidores, terceirizados e colaboradores que prestem serviços na SPS deverão retornar às atividades presenciais nos dias e no horário regular de funcionamento da Secretaria, com início no dia 03 de novembro de 2021.

Art. 2º. Os servidores e terceirizados que apresentem enfermidades que justifiquem o isolamento mais restritivo deverão apresentar atestado médico para encaminhamento à perícia médica.

§1º. A COGEP enviará à perícia médica, para ser realizada junto ao Instituto de Saúde dos Servidores do Estado do Ceará – ISSEC, no caso de servidores, ou pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, quando se tratar de terceirizado.

§3º. Após o envio do ofício acompanhado do atestado médico ao órgão competente, o servidor ou terceirizado terá prazo de 10 dias para apresentação do laudo pericial que atestará a liberação para o retorno ou a licença médica.

Art. 3º. Os atestados médicos devem ser preenchidos de forma integral, constando o período de isolamento, a CID pertinente ao caso e, após avaliação da Perícia Médica do ISSEC/INSS, dar-se-á o afastamento do servidor ou terceirizado, se for o caso.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 07 de outubro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº277/2021 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **VYNA MARIA CRUZ LEITE**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 300567-1-X, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas, no período de 24 a 25/11/2021 a fim de realizar Capacitação de Políticas Públicas para Pessoas Idosas, concedendo-lhe uma diária e meia, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº278/2021 - O O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **CÉLIA MARIA DE SOUZA MELO LIMA**, ocupante do cargo de Coordenador - DNS 2, matrícula nº 400729-1-8, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Brasília/DF, no período de 28.11.2021 a 01.12.2021, a fim de participar da reunião da Câmara de Assessoria Técnica do FONSEAS - Planejamento Encontros Regionalizados, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos) acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.059,80 (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 2.692,41 (dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), perfazendo um total de R\$ 3.941,45 (três mil, novecentos e quarenta e um reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da IGD SUAS / MC. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº282/2021 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº282/2021, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	DIÁRIAS			
						QUANT	VALOR	TOTAL	
BÁRBARA IMACULADA ARAÚJO DE OLIVEIRA - Matrícula nº 300627-9-5	Coordenador, DNS-1	III	26.11.2021	Itapajé	Vistoria do funcionamento da OSC Movimento de Valorização da Mulher	1/2	77,10	38,55	
JULIANA MOURÃO BANDEIRA - Matrícula nº 300628-0-9	Orientador de Célula, DNS-3	III	26.11.2021	Itapajé	Vistoria do funcionamento da OSC Movimento de Valorização da Mulher	1/2	77,10	38,55	
TOTAL								77,10	

*** **

PORTARIA Nº283/2021.

ESTABELECE A DATA DE ABERTURA DO DEMONSTRATIVO ANUAL DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRO – EXERCÍCIO – 2020, REFERENTE AO COFINANCIAMENTO ESTADUAL, DE ACORDO COM O ARTIGO 5º DA PORTARIA Nº329/2017

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria Nº 640/2019, datada de 04/12/2019 e publicada no Diário Oficial de 12/12/2019 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que a partir do dia 01 de Dezembro de 2021, o Demonstrativo de Execução Físico – Financeiro, referente ao exercício de 2020, estará aberto no site www.sps.ce.gov.br, no sistema SecofiWeb, para preenchimento pelos municípios do Estado do Ceará, ressaltamos que o prazo será de 60 dias para Gestão Municipal (a partir de 01/12 à 01/02/2022) e 90 dias para Conselho Municipal (a partir de 01/12 à 01/03/2022) datas estabelecidas conforme publicação da Portaria.

Art. 2º Deverão ser anexado ao Demonstrativo:

- Exclusivamente, o Orçamento Anual do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, exercício – 2021.
- A Resolução do Conselho Municipal aprovando o referido Demonstrativo;
- Os Balançetes das Contas do PAIF, PAEFI e Benefícios Eventuais do exercício de 2020.

Disposição Transitória; preenchimento de dados (receitas e despesas) dos recursos extraordinários e se utilizados da flexibilização de recursos em conta, deve ser informados separadamente conforme resoluções nº 004/2020, Art. 1º, e 008/2020, Art. 1º pactuado na Comissão Intergestores Bipartite-CIB-CE, os referidos serão preenchidos no Demonstrativo Físico-Financeiro Estadual exercício-2020 no sistema Secofiweb disponível no site da SPS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos

SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Sandro Camilo Carvalho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

*** **

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº086/2019 IG Nº1141375
PROCESSO Nº09027392/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede nesta Capital, na Rua Soriano Albuquerque, nº 230, bairro Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **LOCABOX – LOCAÇÃO DE MÁQUINAS EQUIPAMENTOS EIRELI - ME**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Elizeu Uchoa Becco nº 39 Lj-02, Bairro: Edson Queiroz, Fortaleza/CE, CEP: 60.810-270, inscrita no CNPJ sob o nº 05.624.386/0001-26, representada neste ato por Juliana Santiago Silva, RESOLVE firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo nº 09027392/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação e renovação dos créditos orçamentários do Contrato nº 086/2019**, cujo objeto é o serviço de locação de módulos habitacionais (CABINES MODULARES), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 03 de dezembro de 2021 e término em 02 de dezembro de 2022. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 34.597,92 (trinta e quatro mil, quinhentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 12100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos – SPS e Juliana Santiago Silva - LOCABOX – Locação de Máquinas Equipamentos EIRELI – ME. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº139/2020 IG Nº1141506
PROCESSO Nº09789080/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS – SPS, doravante denominada CONTRATANTE, sob o CNPJ n.º 08.675.169/0001-53, gestora do Fundo Estadual da Assistência Social – FEAS, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.411.173/0001-07, com sede nesta Capital, na rua Soriano Albuquerque, 230 – Joaquim Távora, neste ato representada por seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e a empresa **WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP**, doravante denominada CONTRATADA, com sede na Rua Humberto Morona, n.º 185, Bairro: Cristo Rei, Curitiba/PR, CEP: 80.050-420, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.340.993/0001-90, representada neste ato pelo Sr. Hugo Henrique Aurélio de Lima, RESOLVEM firmar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei n.º 8.666/93, alterada e consolidada, acordando com o Processo n.º 09789080/2021. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa a **prorrogação de prazo e renovação de valor do Contrato nº 139/2020**, cujo objeto são os serviços de reserva, emissão e entrega de bilhetes de passagens aéreas no âmbito nacional e internacional e demais serviços correlatos (passagens rodoviárias e ferroviárias no âmbito internacional, serviços de reservas de hotéis e veículos terrestres de qualquer porte, traslado, seguro de saúde e de bagagem). PRAZO: A vigência do presente contrato será prorrogada por 12 (doze) meses, com início no dia 15 de dezembro de 2021 e término em 14 de dezembro de 2022. VALOR: Para execução do presente aditamento, serão renovados os créditos orçamentários no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). As despesas decorrentes do presente aditivo correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 47100001.08.122.211.20826.03.339039.10000.0 47100001.08.122.211.20826.03.339033.10000.0 47200002.08.244.122.20536.03.339039.29200.1 47200002.08.244.122.20536.03.339033.29200.1. RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 17 de novembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Hugo Henrique Aurélio de Lima - WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10862704/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210018/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE CARIRIÁ/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA.**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.813.296,17 (um milhão, oitocentos e treze mil, duzentos e noventa e seis reais e dezessete centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10443507/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210003/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO de 01 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, padrão iv, NO MUNICÍPIO DE AURORA/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 2.023.451,05 (dois milhões, vinte e três mil, quatrocentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10495728/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210002/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO De 1 (um) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, PADRÃO IV, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **JMI MACEDO CONSTRUÇÕES EIRELI**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 1.677.134,36 (um milhão, seiscentos e setenta e sete mil, cento e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº10856305/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais e considerando que a Comissão Central de Concorrências - CCC cumpriu todas as exigências do procedimento da Licitação Pública Nacional - LPN Nº 20210015/SPS/CCC, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DA obra de CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE, vem adjudicar e homologar a licitação para que produza seus efeitos jurídicos e legais, em conformidade com as Normas das Políticas de Aquisições do BID, segundo autoriza o §5º do Art. 42 da Lei 8.666/93, ficando o presente processo **ADJUDICADO E HOMOLOGADO** em favor da empresa **KG CONSTRUÇÕES LTDA**, com o valor global, incluindo os impostos, de R\$ 2.208.729,13 (dois milhões, duzentos e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e treze centavos). Fortaleza, 11 de novembro de 2021. Sandro Camilo Carvalho Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº076/2021
PROCESSO Nº09360482/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, doravante denominada SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 086.751.69/0001-53, com endereço na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60.110-301, neste ato representada pelo seu Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **MUNICÍPIO DE FORTALEZA**, por meio do DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON, simplesmente denominado CONVENENTE, inscrito no CNPJ sob nº 21.712.371/0001-76, com sede na Rua Major Facundo, 869 - Centro, Fortaleza-CE, CEP nº 60.025-100, neste ato representado pela sua Diretora, Eneylândia Rabelo Lemos, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, em conformidade com a legislação específica e com fundamento na Lei nº 8.666 de 21.06.1993, com suas alterações, e demais normas jurídicas aplicáveis, através do Processo Administrativo nº 09360482/2021. OBJETO: O Termo de Cooperação Técnica tem por objetivo a **implantação e regulação de postos de atendimento** da CONVENENTE, no âmbito das atividades desenvolvidas na(s) Unidade(s) VAPT VUPT - ANTÔNIO BEZERRA e MESSEJANA consoante o disciplinado no Termo firmado entre o Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos - SPS e a Ceará Serviços de Atendimento ao Cidadão S/A. VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O presente Termo terá o prazo de vigência de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Este Termo poderá ser alterado, assim convido as partes, mediante a celebração de termo aditivo; A inclusão, exclusão ou a modificação dos serviços próprios e atinentes à competência institucional da CONVENENTE independem da celebração de termo aditivo, bastando a prévia comunicação formal à SPS. DENÚNCIA E DA RESCISÃO: Este Termo poderá ser denunciado por iniciativa de qualquer dos partícipes, mediante aviso por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias. Poderá, ainda, ser rescindido, por descumprimento de qualquer cláusula, respeitadas, todavia, os projetos em andamento e as obrigações assumidas com terceiros ou pendentes de cumprimento. RESPONSABILIDADE: A CONVENENTE será responsável por danos ou prejuízos decorrentes da prática de atos comissivos ou omissivos, com dolo ou culpa, que causarem à SPS ou a terceiros, praticados por si, seus responsáveis, representantes, funcionários, prepostos ou contratados, não excluía esta pela eventual presença de fiscalização ou acompanhamento da execução deste Termo de Cooperação. Fica expressamente ressalvado o direito de regresso em favor da SPS, caso venha a ser demandada ou responsabilizada pelos atos mencionados no caput desta cláusula. RECURSOS: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Termo de Cooperação, não haverá transferência de recursos financeiros entre os partícipes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste acordo. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza-CE, 19 de novembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna da SPS e Eneylândia Rabelo Lemos - Departamento Municipal de Proteção e Defesa dos Direitos do Consumidor -PROCON. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº082/2021
PROCESSO Nº09664678/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.726.540/0001-04, com sede na Rua José Joaquim de Sousa, 10 - Centro, Pedra Branca-CE, CEP nº 63.630-000, neste ato representado por seu Prefeito, Matheus Pereira Mendes, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09664678/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Matheus Pereira Mendes - Prefeito de Pedra Branca. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº083/2021
PROCESSO Nº09664848/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CRUZ**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.917/0001-15, com sede na Praça dos Três Poderes, S/N. Aningas, Cruz-CE, neste ato representado por seu Prefeito, João Muniz Sobrinho, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09664848/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e João Muniz Sobrinho - Prefeito de Cruz. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº091/2021
PROCESSO Nº09291804/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.778.129/0001-74, com sede na Rua Paulo Marques, 378 - Centro, São Benedito-CE, CEP nº 62.370-000, neste ato representado por seu Prefeito, Saul Lima Maciel, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09291804/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da



data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Saul Lima Maciel - Prefeito de São Benedito. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº095/2021
PROCESSO Nº09665755/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 10.380.608/0001-42, com sede na Rua Joaquim Braga, 296 - Centro, Paraipaba-CE, CEP nº 62.685-000, neste ato representado por sua Prefeita, Ariana Cordeiro Façanha de Aquino, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09665755/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Ariana Cordeiro Façanha de Aquino - Prefeita de Paraipaba. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº104/2021
PROCESSO Nº09297721/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.963.051/0001-68, com sede na Praça Senador Almir Pinto, nº 217, Centro, Maranguape-CE, neste ato representado por seu Prefeito, Átila Cordeiro Câmara, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09297721/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Átila Cordeiro Câmara - Prefeito de Maranguape. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº117/2021
PROCESSO Nº09293610/2021

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA**, inscrito no CNPJ sob o n.º 41.563.628/0001-82, com sede na Avenida Coronel Virgílio Távora, nº1710, Centro, Itaitinga-CE, neste ato representado por seu Prefeito, PAULO CÉSAR FEITOSA ARRAIS, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09293610/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Paulo César Feitosa Arrais - Prefeito de Itaitinga. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **



**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº130/2021
PROCESSO Nº09667014/2021**

O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS - SPS, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.675.169/0001-53, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, CEP nº 60130-160, neste ato representada por sua Secretária, Maria do Perpétuo Socorro França Pinto e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.660.350/0001-23, com sede na Praça Severiano Morel, s/n - Centro, Camocim-CE, CEP nº 62.400-000, neste ato representado por sua Prefeita, Maria Elizabete Magalhães, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação de Técnica, através do Processo Administrativo nº 09667014/2021. FUNDAMENTAÇÃO: O presente instrumento fundamenta-se, além da Constituição Federal: a) na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, no que couber; b) na Lei Estadual nº 17.380/2021 e suas alterações; c) no Decreto Estadual nº 33.905/2021 e suas alterações. OBJETO: O presente Termo tem como objetivo a **pactuação de procedimentos intersetoriais entre as partes**, com vistas a possibilitar a execução das ações e atividades do Cartão Mais Infância Ceará - CMIC no âmbito municipal. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste acordo. VIGÊNCIA: O presente ajuste terá vigência da data de sua assinatura até 31/12/2023, podendo ser alterada por meio de termo aditivo, mediante comum acordo entre os partícipes, manifestado tal interesse por escrito em até 30 (trinta) dias antes do término da vigência. ALTERAÇÕES: Este instrumento poderá ser alterado mediante comum acordo entre as partes, através de Termo Aditivo, respeitadas as prerrogativas da Administração Pública, sendo, no entanto, vedada a alteração de seu objeto. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido: a) unilateralmente pela SPS, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, caso haja descumprimento de qualquer cláusula; b) em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 18 de novembro de 2021; Maria do Perpétuo Socorro França Pinto - Secretária da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos e Maria Elizabete Magalhães - Prefeita de Camocim. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº168/2021
PROCESSO Nº10959333/2021**

A SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, inscrita no CNPJ nº 08.675.169/0001-53, simplesmente denominada SPS, com sede na Rua Soriano Albuquerque, 230 - Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representada por seu Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna, Sandro Camilo Carvalho e o **INSTITUTO DE PESQUISA E ESTRATÉGIA ECONÔMICA DO CEARÁ - IPECE**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.748.410/0001-39, doravante denominado IPECE, com sede na Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Edifício Seplag, Térreo - Cambéba, Fortaleza-CE, CEP nº 60.822-325, representado neste ato por seu Diretor Geral, João Mário Santos de França, resolvem firmar o presente Termo de Cooperação Técnica, com fulcro, no que couber, na Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada e consolidada, através do Processo nº 10959333/2021. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a **colaboração na avaliação de reequilíbrio econômico-financeiro** do Contrato nº 107/2013, da SPS, celebrado para concessão administrativa dos serviços Vapt-Vupt. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo é de 18 (dezoito) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado desde que haja interesse dos partícipes. RECURSOS: A operacionalização do presente Termo não importará transferência de recursos financeiros de um ente ao outro, ficando a cargo de cada partícipe o custeio próprio para as ações que lhes compete, com fins de atender ao objeto deste termo. ALTERAÇÕES: Quando necessário, mediante justificativa prévia, poderão as cláusulas desta Cooperação Técnica, à exceção da que trata do objeto, serem adotadas, modificadas ou suprimidas, por meio de Termo Aditivo celebrado entre os partícipes, passando a fazer parte integrante deste Instrumento. RESCISÃO: Este Termo de Cooperação Técnica poderá ser rescindido por quaisquer dos partícipes, mediante comunicação expressa, caso haja descumprimento de qualquer cláusula, ou em comum acordo entre as partes. FORO: Fortaleza/CE. DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 19 de novembro de 2021; Sandro Camilo Carvalho - Secretário-Executivo de Planejamento e Gestão Interna - SPS e João Mário Santos de França - Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará - IPECE. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E DIREITOS HUMANOS, em Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Grace Tahim de Sousa Brasil Othon Sidou
COORDENADORA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa)** necessárias à viabilização de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 05 de novembro de 2021 a 04 de novembro 2022, nos termos do §10º, do artigo 154, da Constituição do Estado do Ceará. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 5 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DO ADMITIDO CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL
Nº169/2016

MASCULINO						
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
673.096.233-04	CONRADO JOSE DO NASCIMENTO SOUSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	05/11/2021 a 04/11/2022

*** **

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os **ADMITIDOS** constam da relação anexa. OBJETO: A **prestação dos serviços dos admitidos destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa)** necessárias à viabilização de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital Nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 12 (doze) meses, a partir de 14 de novembro de 2021 a 13 de novembro 2022, nos termos do §10º, do artigo 154, da Constituição do Estado do Ceará. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 14 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº169/2016

MASCULINO						
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
419.506.233-00	ALEXANDRE STUDART GURGEL DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
514.093.803-00	ANTONIO AVANDILSON LUZ DE AZEVEDO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
026.777.193-20	ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
496.165.873-15	ANTONIO JOSE DE SOUSA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
668.168.233-20	DANIEL FABRICIO OLIVEIRA LOPES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
097.993.202-59	EDILSON AZEVEDO DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
324.444.783-04	ELIZIO MARTINS DE OLIVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
009.275.803-73	EMERSON RIBEIRO MONTEIRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
639.578.923-68	FRANCISCO ANDRE MORAIS BARROS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
546.374.223-53	FRANCISCO DE ASSIS GASPAS JUNIOR	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
299.651.603-68	FRANCISCO NATAN SANTOS DE ASSIS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
628.941.613-87	FRANCISCO ROCHA CARVALHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
649.407.133-34	FRANCISCO VALCLECIO SOUSA DA SILVEIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
050.225.883-74	GEORGE HENRIQUE BEZERRA ALVES	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
860.122.313-34	JOAO CARLOS MACIEL PRUDENTE	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
312.830.473-49	JOSE HIRTON DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
408.470.393-15	MANOEL CARMO DA SILVA FILHO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
716.052.905-72	MARCIO DA SILVA SANTOS	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
039.564.173-05	PEDRO RODRIGUES SEVERIANO NETO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022

FEMININO						
CPF	ADMITIDO	FUNÇÃO	TIPO	TURNO	CH SEM.	PERÍODO
457.407.553-87	ADRIANA QUEIROZ DA SILVA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
803.472.663-04	ALEXANDRA RODRIGUES NUNES FERREIRA	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
952.691.263-20	JANAINA DE MOURA SOBRAL	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
045.473.603-75	LIRAIANNE NOGUEIRA SARAIVA CARMONGIO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022
001.852.553-96	MARINA LUCAS MONTENEGRO	Socioeducador	Mensal	Escala	44	14/11/2021 a 03/11/2022

*** ** *

EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação da administração do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 13 de novembro de 2021 a 13 de julho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES					
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL	
AILSON LUIS DUARTE MEDEIROS	299.733.093-91	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
ALDENOR PRIMO OLIVEIRA DE LIMA	368.797.463-49	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
ALEXANDRE ANDRE MOREIRA RODRIGUES	069.190.833-88	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
ANTONIO VANDERLAN MARINHO DE MESQUITA	040.100.253-52	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
DANIEL SILVESTRE FERREIRA	069.129.843-20	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
DANILO SILVERIO BEZERRA LEITE	018.332.623-79	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
EDMILSON RODRIGUES DE SOUZA	507.561.503-10	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
ERASMO DE SOUSA LIMA JUNIOR	017.840.253-21	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
EVERTON FLAVIO SILVA PONTE	930.945.073-87	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
EYMARD MARTINS DAMASCENO FILHO	659.283.003-44	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FILIPPE LIMA DE MORAES	008.576.223-74	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FRANCISCO ALYSON ARAUJO HENRIQUE	607.147.703-45	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FRANCISCO ELITON DE SOUSA JUNIOR	018.217.593-62	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FRANCISCO EUDES BESERRA DA SILVA	323.976.823-20	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FRANCISCO JOSE ALVES DE VASCONCELOS	558.663.103-25	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
FRANCISCO WAGNER GOMES DE LIMA	995.632.663-15	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
GILBERTO AGOSTINHO DA SILVA	732.861.093-04	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
IULIX BENTO MATOS	756.519.633-91	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
JONATAS LIMA PESSOA	027.075.033-98	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
JOSE SEVERINO ANDRE FILHO	738.357.303-04	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
JOSE WELLINGTON MARTINS COSTA	604.055.583-17	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
JUAREZ SOUSA DA ROCHA	726.194.573-00	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
KELTON DE OLIVEIRA MONTEIRO	012.688.113-86	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
LUCIANO SOUSA DA ROCHA	399.087.983-91	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
LUIS EDUARDO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	781.432.093-34	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
MARCOS ANTONIO FEITOSA GOMES	702.673.753-87	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
MARCUS VENICIUS BEZERRA DE AGUIAR	297.304.903-25	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
OZIEL LEITE FILHO	454.370.763-04	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
SILVIO CESAR SOARES DE OLIVEIRA	393.417.633-04	Socioeducador Masculino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
DAYANE KELE MENDES DA SILVA	040.418.733-12	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
CAMILA DA SILVA ARAUJO	043.853.993-10	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
IZABELLE GONCALVES DE SOUSA	008.367.463-25	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
JOYCE SOARES OLIVEIRA	030.308.933-40	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	
	464.176.993-15	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	RS 2.266,00	

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
KEILIANE ROCHA DE CASTRO LIMA	019.593.113-01	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
LEIDE DAIANE SILVA COSTA	663.283.573-20	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
LISLEY ROCHA PAIXAO	017.735.583-23	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
MARIANA LIMA FERREIRA	604.207.773-26	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
MARLI FERREIRA FACANHA	382.849.443-91	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
RAQUEL DE BRITO GONCALVES CRISPIM	773.294.653-72	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
RITA FRANCISCA DO NASCIMENTO FERNANDES	494.850.833-00	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
TARCIANA DA SILVA MARTINS	027.075.183-10	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00
TARCIANE ALMEIDA LIMA	041.522.523-08	Socioeducador Feminino	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
EQUIPE TÉCNICA (NÍVEL SUPERIOR)

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades técnicas especializadas de Psicólogo (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 13 de novembro de 2021 a 13 de julho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 13 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – EQUIPE TÉCNICA

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
LORENA VIEIRA DOS SANTOS	058.206.733-28	Psicólogo	13/11/2021 a 13/07/2022	R\$ 2.266,00

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 06 de novembro de 2021 a 06 de julho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 06 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES

NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ANDRE LUIZ DE SOUZA	018.065.013-09	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
ANIBAL FERNANDES DO NASCIMENTO	411.030.843-72	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO ERILSON LEITAO BENICIO	034.413.173-43	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO PINTO MAGALHAES	301.265.843-20	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
BRENO DA PAZ SILVA	038.889.873-93	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO ALVES RODRIGUES	461.080.683-53	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO DE PAULA	266.440.703-10	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
CHARLES DOUGLAS BARBOZA GONCALVES	218.057.908-03	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
CLAUDIO VENANCIO TAVARES	775.598.003-00	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
DEOCLECIO LOBAO AMORIM	007.001.911-86	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
FABIO SA SIQUEIRA	063.078.943-69	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
FERNANDO CASTRO DE MARIA	632.481.403-30	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO EVALDO SAMPAIO DO NASCIMENTO	801.760.623-00	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO FERNANDO ALVES DE LIMA	204.485.973-49	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO JEAN GUIMARAES TEIXEIRA	607.577.393-26	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
GEORGE FACUNDO RICARDO	865.928.313-91	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
GUSTAVO OLIVEIRA MOTA	048.744.913-40	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
ISMAEL MARTINS	058.728.303-35	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
JARDEL DOS SANTOS AGUIAR	641.227.433-20	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
JONAS BRAGA DOS SANTOS	006.693.793-01	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
JONATHAN LIMA DE OLIVEIRA	604.568.273-40	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
JOSE ALBUQUERQUE LIMA NETO	411.494.913-53	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
JOSE RENATO MATIAS DA SILVA	000.202.393-86	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
LAELETON LIRA DE SOUSA	604.503.053-25	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
LEONARDO DAVI COSTA AGUIAR	038.467.063-61	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
LUCAS ROMUALDO DA SILVA	047.530.953-71	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
MARCELO PEREIRA DE SOUZA	008.085.953-42	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
MARCOS ALAN MASCARENHAS DE SOUSA	891.986.893-04	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
MARDEN FREIRE VIANA	792.568.133-00	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
MARIO ALESSANDRO CARACRISTI	448.076.273-68	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
MAURO GEOVANE DE LIMA CARNEIRO	649.348.103-15	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
RENAN NEVES WEYNE SILVEIRA	042.695.563-31	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00
RENATO RONDINELLE MARQUES PEREIRA	496.493.883-20	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	R\$ 2.266,00



FSC® C128031

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES				
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
UMBERTO DE OLIVEIRA HOLANDA	136.315.003-00	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
ZACARIAS ALVES ROMEIRO	320.776.613-72	Socioeducador Masculino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
PRISCILA SILVA ALEXANDRE	804.190.703-20	Socioeducador Feminino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
MAYARA KECIA DA SILVA VERAS	032.745.743-09	Socioeducador Feminino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
LIANA MARIA SANTIAGO DE SA	029.445.523-09	Socioeducador Feminino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
MARLA CELLY DE SOUZA OLIVEIRA	056.640.783-32	Socioeducador Feminino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00
ARIANE LAVINIA MELO DE SOUSA	603.460.613-69	Socioeducador Feminino	06/11/2021 a 06/07/2022	RS 2.266,00

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 08 de novembro de 2021 a 08 de julho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES				
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
DAVI OLIVEIRA GAMA DA COSTA	049.506.503-00	Socioeducador Masculino	08/11/2021 a 08/07/2022	RS 2.266,00

*** **

EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO SOCIOEDUCADOR

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 30 de outubro de 2021 a 29 de junho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 30 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES ESTADUAIS Nº163 E 169/2016

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES				
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ANTONIO FELIPE FERREIRA MARQUES ARRUDA	044.302.593-21	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
ANTONIO MARCOS ALMEIDA DE LIMA	637.891.083-91	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
BENEDITO SOARES GUIMARAES	720.708.893-00	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
DANYEL PALACIO CALADO	008.838.213-38	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
DAVI CASTRO DO CARMO	008.660.763-44	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
DENIS RODRIGUES DA SILVA	408.462.613-91	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
ELY ROGER NASCIMENTO DA CRUZ	007.497.573-02	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FABIO LUIZ BRAGA	752.454.853-20	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FLAVIO DIMAS PINTO DA SILVA	473.345.413-91	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA SILVA	905.701.703-20	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO ERNALDO SOARES SILVA	732.826.423-34	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO FABIO MAGALHAES FONTELES	041.601.833-52	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO IRAPUAN MOREIRA PESSOA	135.242.163-15	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO JORGE DE FREITAS FILHO	018.077.893-57	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO MARCOS DE SOUSA SILVA	518.838.483-34	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
FRANCISCO PAULO DE MORAIS	431.487.513-53	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
HERMESON ARAUJO LIMA	009.299.513-60	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
IRINEU VITECK JUNIOR	133.439.437-70	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
ISRAEL DE FREITAS DA COSTA	036.636.403-02	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
JOSE BARRETO DE OLIVEIRA JUNIOR	969.193.613-53	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
JOSE ITAMAR NUNES NETO	047.793.603-23	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
JOSE LUIZ FERREIRA	243.781.273-34	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
JULIO CESAR SANTOS SARAIVA	017.633.303-70	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
MARCEL BRUNO DE LIMA RIBEIRO	604.353.663-35	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
MARCELO DOS SANTOS DO NASCIMENTO	067.492.713-32	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
PAULO HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	619.670.763-91	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
VICTOR HUGO SOARES RODRIGUES SEGUNDO	009.940.463-08	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
WAGNER SANTOS SOUSA	165.098.938-51	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
WALEF MARQUES LIMAS	061.384.483-16	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
WILLIE CASTELO SANTIAGO REIS	024.257.403-33	Socioeducador Masculino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
MARIA NATALINA RODRIGUES FERREIRA	789.065.393-04	Socioeducador Feminino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
MARIA ANGELINA FERREIRA PONTES	044.300.633-46	Socioeducador Feminino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
LARISSA DE ARAUJO XIMENES	050.284.863-44	Socioeducador Feminino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00
TERESA CRISTINA NASCIMENTO LUCAS	032.194.473-92	Socioeducador Feminino	30/10/2021 a 29/06/2022	RS 2.266,00

*** **



**EXTRATO DO 4º ADITIVO AOS CONTRATOS DE TRABALHO POR PRAZO DETERMINADO
SOCIOEDUCADOR**

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-131. Os ADMITIDOS constam da relação anexa. OBJETO: A prestação dos serviços do admitido destina-se a execução das atividades de Socioeducador (discriminados na listagem anexa) necessária à viabilização da implantação de um novo modelo de gestão nos Centros Socioeducativos do Estado do Ceará, que promova resultados mais efetivos e adequados à legislação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar Estadual nº 169, publicada no Diário Oficial do Estado de 28 de dezembro de 2016, e do Edital nº 001/2017 – SEAS/SEPLAG, publicado no Diário Oficial do Estado de 26 de abril de 2017, bem como nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará. PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogada a contratação temporária, por 08 (oito) meses, a partir de 23 de outubro de 2021 a 22 de junho de 2022, nos termos da Emenda Constitucional nº 106, de 25 de fevereiro de 2021. ORIGEM DOS RECURSOS: Correrá à conta do orçamento próprio da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo – SEAS. DATA DA ASSINATURA: 23 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: ROBERTO BASSAN PEIXOTO – SUPERINTENDENTE DA SEAS E OS ADMITIDOS CONSTANTES DA RELAÇÃO ANEXA.

Mariana Justa F. Maia
COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA
OAB/CE Nº29.167

**RELAÇÃO DOS ADMITIDOS CONFORME CADA CATEGORIA FUNCIONAL, NOS TERMOS DAS LEIS COMPLEMENTARES
ESTADUAIS Nº163 E 169/2016**

4º RENOVAÇÃO DE CONTRATOS – SOCIOEDUCADORES				
NOME	CPF	FUNÇÃO	DATA DO CONTRATO	VALOR MENSAL
ALEXANDRE DA SILVA PEREIRA	007.165.643-00	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ALLAN DIEGO MAGALHAES ALVES	063.154.873-43	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ANTONIO ADELVANDRO DE OLIVEIRA VIANA FILHO	024.474.503-03	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ARTUR SHELTON MENDES PINHEIRO	046.687.023-07	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
BRENO HARLLEY PEDROSA DE ANDRADE	042.333.133-74	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
CARLOS ALBERTO FARIAS TIMBO	431.494.723-34	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
CLAUDIO HENRIQUE DIAS PEREIRA	668.147.073-49	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
DANIARLEY GOMES PEREIRA	059.378.423-59	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
DELLEY ABSTER DE OLIVEIRA	014.209.673-39	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ERASMO PAIVA DE SOUSA	456.445.783-72	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO ANDRE RODRIGUES DE SOUZA	926.070.983-00	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO WEVERTON MESQUITA CAVALCANTE	068.206.863-23	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
FRANCISCO WILLIAM VIANA ALVES	041.749.313-48	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
GUSTAVO DE SOUZA SALES	661.904.793-91	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ITALO RUANN LUCENA MONTEIRO	068.599.604-26	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ITALO YSALO FERREIRA AZEVEDO	025.569.763-57	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
JOSE AURI TEIXEIRA DE SOUSA	851.021.303-82	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
JOSE DE ARIMATEIA DE FREITAS COSTA	014.412.183-27	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
JOSE DELANES DE MORAIS MOURA	625.663.933-20	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
LEONANDO NUNES BATISTA	040.261.723-17	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
LEVI DA SILVA DUARTE	002.312.203-08	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
LORIS HERBERT SABOIA FIGUEIREDO	393.416.073-53	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
MARCOS ANTONIO DA SILVA ESTEVAM	854.383.673-53	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
MATHEUS VINICIUS SILVA BRITO	615.300.413-09	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
MIGUEL ANGELO CABRAL E SILVA	967.229.593-68	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
PEDRO RUBENS BEZERRA BARROS	742.088.023-91	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ROBERTO CARLOS FARIAS	393.382.903-87	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
SERGIO ALVES DA SILVA	712.375.693-20	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
TANCREDO JUNIOR MENEZES SOUZA	230.847.743-15	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
WATSON DO NASCIMENTO SILVA	038.676.273-20	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
WEBERTON LIMA DE MATOS	720.628.273-34	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
WILK THIAGO DA SILVA ALMEIDA	037.380.493-80	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
YAGO AUGUSTO BOEING	093.334.469-40	Socioeducador Masculino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
EDIANA MARIA CACAU OLIVEIRA	702.412.103-30	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
FRANCIS ELLEN LIMA FABRICIO	668.492.763-87	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
INGRID ALACOC SANTOS	039.418.803-90	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
JESSICA ELLEN DA SILVA LIMA	010.040.813-32	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
NATALIA ARAUJO DE MENESES GOMES	010.337.263-62	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
NILZA MARA RICARDO CORREIA LIMA	039.027.433-01	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
RENATA RIBEIRO	627.502.913-72	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00
ROMENIA PIEDADE XIMENES RIBEIRO	614.607.613-91	Socioeducador Feminino	23/10/2021 a 22/06/2022	R\$ 2.266,00

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09351645/2021**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09351645/2021, referente ao pagamento de valores não repassados nos anos de 2018 e 2019 inerentes a gestão compartilhada da Unidade de Recepção Luiz Barros Montenegro e da Central de Regulação de Vagas - URLBM/CRV, devidos a OSC Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964 e o Decreto Federal nº 93.872/86, que disciplina sobre a Despesa de Exercício Anterior e o Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$ 238.804,63 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta e três centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização de valores não repassados nos anos de 2018 e 2019, devidos a OSC Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.136.20689.03.335092.10100.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2021. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

*** **

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
PROCESSO Nº09351106/2021**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo VIPROC nº 09351106/2021, referente ao pagamento de valores não repassados nos anos de 2018 e 2019 inerentes a gestão compartilhada do Centro Socioeducativo São Miguel, devidos a OSC Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB; CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 4.320/1964 e o Decreto Federal



nº 93.872/86, que disciplina sobre a Despesa de Exercício Anterior e o Reconhecimento de Dívida; CONSIDERANDO que existem valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º **Reconhecer a obrigação de pagar o valor** de R\$ 253.037,04 (duzentos e cinquenta e três mil, trinta e sete reais e quatro centavos), necessários para a quitação das obrigações do Estado referente ao pagamento de indenização de valores não repassados nos anos de 2018 e 2019, devidos a OSC Liga Esportiva Arte Cultural Beneficente - LEACB; Art. 2º As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 47100004.08.243.136.20689.03.335092.10100.0. Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE, 17 de novembro de 2021. Roberto Bassan Peixoto, SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 31/2021/SOHIDRA

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, localizada na Rua. Aualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: **MSV COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA**, com sede na Av. Almirante Henrique Saboia (via expressa), nº 2364 – Mucuripe – Fortaleza/CE, CEP: 60.175-442, inscrita no CNPJ sob o nº 18.227.445/0001-74, Tel: (85) 99146-2009. OBJETO: **Aquisição de materiais de consumo (BIT'S)** para SOHIDRA para suporte ao atendimento das demandas de trabalho desta Superintendência, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA, (Item: 04). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua publicação. VALOR GLOBAL: R\$ 243.243,00 (Duzentos e quarenta e três mil e duzentos e quarenta e três reais) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 29200001.18.544.732.11074.15.44903000.1.00.00.0.40 – 7430 29200001.18.544.732.11249.03.33903000.1.00.00.0.40 – 7433 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 16 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e HELIO ALVES NOGUEIRA.

Adauto José Araujo Mota
ASSESSOR CHEFE DA ASJUR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº090/2021 - O DIRETOR TÉCNICO, DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, no uso de sua competência, de conformidade com o artigo 7º, item XI do Decreto Nº 33.277, de 23 de setembro de 2019, publicado no D.O.E de 25/09/2019, e considerando o Processo Administrativo VIPROC Nº 11138236/2021, RESOLVE : Art.1º **CONSTITUIR COMISSÃO TÉCNICA**, composta pelos **SERVIDORES** : Vicente de Paulo Melo Lima, matrícula Nº 300026.4.4, Valério Maia Ferreira de Carvalho, matrícula nº 000047.1.5 e João Bosco Passos Accioly Filho, matrícula Nº 0004971.9, para, sob a Presidência do primeiro, Acompanhar e Fiscalizar a execução do Contrato Nº 16/2021, que tem por objeto a Construção de Estruturas de Bases de Concreto e Cercas de Proteção para Plataformas Automáticas de Coleta de dados em localidades do Estado do Ceará. Art.2º-Revogam-se as disposições em contrário. Art.3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.191.406/0001-48, através do seu Diretor Técnico, Francisco Hoilton Araripe Rios, Respondendo, pela Presidência da FUNCEME com fulcro no Art. 37, Caput, da Constituição da República de 1988 e no Art. 59, parágrafo único da Lei Nº 8.666/1993, **reconhece a dívida assumida**, a título de indenização, em face da empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A**, CNPJ/MF Nº 33.000.118/0001-79, no valor de R\$ 504,56 (Quinhentos e quatro reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a Fatura Nº 0001/4032, do mês de agosto de 2021, serviços de telefonia móvel, Contrato Nº 003/ SEINFRA/2021, conforme especificado no processo administrativo nº 10870634/2021. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS – FUNCEME, em Fortaleza/CE, 18 de novembro de 2021.

Francisco Hoilton Araripe Rios
DIRETOR TÉCNICO, RESPONDENDO PELA PRESIDÊNCIA

SECRETARIA DA SAÚDE

1º ADITIVO AO EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº010/2021

**1º CONCURSO MUNICÍPIO INOVADOR DO PROGRAMA CUIDAR MELHOR CEARÁ
PROCESSO VIPROC Nº10562026/2021**

O ESTADO DO CEARÁ através da SECRETARIA DA SAÚDE, com sede na avenida Almirante Barroso, 600, Praia de Iracema, considerando a necessidade de ajuste do Edital em epígrafe, **toma público**, para conhecimento dos interessados, o **1º ADITIVO AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 010/2021**, conforme segue: 1) Altera-se o período de adesão, previsto no item 4.2 do edital, passando para até o dia 10 de dezembro de 2021, a fim de proporcionar que mais municípios possam aderir ao programa e ao concurso, realizando novas adesões, bem como garantir a estabilidade do sítio de acesso. 2) Inclui-se no CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES do ANEXO I do edital, o prazo de adesão informado no item anterior:

ATIVIDADES	PRAZO
Adesão ao Programa Cuidar Melhor Ceará	Até o dia 10/12/2021

3) Altera-se o sítio para acesso as inscrições e adesão do Concurso Município Inovador do Programa Cuidar Melhor Ceará, conforme segue: <https://www.saude.ce.gov.br/cuidarmelhor/> ou <https://programas.saude.ce.gov.br/cuidarmelhor/> 4) Ficam preservados os demais itens integrantes do Edital de Chamamento Público nº 010/2021, publicado no dia 10 de novembro de 2021. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Luciene Alice da Silva
SECRETÁRIA-EXECUTIVA DE POLÍTICAS DE SAÚDE – SEPOS

*** **

Nº006/2021.

TERMO DE CANCELAMENTO Nº006/2021 DO REGISTRO EM FAVOR DA EMPRESA FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., REFERENTE AO ITEM 03 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021/0172 E ARP Nº2021/00282.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso no 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, neste ato representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Livia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645, inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com fulcro no parágrafo único do art. 25, c/c o art. 26, do Decreto Estadual nº 32.824, de 11 de outubro de 2018, resolve CANCELAR o registro da empresa FARMACE – INDÚSTRIA QUÍMICO – FARMACEUTICA CEARENSE LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.628.333/0001-46, nos seguintes instrumentos: Pregão Eletrônico nº 2021/0172, ARP nº 2021/00282, item 03, tendo em vista o disposto no processo VIPROC nº 10524084/2020.

Pelo que firma o presente cancelamento, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Livia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA – EXECUTIVA ADMINISTRATIVO – FINANCEIRA

*** **



Nº28/2021.

RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº469/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ E A EMPRESA KECIA NAYARA BARBOSA DA SILVA – ME, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora da cédula de RG nº 90005042645 e inscrito no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, tudo em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 08597541/2020, com esteio no inciso XII do art. 78 c/c art. 58, inciso II, ambos da Lei nº 8.666/93, firmam a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Os efeitos do presente termo se darão somente a partir do dia 04 de dezembro de 2021.
Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº625/2021 AOS CONTRATOS Nº682/2021 E Nº674/2021

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10365522/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado(a) na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização dos Contratos Nº 682/2021 e Nº 674/2021, passando do(a) Sr(a). Stella Maris Nogueira Pacheco, inscrito(a) na matrícula nº 3016234X e CPF nº 015.892.223-93 e Sr(a). Vivian Gomes de Sousa Duarte, inscrito(a) na matrícula nº 301690-4 e CPF nº 042.010.623-50, para o(a) Sr(a). Maria Gizele Rocha da Silva, inscrito(a) na matrícula nº 301632-5-7, conforme fl. nº 02 dos autos:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR
682/2021	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA
674/2021	ONCOEXO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS	MARIA GIZELE ROCHA DA SILVA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

APOSTILAMENTO Nº626/2021 AO CONTRATO Nº303/2020

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária – Executiva Administrativo – Financeira, Sra. Lívia Maria Oliveira de Castro, portadora do RG nº 90005042645 e inscrita no CPF sob o nº 472.220.003-30, residente e domiciliada em Fortaleza-CE, tendo em vista os elementos contidos no Processo nº 10221342/2021, resolve com fundamento no art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, fazer **apostilamento ao instrumento** relacionado abaixo, para nele substituir o nome do(a) Gestor(a), consignado(a) na Cláusula Décima Terceira – Da Fiscalização, passando do(a) Sr(a). Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes, inscrito(a) na matrícula nº 496.026-1-8 e CPF nº 628.561.543-87 para o(a) Sr(a). Maria Vilani de Matos Sena, inscrito(a) na matrícula nº 301.739-1-5 e CPF nº 002.271.573-89, conforme fl. nº 02 dos autos:

CONTRATO	EMPRESA	GESTOR
303/2020	COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E DAS DEMAIS ÁREAS DA SAÚDE – COOPEN-CE	MARIA VILANI DE MATOS SENA

Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato mencionado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará. Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2146/2016

I - ESPÉCIE: Doc nº 946/2021 - 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 2146/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA; III - ENDEREÇO: Rua Princesa Isabel, nº 1526, Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **GRALHA ELEVADORES LTDA – EPP**; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Leôncio de Sales nº 01, Coaçu, Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II, c/c o § 4º, do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar**, excepcionalmente, por mais 12 (doze) meses o **Contrato 2146/2016**, a partir do dia 20 de dezembro de 2021, que tem por objeto a contratação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, com substituição de peças, sem ônus para a CONTRATANTE, de 01(um) elevador tipo maca, marca SCHINDLER, pertencente ao Hospital e Maternidade José Martiniano de Alencar – HMJMA/SESA. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo na quantia de R\$ 26.419,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 26.419,80 (Vinte e seis mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir do dia 20 de dezembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 16/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Silvana Furtado Sátiro e Gilberto Sales Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0638/2019

I - ESPÉCIE: Doc nº 935/2021 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 0638/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DOM CABRAL**; V - ENDEREÇO: Avenida Princesa Diana, nº 760, Alphaville, L Inglês/Alphaville – Lagoa, Nova Lima/MG; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogar** por mais 05 (cinco) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2021, o **Contrato nº0638/2019**, reduzir os serviços previstos e, por consequência, reduzir o valor total contratado; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 3.417.996,33 (três milhões, quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e seis reais e trinta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: 05 (cinco) meses, a partir do dia 04 de novembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/11/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Antônio Batista da Silva Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1089/2019

I - ESPÉCIE: Doc. 2º Termo Aditivo nº 688/2021 ao Contrato nº 1089/2019; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará – HEMOCE/SESA; III - ENDEREÇO: Av. José Bastos nº 3390, Rodolfo Teófilo, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE PARA LABORATÓRIOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Ana Neri, Nº: 416, Bairro: Benfica, CEP: 20.911-442, Rio de Janeiro/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do artigo 57 e §8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2021, o **Contrato Nº 1089/2019**, que tem por objeto a contratação do Serviço de Controle de Qualidade Externo (Ensaio de Proficiência) e de Controle de Qualidade Externo para os diversos laboratórios do Hemocentro Coordenador de Fortaleza. Parágrafo primeiro – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$ 67.185,48 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). Parágrafo segundo – Fica incluída



as seguintes dotações orçamentárias: 5997- 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.1.01.00.0.30 5998- 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.70.00.1.30 5999- 24200424.10.302.631.20094.03.33903900.2.91.00.1.30; IX - VALOR GLOBAL: 67.185,48 (sessenta e sete mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (DOZE) meses, a partir do dia 01 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. E, por estarem acordos, lavrou-se este termo que depois de lido e achado conforme vai assinado pelas partes e pelas testemunhas; XII - DATA: 29/09/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Livia Maria Oliveira de Castro e Elvadir de Almeida Biasoli.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº841/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 857/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 841/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **IMPORTEC – IMPORTADORA CEARENSE LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 1955, Aldeota, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, §1o, I e IV e §2o e no art. 65, I, b e §1o da Lei 8.666/1993, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar por 12 (doze) meses**, a partir de 20 de outubro de 2021, cujo objeto é a aquisição de reagentes e insumos de laboratório (Hormônios e Marcadores do Metabolismo Ósseo), de acordo com as especificações e quantitativos previsto no anexo I do Termo de Referência do edital e na proposta da contratada; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 20 de outubro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/10/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Itiberê Fernandes Viana.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº944/2020

I - ESPÉCIE: Doc. nº 699/2021 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 944/2020; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA **LOCMED HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Herbene nº 425, Messejana, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2021, o **Contrato nº 944/2020**, cujo objeto é a contratação dos serviços de oxigenoterapia domiciliar, com fornecimento e assistência técnica de 24 horas, para pacientes em assistência domiciliar pelo PAVD do Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA. Parágrafo Único: Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, o valor de R\$ 283.200,00 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 283.200,00 (Duzentos e oitenta e três mil e duzentos reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 09 de setembro de 2021; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 17/08/2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Patrícia Jereissati Sampaio e Bruno Camargo Lima de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº2021/00642

I – ÓRGÃO GESTOR: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; II – EMPRESA FORNECEDORA: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; III – OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuras e eventuais aquisições de REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTO HOSPITALAR**, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital do Pregão Eletrônico nº 20210424 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos fornecedores classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº 06387432/2019. Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações, exclusivamente por seu intermédio, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie aos detentores do registro de preços, sendo-lhes assegurado a preferência, em igualdade de condições; IV – EMPRESA E ITEM: **VMI TECNOLOGIAS LTDA**; ITEM: 01; 1358015 - EQUIPAMENTO, ARCO CIRURGICO, ANODO GIRATORIO, CIRURGIA VASCULAR, ARTERIOGRAFIA PERIFERICA, CAROTIDA E CEREBRAL, CIRURGIA ABDOMINAL, PROCEDIMENTO NEUROCIRURGICOS, ORTOPEDICOS E TORACICOS, EMBALAGEM 1.0 UNIDADE- obs; QUANT.: 3; VALOR UNITÁRIO: R\$ 484.684,0000; V – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20210424; VI – VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua publicação; VII – DATA DA ASSINATURA: 18/11/2021 VIII – ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/SESA.

Maria Gizele Rocha da Silva

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DE COMPRAS DE RECURSOS BIOMÉDICOS CECOB/COSUP

*** ** *

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 116/2021

PROCESSO Nº: 10009874/2021 / VIPROC /SESA OBJETO: **Pagamento de 07 (sete) inscrições** no XI Congresso Brasileiro de Epidemiologia, a ser realizado no período de 22 a 26 de novembro de 2021, em formato virtual JUSTIFICATIVA: Os congressos brasileiros de epidemiologia estão entre os maiores eventos da área no mundo e têm contribuído de forma importante para o avanço científico nas últimas décadas, estimulando a troca de conhecimento e a discussão entre pesquisadores, gestores, profissionais de saúde na área de vigilância, de pesquisadores e de educadores no campo. A epidemiologia é parte do planejamento, da execução e da avaliação políticas públicas de saúde, trazendo como foco as inovações científicas e tecnológicas que impactam cuidados, serviços e, em última instância, a saúde dos grupos humanos. Assim, participar deste evento constitui uma oportunidade ímpar para atualizar e rever as contribuições da área para os distintos temas que interessam a toda sociedade brasileira, considerando o seu desenvolvimento teórico, conceitual e metodológico diante do atual cenário epidemiológico nacional. Cumpre-nos elucidar que a Abrasco é dotada de notória especialização em seu campo de atuação, tendo em vista que a Associação apoia e desenvolve projetos, seminários, oficinas e realiza os maiores congressos da área na América Latina, congregando mais de 7.500 congressistas em um único evento, conforme pode ser observado em documento sobre a Associação que consta nas fls. 63 a 65 dos autos. Ao longo de sua atividade, a Abrasco participou e segue presente em diversos espaços de representação social, como o Conselho Nacional de Saúde (CNS), Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), Conselho Nacional dos Direitos da Mulher ((CNDM), e fórum de Ciências e Tecnologia, mantendo a voz ativa na formulação e no monitoramento das políticas públicas de saúde, de educação e de ciência e tecnologia. Outrossim, ressaltamos que o referido congresso já está em sua 11ª edição e que os congressos brasileiros de epidemiologia estão entre os maiores eventos da área no mundo e têm contribuído de forma importante para o avanço científico nas últimas décadas, estimulando a troca de conhecimento e a discussão entre pesquisadores, gestores, profissionais, estudantes e outros atores do Sistema único de Saúde com vistas à qualificação de pesquisas e de políticas públicas. Além disso, trata-se de um espaço formador de profissionais de saúde na área de vigilância, de pesquisadores e educadores no campo. Ademais, tem-se que a capacitação na qual se pleiteia a participação, possui natureza singular. A singularidade se concretiza por força da impossibilidade de estabelecer critérios objetivos de comparação técnica para objetos dessa natureza, que dependem da capacidade e do desempenho dos profissionais que o executará VALOR GLOBAL: R\$ 3.185,00 (três mil, cento e oitenta e cinco reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.20257.03.339039.29100.1 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações CONTRATADA: **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE SAÚDE COLETIVA - ABRASCO** DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: 18/11/2021 - Ricristhi Gonçalves de Aguiar Gomes RATIFICAÇÃO: 18/11/2021 - Livia Maria Oliveira de Castro

João Rodolfo de Lima Furtado
ASSESSORIA JURÍDICA

*** ** *



TERMO DE AJUSTE Nº011/2021

TRANSFERIDOR: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; BENEFICIÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMONTADA/CE**; OBJETO: a **transferência de recursos financeiros ao BENEFICIÁRIO**, visando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias de simples remoção para o Município de Amontada – CE, referente ao projeto MAPP – 4556 , em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente; na Lei Federal nº 8.666/1993; na Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar Estadual nº 122/2013 e pelo art. 44 e 45 da Lei Complementar Estadual nº 178/2018; no Decreto Estadual nº 32.811/2018, alterado pelo Decreto Estadual nº 32.873/2018 e nas demais legislações aplicáveis; FORO: Fortaleza/CE; VALOR GLOBAL: R\$ 238.666,00 (duzentos e trinta e oito mil, seiscentos e sessenta e seis reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200154.10.301.631.11230.06.444042.10100.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.10000.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30100.1; 24200154.10.302.631.11230.06.444042.30000.0 DA VIGÊNCIA: 10 (dez) meses, contados a partir da data de sua assinatura; DATA: 12/11/2021; SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Flávio César Bruno Teixeira Filho.
Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO CHEFE DA AUTORIDADE CONTRATANTE
PROCESSO Nº01282318/2021**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 72 da Lei nº. 9.809/1973 e pela Lei Estadual nº. 16.710/2018, a fim de atender as necessidades da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.571/0001-04, com sede na Av. Almirante Barroso, nº. 600, Bairro Praia de Iracema, CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo em epígrafe, RESOLVE, em conformidade com a Orientação Normativa nº. 9/2011 da Advocacia Geral da União – AGU e com o entendimento expresso no Parecer Referencial nº. 3/2021/SPJUR/SESA, **reconhecer a obrigação de pagar** no valor de R\$ 800,00 (oitocentos reais), junto ao **SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO BREJO SANTO – SAAEBS** inscrito no CNPJ sob o nº. 07.620.701/0001-72, referente a prestação dos serviços objeto do Contrato nº. 164/2014, no período de janeiro de 2021. Fortaleza, 19 de outubro de 2021

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº04/2021

I - CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a ASSOCIAÇÃO DE APOIO AOS CARENTES DE PACAJUS (AACP); II - OBJETO: **estabelecer**, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o **apoio financeiro**, para desenvolver ações de educação em saúde para prevenção, controle e redução das infecções das IST/HIV/Aids e Hepatites Virais junto com 120 profissionais do sexo que atuam em prostíbulos e em caminhos de passagem de caminhoneiros na BR 116 e CE 253, nos Municípios de Pacajus, Horizonte e Chorozinho, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.20254.03.335041.29100.1; VIII - DATA DE ASSINATURA: 10/11/2021; IX - SIGNATÁRIOS: Lívia Maria Oliveira de Castro e Maria da Conceição Pires Caetano.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº07/2021

I - CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ e a **OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA ESPERANÇA**; II - OBJETO: **estabelecer**, em regime de cooperação mútua entre os participantes, o **apoio financeiro**, a fim de promover qualidade de vida para as pessoas que vivem com HIV e são acolhidas na Casa Sol Nascente, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Complementar nº 178, de 10 de maio de 2018, que alterou a Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, no que couber na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, no Decreto nº. 32.810, de 28 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 32.872, de 04 de novembro de 2018, e pelas demais disposições legais aplicáveis; IV - FORO: Fortaleza/CE; V - VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura; VI - VALOR: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais); VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200084.10.305.632.20254.03.335041.29100.1; VIII - DATA DE ASSINATURA: 10/11/2021; IX - SIGNATÁRIOS: LÍVIA MARIA OLIVEIRA DE CASTRO E ARILO DEODATO LIMA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORIA JURÍDICA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº34/2021
DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº89/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº05670797/2021**

Considerando solicitação apresentada nos autos, à folha nº 103, para alterar a dotação orçamentária a ser utilizada na Inexigibilidade de Licitação nº 89/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 14 de outubro de 2021, tendo como objeto a aquisição de módulo segmento anterior (OCT) compatível ao TOMÓGRAFO CIRRUS 500 HD – OCT Cirrus 500, marca Carl – Zeiss nº de série: 5000-22001, acompanhado de: 1-Hardware (lente córnea, lente de câmara anterior), 2 - SOFTWARE (segmento anterior Premier), com garantia de 12 (doze) meses e, peça original ou compatível, a ser fornecidos pela empresa **CARL ZEISS DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 33.131.079/0007-34, no valor global de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), passando da dotação orçamentária 24200184.10.302.631.11209.03.44905200.1.01.00.0.40-15357 para 24200184.10.302.631.20077.03.33903000.2.91.00.1.30-5763. Assim, somos pela rerratificação da Inexigibilidade de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Daniel de Holanda Araújo
DIRETOR GERAL DO HGF

Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada e, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO e RATIFICO** a presente inexigibilidade de licitação. Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO Nº35/2021
DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº255/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº04720006/2021**

Considerando solicitação apresentada nos autos, à folha nº 124, para alterar o valor global da Dispensa de Licitação nº 255/2021, publicada no Diário Oficial do Estado em 13 de setembro de 2021, tendo como objeto a aquisição de 2.500 comprimidos do medicamento importado DIAZOXIDO 25MG, a fim de atender demanda de pacientes do Hospital Infantil Albert Sabin/HIAS, a serem fornecidos pela empresa **CMASER SPECIALITY PHARMA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.821.008/0001-23, passando do valor global de R\$ 10.935,60 (dez mil, novecentos e trinta e cinco reais e sessenta centavos) para R\$ 11.834,06 (onze mil, oitocentos e trinta e quatro reais e seis centavos), na seguinte dotação orçamentária 5797.24200204.10.302.631.20077.03.3903000.2.91.00.1.30 – FONTE 91 e Pré-Reserva nº 1113626000. Assim, somos pela rerratificação da Dispensa de Licitação supracitada, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais informações. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Patrícia Jereissati Sampaio
DIRETORA GERAL DO HOSPITAL INFANTIL ALBERT SABIN

Declaro que estou de acordo com a justificativa apresentada e, em cumprimento ao que determina o art. 26, da Lei Federal nº 8.666/1993, **HOMOLOGO e RATIFICO** a presente Dispensa de Licitação. Fortaleza/CE, 19 de novembro de 2021.

Lívia Maria Oliveira de Castro
SECRETÁRIA-EXECUTIVA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

*** **



TERMO DE RESCISÃO Nº34/2021.**TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº312/2021 FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, E A EMPRESA K M MOREIRA LUZ – ME.**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, estabelecido na Avenida Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE, denominado simplesmente CONTRATANTE, representada pela Diretora Geral do HIAS/SESA, Sra. Patrícia Jereissati Sampaio, RG nº 2006009022767 – SSP/CE e CPF nº 309.705.983-00, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, em conformidade com os elementos contidos no Processo nº 09546748/2021, com esteio no artigo 58, inciso II, c/c 78, inciso I, c/c artigo 79, inciso I, todos da Lei nº 8.666/93, bem como na CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL do instrumento em questão, conforme justificado no Parecer nº 6047/2021/SPJUR/SESA, resolve rescindir unilateralmente o Contrato no 312/2021 celebrado com K M MOREIRA LUZ – ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 14.928.454/0001-31, com sede na Rua 05, nº 23, Letra A, Mondubim, Fortaleza/CE, CEP: 60.762-655, em razão do descumprimento das Cláusulas Décima, item 10.1.1, e Décima Primeira, item 11.7, do instrumento contratual.

Pelo que firma a presente rescisão unilateral, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza/CE, 22 de novembro de 2021.

Patrícia Jereissati Sampaio
DIRETORA-GERAL DO HIAS

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

PORTARIA Nº2090/2021-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES relacionados abaixo, para terem exercício na Coordenadoria Integrada de Planejamento Operacional – COPOL/SSPDS, a partir de 30/06/2021.

ORDEM	NOME	GRADUAÇÃO/POSTO	MATRICULA
1	FELIPE PORTO SEGUNDO	Delegado de Polícia Civil	300.598-1-6
2	ARIANE CARVALHO ROCHA DE MORAIS	Escrivão de Polícia Civil	300.932-1-6

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2098/2021-GS - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS da designação do militar CICERO MARTINS DE SOUZA, 2º Sargento PM, matrícula nº 134.659-1-6, na Coordenadoria de Segurança Orgânica e Logística – COSOL/SSPDS, constante na Portaria nº 1972/2020-GS, datada de 20 de novembro de 2020 e publicada no DOE de 30 de novembro de 2020. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes
O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº2099/2021-GS**INSTITUI O COMITÊ DE INTEGRIDADE DA SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL – SSPDS**

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto no inciso III do art. 93 da Constituição do Estado do Ceará e no inciso XIV do art. 50 da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; Considerando o Projeto Piloto do Programa de Integridade do Poder Executivo do Estado do Ceará, instituído pela Portaria CGE nº 122/2018, de 14 de Junho de 2018; Considerando a necessidade de fortalecimento de um ambiente de integridade no Poder Executivo do Estado do Ceará; Considerando a necessidade de implementação de instrumentos, processos e estruturas baseados em boas práticas de governança e de compliance, de controles internos da gestão e de gerenciamento de riscos de integridade na SSPDS, RESOLVE:

Art. 1º. Instituir o Comitê de Integridade responsável pela gestão do Programa de Integridade na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS, com a seguinte composição:

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Adriano de Assis Sales	300.468-1-1	Direção Superior/Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna
Francisco Vanderlan Carvalho Vieira Filho	300.531-1-7	Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento
Nahyara Vieira de Melo Malta	300.590-9-3	Assessoria Jurídica
Alexandre Augusto Fernandes Moreira	300.547-1-7	Coordenadoria de Administração e Finanças
João Lucas Santos Memória	300.589-6-8	Assessoria de Comunicação Social
José Luciano Freire Júnior	300.582-2-4	Coordenadoria de Tecnologia da informação e comunicação

MEMBROS	MATRÍCULA	ÁREA REPRESENTADA
Teógenes Coelho Correia	046.589-1-4	Comissão de Ética
Ivinnia Nunes de Sousa	300.583-5-6	Assessoria de Controle Interno e Ouvidoria

§ 1º O Comitê de Integridade será presidido pelo Secretário da SSPDS ou seu substituto legal.

§ 2º A Servidora Ivinnia Nunes de Sousa será responsável pela Secretaria-Executiva do Comitê de Integridade para exercer as competências elencadas no artigo 4º desta Portaria e promover o apoio técnico e material necessário ao cumprimento das competências listadas no artigo 2º também desta Portaria.

§ 3º O Comitê de Integridade terá reuniões ordinárias mensais e extraordinárias, a qualquer tempo, sempre que o seu presidente convocar.

Art. 2º. Compete ao Comitê de Integridade da SSPDS:

I – realizar o Diagnóstico de Integridade para autoavaliação da organização;

II – elaborar, implementar e monitorar o Plano de Integridade;

III – indicar as áreas e os servidores responsáveis pela execução das ações preventivas e corretivas propostas no Plano de Integridade;

IV – realizar o mapeamento de processos e identificação dos riscos;

V – demandar que os mecanismos e procedimentos de integridade sejam estabelecidos, implementados, mantidos, atualizados e cumpridos;

VI – propor medidas para superar eventuais dificuldades na elaboração, implementação e no monitoramento do Plano de Integridade;

VII – orientar e treinar os servidores do órgão em relação aos temas atinentes ao Programa de Integridade;

VIII – promover a conscientização dos agentes públicos acerca de assuntos atinentes à integridade e à relevância de manutenção e monitoramento do Plano de Integridade; e

IX – divulgar as ações e os resultados do Programa de Integridade

Art. 3º. Compete ao Presidente do Comitê de Integridade:

I – coordenar a implementação do Programa de Integridade;

II – convocar e coordenar as reuniões ordinárias e extraordinárias do Comitê de Integridade;

III – delegar atribuições aos demais membros do Comitê de Integridade;

IV – expedir os atos necessários à efetivação das deliberações do Comitê de Integridade; e

V – supervisionar as atividades exercidas pelo Secretário-Executivo do Comitê de Integridade.

Art.4º. Compete ao Secretário-Executivo do Comitê de Integridade:

I – preparar a proposta de pauta das reuniões do Comitê de Integridade, fazendo constar as sugestões encaminhadas previamente por seus membros;

II – expedir a convocação para as reuniões do Comitê de Integridade;

III – providenciar a organização do local das reuniões, a infraestrutura necessária e a comunicação aos membros do Comitê de Integridade;

IV – elaborar as atas ou notas de reuniões e encaminhá-las aos membros do Comitê de Integridade;

V – organizar a comunicação interna, o arquivo e a documentação, de forma a garantir o acesso rápido e seguro as informações; e

VI – articular a comunicação do Comitê de Integridade do órgão com a Controladoria e Ouvidoria Geral do Estado

Art. 5º As atribuições antes assumidas pela Comissão Gestora do Plano de Ação para Sanar Fragilidades - PASF serão incorporadas às atribuições do Comitê de Integridade.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de novembro de 2021.

Sandro Luciano Caron de Moraes

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL DO CEARÁ

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº24/2019

I - ESPÉCIE: Celebração do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2019 (SACC 1112378); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - CNPJ nº 01.869.566/0001-17; III - ENDEREÇO: Av. Bezerra de Menezes nº 581, São Gerardo, em Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: **LAR ANTÔNIO DE PÁDUA** – CNPJ nº 07.325.673/0001-60; V - ENDEREÇO: Rua Fernando Farias de Melo, 752, Bairro Vila Manoel Sátiro, em Fortaleza-CE, CEP: 60.713-480; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se nas disposições da Lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, especialmente o Art. 57, inc. II, bem como na Análise da Coordenadoria de Gestão dos Serviços Terceirizados - COSET, da Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG, conforme documento de Análise Técnica de Termo de Aditivo Prorrogação de Vigência, datada de 09/11/2021, devidamente acostada ao Processo VIPROC Nº 08500213/2021 (fl. 81-82); VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar**, por mais 12 (doze) meses, a **vigência do Contrato** Administrativo nº 24/2019-SSPDS (SACC 1112378), com início em 01/12/2021 e término em 30/11/2022, para prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades das áreas de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) e Administrativa, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global do presente aditivo, considerando a provisão para o período prorrogado é de R\$ 3.551.251,37 (três milhões quinhentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos); X - DA VIGÊNCIA: 01/12/2021 a 30/11/2022; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanece inalterada; XII - DATA: 16 de novembro de 2021; XIII - SIGNATÁRIOS: Sr. Adriano de Assis Sales – Secretário Executivo da Segurança Pública e Defesa Social e Sra. Anália Bueno de Melo - Representante Legal da Contratada.

Nahyara Vieira de Melo Malta
COORDENADORA JURÍDICA

POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ

PORTARIA Nº030/2021-GC (FORA DO ESTADO) - O CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar estadual 1º Tenente QOPM **ÍTALO GERMANO DA COSTA**, matrícula funcional nº 308.516-1-7, a **viajar** em objeto de serviço, no período de 25 a 28 de novembro de 2021, cumprindo o roteiro Fortaleza/CE – Porto Alegre/RS – Fortaleza/CE, por via aérea, com a finalidade de participar da 62ª edição do Festival Hípico Noturno da Brigada Militar do Rio Grande do Sul, concedendo-lhe 03 (três) diárias e (½) meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos), acrescida de 50% (cinquenta por cento) e passagens aéreas no total de R\$ 3.957,96 (três mil, novecentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), perfazendo o somatório total de R\$ R\$ 4.998,52 (quatro mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta e dois centavos), de acordo com os artigos 1º, 2º e 3º; alínea “b” do § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 9º e 10; classe IV do anexo I, combinado com o disposto no anexo III do decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. QUARTEL DO COMANDO GERAL, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Francisco Márcio de Oliveira
CORONEL COMANDANTE-GERAL

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº40/2021 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **FRANCISCO ROBERTO DE FREITAS**, matrícula nº 3012091-4, lotado no BATALHÃO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 12245. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de outubro de 2021.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA (COAF) Nº41/2021 - O ORDENADOR DE DESPESAS DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 78 combinado com o artigo 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do artigo 123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao POLICIAL MILITAR, **RITA MARIA SOUSA DA SILVA**, matrícula nº 108.562-1-3, lotado no BATALHÃO DE POLÍCIA DE TRÂNSITO URBANO E RODOVIÁRIO DA POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, a importância de R\$ 800,00 (oitocentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº 12318. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de outubro de 2021.

Jorge Costa de Araujo – CEL QOPM
COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

Registre-se e publique-se.

ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº1072/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR, MONITORAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA – TURMA III - 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, conforme processo nº 10736717/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1072/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021 CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOSEBERTO WESCLEY VITAL LOPES	30346513	COORDENADOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	CURSO DE OPERADOR DE DRONE VOLTADO PARA A SEGURANÇA PÚBLICA - TURMA III - 2021... GRUPO - 1	18	18/10/2021 a 27/10/2021	R\$ 897,48
JOILSON PEREIRA BRITO	40494014	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	OPERAÇÃO DE RPAS	10	21/10/2021 a 22/10/2021	R\$ 498,60



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JEFFERSON LUIZ CABRAL COSTA	30822919	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	OPERAÇÃO DE RPAS	10	21/10/2021 a 22/10/2021	R\$ 249,20
CÍCERO EDIGÊNIO DE OLIVEIRA LIMA	30141210	PROFESSOR	MÉDIO	R\$ 24,92	INTRODUÇÃO A FOTOGRAFIA AÉREA E FILMAGEM COM DRONES	10	26/10/2021 a 27/10/2021	R\$ 249,20
RAIF CARNEIRO GOMES	30124669	PROFESSOR	MESTRE	R\$ 87,26	MANUTENÇÃO BÁSICA DE RPA'S	8	18/10/2021 a 18/10/2021	R\$ 698,08
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	SEGURANÇA DE VOO	10	19/10/2021 a 20/10/2021	R\$ 623,30
RONALDO CEZAR GUSMÃO PUGET FILHO	20244615	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	LEGISLAÇÃO APLICADA AO USO DE RPA'S	6	25/10/2021 a 25/10/2021	R\$ 373,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 72
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 3.589,84

*** ** *

PORTARIA Nº1073/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS – CHO BM - 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE SETEMBRO DE 2021, conforme processo nº 10560325/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação previs-ta nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1073/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CURSO DE HABILITAÇÃO DE OFICIAIS - CHO BM - 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
RONALDO PACIFICO XAVIER DA SILVA	300.405-1-1	INSTRUTOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TEORIA DA ADMINISTRAÇÃO E FUNDA-MENTOS DA GESTÃO PÚBLICA	15	01/09/2021 a 10/09/2021	R\$ 747,90

TOTAL DE H/A PORTARIA: 15
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 747,90

*** ** *

PORTARIA Nº1074/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE – TURMA 04 – REPOSIÇÃO – JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021, conforme processo nº 10986454/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1074/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA O CANDIDATO AO CARGO DE SOLDADO PM DA CARREIRA DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES DA PMCE - TURMA 04 - RE-POSIÇÃO - JOSÉ ROBERTO MENDES DA SILVA

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
JOAQUIM DE FREITAS SILVA	0000751X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	EDUCAÇÃO FÍSICA	12	03/11/2021 a 09/11/2021	R\$ 747,96
PAULO RAMON RODRIGUES TAVARES	1360231X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICA POLICIAL MILITAR	21	03/11/2021 a 08/11/2021	R\$ 1.308,93
LUIS ANDRÉ GASPAR LOPES	134.52717	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	GESTÃO DE CONFLITOS E EVENTOS CRÍTICOS	9	03/11/2021 a 05/11/2021	R\$ 560,97

TOTAL DE H/A PORTARIA: 42
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 2.617,86

*** ** *

PORTARIA Nº1075/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2021, conforme processo nº 11045351/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1075/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA PAULA ALVES SCOTTI	300.817-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO CONSTITUCIONAL	9	03/08/2021 a 09/08/2021	R\$ 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 448,74

*** ** *



PORTARIA Nº1083/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por MINISTRAR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL – 2021, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2021, conforme processo nº 11045009/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1083/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CURSO DE FORMAÇÃO E TREINAMENTO PROFISSIONAL DE DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL 2021

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANA PAULA ALVES SCOTTI	300.817-1-4	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DIREITO CONSTITUCIONAL	9	22/07/2021 a 29/07/2021	R\$ 448,74

TOTAL DE H/A PORTARIA: 9
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 448,74

*** **

PORTARIA Nº1084/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por INSTRUIR AULAS NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES – CFPCP BM – 2021 - TURMA III, GRUPO 07, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, conforme processo nº 11062183/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1084/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
FORMAÇÃO PROFISSIONAL PARA A CARREIRA DE PRAÇAS BOMBEIROS MILITARES - CFPCP BM - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ANTONIO TARQUISIO SOARES	1137901X	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	40	15/10/2021 a 21/10/2021	R\$ 2.493,20
JOSE BELRANDI DE FREITAS	10095611	INSTRUTOR	MÉDIO	R\$ 24,92	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	32	15/10/2021 a 21/10/2021	R\$ 797,44
CAIO VITTOR ROCHA PEGADO DE QUEIROZ	30008812	INSTRUTOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR (CFPCP/BM)	26	11/10/2021 a 15/10/2021	R\$ 1.620,58

TOTAL DE H/A PORTARIA: 98
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 4.911,22

*** **

PORTARIA Nº1085/2021 O DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria 258/2020 DG/AESP RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR ATIVIDADE DE MAGISTÉRIO aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, por COORDENAR E MINISTRAR AULAS NO CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021 – TURMA III, GRUPO 01, REFERENTE AO MÊS DE OUTUBRO DE 2021, conforme processo nº 10736300/2021, realizado por este órgão, com direito a percepção da gratificação prevista nos arts. 9º e 10º da Lei nº 15.191, de 19 de julho de 2012, Decreto nº 31.276, de 13 de Agosto de 2013 e Portaria nº 280/2016 – DG/AESP/CE, de 12 de Abril de 2016. ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de novembro de 2021.

Nartan da Costa Andrade
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1085/2021 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021
CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021 - TURMA III

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
MARCELO PINHEIRO DA ANUNCIACÃO	301.223-2-1	COORDENADOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	CURSO DE OPERAÇÕES E INTERCEPTAÇÃO DE SINAIS - COIS - 2021 - TURMA III... GRUPO - 1	20	25/10/2021 a 29/10/2021	R\$ 1.246,60
JARISNEY CAJAZEIRAS PINTO	30122283	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	28/10/2021 a 28/10/2021	R\$ 199,44
DARLANE MACHADO GOMES PORTELA	3002981X	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES – CELLEBRITE	6	26/10/2021 a 26/10/2021	R\$ 373,98
RUBENS CHAVES DANIEL	40511210	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	27/10/2021 a 27/10/2021	R\$ 299,16
FELIPE BRITO RODRIGUES	40477616	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - GUARDIÃO	6	27/10/2021 a 27/10/2021	R\$ 299,16
AMANDA EGIDIO MIRANDA DE OLIVEIRA	30109813	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	29/10/2021 a 29/10/2021	R\$ 498,64
MARA DESIREE ROCHA THE MOTA	30067312	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - RELATÓRIOS	4	28/10/2021 a 28/10/2021	R\$ 199,44
EDUARDO SAMPAIO DE MELO	30056914	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	FUNDAMENTOS LEGAIS, DOCTRINAS E JURISPRUDÊNCIAS RELATIVOS A INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	25/10/2021 a 25/10/2021	R\$ 124,66
RACHEL DE OLIVEIRA VASCONCELOS	30086619	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	27/10/2021 a 28/10/2021	R\$ 299,16
SANY LEANDRO DE MEDEIROS RODRIGUES	40511814	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	DADOS TELEMÁTICOS E BANCO DE DADOS	8	29/10/2021 a 29/10/2021	R\$ 398,88
ANDRÉ FRANCO DE FREITAS	30057112	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	ASPECTOS PROCEDIMENTOS RELACIONADOS A INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA	2	25/10/2021 a 25/10/2021	R\$ 124,66
PAULA KATIUCIA ALVES NERI	404.894-1-X	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	ANÁLISE DE INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA - VIGIAS	6	27/10/2021 a 28/10/2021	R\$ 299,16



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR H/A	DISCIPLINA / CURSO	CARGA HORÁRIA	PERÍODO	TOTAL
ISAIAS PIRES LOPES	301.216-1-9	PROFESSOR	GRADUAÇÃO	R\$ 49,86	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6	25/10/2021 a 26/10/2021	R\$ 299,16
EDUARDO COSTA BEZERRA	404.680-1-3	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE EXTRAÇÃO DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRITE	6	25/10/2021 a 26/10/2021	R\$ 373,98
KELDA IBIAPINA PESSOA	30124898	PROFESSOR	ESPECIALISTA	R\$ 62,33	TÉCNICAS DE ANÁLISE E RELATÓRIOS DE DADOS DE CELULARES - CELLEBRI-TE	6	26/10/2021 a 26/10/2021	R\$ 373,98

TOTAL DE H/A PORTARIA: 96
VALOR TOTAL DA PORTARIA: R\$ 5.410,06

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº152/2021 – SPU Nº09400972/2021

CURSO ESPECIAL DE POLICIAMENTO COM MOTOCICLETAS - CEPM/RAIO - TURMA XV - 2021

1. Finalidade: **Capacitar e habilitar INTEGRANTES** da Polícia Militar do Ceará para ingresso no CPRAIO, nos termos da legislação específica vigente; Proporcionar aos profissionais da Polícia Militar e convidados de outros Órgãos conectados com a Segurança Pública, o conhecimento da doutrina de policiamento com motocicletas; Desenvolver as habilidades necessárias às operações de Segurança Pública envolvidas de ações como: operações de patrulhamento tático urbano; escolta de pessoas e valores e; apoio a grandes eventos artísticos, culturais e esportivos. 2. Desenvolvimento do Curso: 25/10/2021 a 03/12/2021. 2.1 Vagas: 30 (trinta) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: SEDE DO CPRAIO – FORTALEZA/CE 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

ORD	ESTRUTURA	H/A
1	Seminário Introdutório - Direitos Humanos, Ética e Cidadania	2
2	Doutrina de Operações RAI0	16
3	Pilotagem Tática de Motocicletas I	40
4	Pilotagem Tática de Motocicletas II	40
5	Técnicas Policiais Especiais I	40
6	Técnicas Policiais Especiais II	40
7	Tiro Policial Defensivo I	40
8	Tiro Policial Defensivo II	40
9	Defesa Pessoal	20
TOTAL		278

2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP|CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP|CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

DISCIPLINA	H/A	Nº. DE PROVAS
1 Seminário Introdutório- Direitos Humanos, Ética e Cidadania	02	Presença e participação
2 Doutrina de Operações RAI0	16	Presença e participação
3 Pilotagem Tática de Motocicleta I	40	Avaliação Prática
4 Pilotagem Tática de Motocicletas II	40	
5 Técnicas Policiais Especiais I	40	
6 Técnicas Policiais Especiais II	40	
7 Tiro Policial Defensivo I	40	
8 Tiro Policial Defensivo II	40	
9 Defesa Pessoal	20	

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ORD	ITEM	RESPONSABILIDADE
1	Material didático	AESP CE
2	Serviços de manutenção e reposição de peças de motocicletas	PMCE/CPRAIO
3	Combustível	PMCE/CPRAIO
4	Munição, alvos, obreias, fita gomada, etc.	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/ CEPRAE/AESP CE.
5	Estande de Tiro	Conforme estabelecido na Nota de Instrução - NUAT/CEPRAE/AESP CE. A Cargo da AESP CE ou PMCE.
6	Transporte	Não há previsão.
7	Armamento/Equipamento PMCE/CPRAIO	PMCE/CPRAIO.
8	Diárias	Instituição do discente ou docente.
9	Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP CE
10	Equipamentos de Proteção Individual - EPI	CPRAIO, discente e docente.

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP|CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

*** **

EXTRATO DO PLANO DE AÇÃO EDUCACIONAL
PAE Nº175/2021 – SPU Nº10399826/2021

CURSO DE INSTRUÇÕES DE TÁTICAS INDIVIDUAIS – ITI – TURMA III – 2021

1. Finalidade: **Capacitar** os **MEMBROS** da segurança pública do Ceará, de modo específico, integrantes da Polícia Civil do Ceará - PCCE, no emprego de técnicas eficazes para atuação do cotidiano policial e no cumprimento de mandado de prisão e busca e apreensão, envolvendo a capacidade de concentração, ação e reação, raciocínio rápido, controle de estresse psicológico, trabalho em equipe e domínio das técnicas operacionais. 2. Desenvolvimento do Curso: 03/11/2021 a 05/11/2021. 2.1 Vagas: 20 (vinte) vagas. 2.2 Local de Funcionamento: COMPLEXO DE DELEGACIAS ESPECIALIZADAS DA PC e outros locais adequados as instruções. 2.3 Componentes Curriculares e Carga Horária:

CURSO DE INSTRUÇÃO DE TÁTICAS INDIVIDUAIS	H/A
Regras de segurança	1
Conduta Individual	1
Fundamentos do Tiro	4
Instrução de Técnicas Individuais	4
Prática com Disparo Real	8
Viradas Estacionárias	4
Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	2
TOTAL	24



2.4 Modalidade de Ensino: Presencial. 2.5 Corpo Docente: Profissionais de Segurança Pública do Estado do Ceará, ativos ou inativos, do quadro de pessoal da SSPDS/CE e de suas vinculadas, assim como colaboradores de outros órgãos do Executivo Estadual ou convidados conforme Instrumentos Normativos da AESP/CE. 3. Do Regime acadêmico – RA: Os discentes, durante o Curso, estarão sujeitos ao Regimento Acadêmico – RA da AESP/CE. 4. Do Processo de Avaliação do Curso:

ORD	ESTRUTURA	AVALIAÇÃO
1	Regras de segurança	Presença mínima de 75% e participação
2	Conduta Individual	Presença mínima de 75% e participação
3	Fundamentos do Tiro	Presença mínima de 75% e participação
4	Instrução de Técnicas Individuais	Presença mínima de 75% e participação
5	Prática com Disparo Real	Presença mínima de 75% e participação
6	Viradas Estacionárias, Técnicas de utilização de Algemas, Retenção de arma	Presença mínima de 75% e participação

5. Da Reprovação, do Desligamento, da Desistência e do Abandono: A reprovação, o desligamento e o abandono do Curso resultarão na não aptidão do aluno, conforme situações estabelecidas no PAE e no RA. 6. Estimativas de Custos:

ITEM	CUSTEIO
Gratificação de Atividade de Magistério - GAMA	AESP/CE
Estande, munição, armamentos, obreias, alvos, etc	Conforme Nota de Instrução da CEPRAE/AESP/CE
Diárias (se necessário)	Órgão responsável pelo discente ou docente

7. Os casos omissos serão resolvidos pela Célula de Formação Continuada – CEFOC e pela Coordenadoria Acadêmica Pedagógica, tudo em sintonia com a Coordenadoria de Ensino e Instrução e com a Diretoria Geral da AESP/CE. Fortaleza, 19 de novembro de 2021.

Antonio Clairton Alves de Abreu – CEL PM
DIRETOR GERAL

SECRETARIA DO TURISMO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº09/2021

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **ASSOCIAÇÃO DE COMERCIANTES DO VAREJO DE ÓPTICAS DO NORTE E NORDESTE**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.076.259/0001-03, sediada na Rua Perboyre e Silva, nº 111 – 4º andar, sala 407 – Edifício Alvorada – Centro, Fortaleza/CE – CEP: 60.030-902. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos** do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FENOPTICA 2021”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 98/2018, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 26 E 27 DE OUTUBRO DE 2021 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 8.575,00; REALIZAÇÃO: 28 A 30 DE OUTUBRO DE 2021 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 17.150,00; DESMONTAGEM: 31 DE OUTUBRO DE 2021 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 0,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 25.725,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 15.114,00; TOTAL FINAL: R\$ 40.839,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 40.839,00 (quarenta mil, oitocentos e trinta e nove reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização 26/12/2019 9.228,90 Taxa de Complementação 1 15/10/2021 31.610,10 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 4.083,90 (Quatro mil, oitenta e três reais e noventa centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 15/10/2021 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Maria Aures Muniz Aries dos Santos (Autorizatório).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº10/2021

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **SOCIEDADE DE OFTALMOLOGIA DO CEARÁ**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.410.242/0001-30, sediada na Avenida Dom Luis, nº 300 – sala 1127 – Meireles, Fortaleza/CE – CEP: 60.160-230. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos** do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “32º CONGRESSO DE OFTALMOLOGIA”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2021 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 0,00; REALIZAÇÃO E DESMONTAGEM: 18 A 20 DE NOVEMBRO DE 2021 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 5.205,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 5.205,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 3.480,00; TOTAL FINAL: R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 8.685,00 (oito mil, seiscentos e oitenta e cinco reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (10%) 15/10/2021 868,50 Taxa de Complementação (90%) 29/10/2021 7.816,50 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 868,50 (Oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 29/10/2021 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 12 de novembro de 2021. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) e Hissa Tavares de Lima (Autorizatório).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

*** **



TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ Nº11/2021

DAS PARTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediada na Avenida Washington Soares, nº 999, Edson Queiroz, CEP: 60.811-341, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 00.671.077/0001-93; De outro lado, **A & M PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA**, doravante denominada simplesmente AUTORIZATÁRIA, inscrita no CNPJ sob o n.º 12.076.259/0001-03, sediada na Rua Nossa Senhora de Nazaré, nº 200 – Centro, Eusébio/CE – CEP: 61.760.000. Resolvem as Partes, de comum acordo, celebrar o presente Instrumento que se regerá pelas cláusulas e condições a seguir descritas: DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto autorizar o **uso das áreas e equipamentos** do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ para a realização do Evento “FENACCE 2021”, conforme CLÁUSULA TERCEIRA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente instrumento no Regulamento Interno do Centro de Eventos do Ceará – CEC, instituído pelo Decreto nº. 31.051, de 13 de novembro de 2012, alterado pelo Decreto nº 31.670, de 09 de fevereiro de 2015 e pelo Decreto nº 31.674, de 12 de fevereiro de 2015. DO VALOR E DO PRAZO: O valor e o prazo da autorização de uso seguirão a tabela de preços definidos pela Portaria nº. 129/2019, identificando montagem, realização e desmontagem do evento, conforme abaixo. PAVILHÃO OESTE MONTAGEM: 31 DE OUTUBRO A 02 DE NOVEMBRO DE 2021 TOTAL DA MONTAGEM: R\$ 11.640,00; REALIZAÇÃO: 03 A 07 DE NOVEMBRO DE 2021 TOTAL DA REALIZAÇÃO: R\$ 58.200,00; DESMONTAGEM: 08 DE NOVEMBRO DE 2021 TOTAL DA DESMONTAGEM: R\$ 0,00; TOTAL MONTAGEM/REALIZAÇÃO/DESMONTAGEM: R\$ 69.840,00; TAXA (ÁGUA/ENERGIA/LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS COMUNS): R\$ 30.600,00; TOTAL FINAL: R\$ 100.440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais). DA FORMA DE PAGAMENTO: I - Pelo uso das dependências, objeto do presente contrato, deverá a AUTORIZATÁRIA satisfazer o pagamento do valor de R\$ 100.440,00 (cem mil, quatrocentos e quarenta reais), referente ao valor total do presente contrato, nas seguintes condições: PARCELAS VENCIMENTO VALOR (R\$) Taxa de Oficialização (100%) 26/10/2021 100.440,00 II - O pagamento das parcelas do presente contrato deverá ser efetuado através de DAE – Documento de Arrecadação Estadual ou outra modalidade que a AUTORIZANTE indicar, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência Comercial do CENTRO DE EVENTOS DO CEARÁ, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. III - O valor do pagamento acima especificado inclui todas as despesas da autorização de uso ora acordada. IV - Havendo necessidade da autorização de áreas e/ou serviços complementares, os mesmos deverão ser solicitados a AUTORIZANTE, que providenciará a formalização. V - Em caso de alteração da tabela de preços, sem que tenha havido o pagamento do preço inicialmente ajustado neste termo de autorização de uso, deverá a AUTORIZATÁRIA pagar à AUTORIZANTE os novos valores, sem qualquer desconto, de acordo com a tabela vigente à época do pagamento. VI – O valor de R\$ 10.044,00 (Dez mil e quarenta e quatro reais) referente ao pagamento de 10% (dez por cento) do valor total bruto do contrato até dia 26/10/2021 a título de caução. VII – A caução referida no parágrafo acima deverá ser recolhida em cheque, e permanecerá sob a custódia da Secretaria de Turismo – SETUR até que sejam quitadas todas as contas referentes à montagem, realização e desmontagem do evento e reparado todos os danos causados ao imóvel, seus móveis e utensílios. VIII – Os danos referidos serão avaliados em conjunto pelo autorizante e autorizatório e, não sendo verificada irregularidade, o cheque-caução será restituído logo após a vistoria. FORO: FORTALEZA-CE DATA DA ASSINATURA: 26 de outubro de 2021. SIGNATÁRIOS: Denise Sá Vieira Carrá (Secretária Executiva do Turismo) ; Antonio André Zílio Pavan e Maristela Leite Pavan (Autorizatórios).

Fábio Araújo de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA-ASJUR

PODER LEGISLATIVO**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**

RESOLUÇÃO Nº730, de 18 de novembro de 2021.

ALTERA A REDAÇÃO DO ART. 233 DO REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 19, item I, da Resolução 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), promulga a seguinte Resolução:

Art. 1.º O art. 233 da Resolução n.º 398, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno), passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 233. Finda a Legislatura, as proposições que não houverem sido deliberadas em plenário deverão ser arquivadas.

§ 1.º A proposição poderá ser desarquivada mediante requerimento de seu autor ou autores, na primeira Sessão Legislativa da Legislatura seguinte.

§ 2.º Proposição da Legislatura imediatamente anterior que for desarquivada terá preferência de tramitação sobre outras que versem sobre o mesmo tema ou que lhe seja correlato.” (NR)

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à Legislatura imediatamente anterior à presente.

Art. 3.º Ficam revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 18 de novembro de 2021.

Dep. Evandro Leitão

PRESIDENTE

Dep. Fernando Santana

1º VICE-PRESIDENTE

Dep. Danniell Oliveira

2º VICE-PRESIDENTE

Dep. Antônio Granja

1º SECRETÁRIO

Dep. Audic Mota

2º SECRETÁRIO

*** **

PORTARIA Nº721/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Roberto Cleyber Albano Júnior 424.307.473 - 91	034.508	1º Tenente PM	Itapipoca - CE	29 a 30/09/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
George Facundo Sousa 379.659.993 - 15	030.401	Subtenente PM 2ª CPG	Itapipoca - CE	29 a 30/09/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Histive Hoster Martins Monteiro 625.517.283 - 04	023.426	2º Sargento PM 2ª CPG	Itapipoca - CE	29 a 30/09/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 74,55	R\$ 149,10
Rafael Gomes Carneiro de Araújo 648.876.183 - 87	034.494	Cabo PM 2ª CPG	Itapipoca - CE	29 a 30/09/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
Lennon Marciel Pereira 044.644.553 - 36	026.777	Soldado PM 2ª CPG	Itapipoca - CE	29 a 30/09/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 141,06

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 29 dias do mês de setembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº754/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Rafael Gomes Carneiro de Araújo 648.876.183 - 87	034.494	Cabo PM 2º CPG	Icaupi / CE	08/10 a 12/10/2021	Terrestre	Realizar apoio à Presidência da ALECE.	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº755/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão de Oliveira 208.898.443 - 72	000.416	Diretor Departamento Legislativo Analista Legislativo ALS - 003- DGA	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 107,00	R\$ 321,00
Alberto Jorge Portela Lima 228.836.903 - 59	000.262	Técnico Legislativo AL - 003 DNS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Francisco das Chagas Sousa 161.678.993 - 04	000.625	Técnico Legislativo TTR Nível DAS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Rita de Cássia de Oliveira 247.858.903 - 63	001.409	Servidor Técnico Legislativo	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Ludmila dos Santos Mamede 512.873.313 - 00	022.906	Assessor Técnico Nível III - DNS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Maria Rosileide Silva de Sousa 511.563.933 - 53	020.759	Orientadora de Célula Debate e Mobilidade Social. Nível AL - 003 - DNS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Tatiana Araújo da Silva Parente 010.865.913 - 56	023.904	Coordenadora Nível III DNS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Fernanda Lira 010.521.643 - 74	012.939	Membro Executivo Nível III - DAS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Mayriane Alves da Silva 384.920.243 - 72	001.296	Técnico Legislativo	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Eliomildo Damasceno Ferreira 192.913.105-49	022.285	Secretário Nível I DAS	ICÓ - CE	20/10 a 22/10/2021	TOPIC	Participar da Sessão Legislativa Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 13 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº772/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Alexandre Pereira Alves Ferreira 805.769.663 - 04	032.806	Assessor Técnico Nível II - DNS	ICÓ - CE	18 à 22/10/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da Assembléia Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 443,35

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 14 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº788/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Henrique Jorge Martins Bezerra 380.377.853 - 00	017.458	Membro Executivo Nível III - DAS Fonoaudiólogo	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Fonoaudiologia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Antônio Ermani de Magalhães Sousa 260.953.863 - 49	000.377	Técnico Legislativo Secretário	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Odontologia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Ermano Albano da Rocha 209.904.053 - 20	024.196	Membro Executivo Nível I DAS Dentista	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Odontologia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Magda Pinheiro Feitosa 033.622.313 - 73	022.829	Membro Executivo Nível II DAS Fisioterapeuta	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Fisioterapia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Ana Carolina Furtado e Silva 932.883.013 - 34	028.986	Membro Executivo Nível II DAS Fisioterapeuta	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Fisioterapia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Marjory Paixão Mendonça 053.287.793 - 47	035.689	Membro Executivo Nível I DAS Fisioterapia	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Fisioterapia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Adriângela de Oliveira Cardoso 691.923.753 - 91	029.090	Trabalho Técnico Relevante Científico DAS/ Fisioterapeuta	ICÓ - CE	18,19 e 20/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Fisioterapia, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65



NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ana Fábria Salgado de Almeida 011.981.503 - 60	003.030	Membro Executivo Nível II - DAS Enfermeira	ICÓ - CE	18,19 ,20 e 21/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Enfermagem, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Lúcia de Fátima Nogueira 676.246.503 - 04	030.776	Membro Executivo Nível I - DAS/Apoio	ICÓ - CE	18,19 ,20 e 21/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Enfermagem, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 298,20
Andressa Maria Costa Mororó 023.934.933 - 44	033.507	Membro Executivo Nível II - DAS Enfermeira	ICÓ - CE	18,19 ,20 e 21/10/2021	Terrestre	Participar da ação da Célula de Enfermagem, do Departamento de Saúde e Assistência Social - DSAS. Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 18 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº810/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão 369.237.701 - 06	30.831	Secretária Executiva do Conselho de Altos Estudos DNS	São Benedito - CE	25 e 26/10/2021	Carro	Realizar visita técnica do projeto Assembléia Itinerante para escolha do local e logística do evento.	R\$ 88,67	R\$ 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 25 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº822/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Carlos Alberto Aragão Oliveira 208.898.443 - 72	000.416	Diretor Departamento Legislativo ALS - 003 DGA	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 107,00	R\$ 321,00
Alberto Jorge Portela Lima 228.836.903 - 59	000.262	Técnico Legislativo AL - 003 DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Francisco das Chagas Sousa 161.678.993 - 04	000.625	Técnico Legislativo TTR - Nível DAS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Rita de Cássia de Oliveira 247.858.903 - 63	001.409	Servidor Técnico Legislativo	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Ludimila dos Santos Mamede 512.873.313 - 00	022.906	Assessor Técnico Nível III - DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Maria Rosileide Silva de Sousa 511.563.933 - 53	020.759	Orientadora da Célula debate e mobilidade Social Nível AL - III DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Evando Araújo Campos 615.490.453 - 34	018.669	Supervisor Nível II - DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Tatiana Araújo da Silva Parente 010.865.913 - 56	023.904	Coordenadora Nível III DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01
Fernanda Lira 010.521.643 - 74	012.939	Membro Executivo Nível III - DAS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 74,55	R\$ 223,65
Mayriane Alves da Silva 384.920.243 - 72	001.296	Técnico Legislativo	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 70,53	R\$ 211,59
Maurício Parente Nascimento Filho 614.469.983 - 04	019.970	Assessor Técnico Nível II DNS	São Benedito - CE	17/11 à 19/11/2021	TOPIC	Participar da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº826/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Francisco Sandro Guimarães Maia 243.805.633 - 91	9.861	Coordenador Nível III DAS	CAMOCIM -CE	28 à 31/10/2021	Terrestre	Viajar a serviço da Comissão de orçamento, finanças e tributação deste Poder.	R\$ 74,55	R\$ 298,20

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº827/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Paulo Alexandre Pereira Alves Ferreira 805.769.663 - 04	32.806	Assessor Técnico Nível II -- DNS (Cerimonialista)	Acarau e Tamboril - CE	29/10 e 30/10/2021	Carro Oficial	Acompanhar o Governador em exercício Dep. Evandro Leitão.	R\$ 88,67	R\$ 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 28 dias do mês de outubro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº851/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Sidney Marques de Almeida 896.628.493 -00	22.736	Servidor Motorista Assessor Técnico Nível III - DAS	Maracanaú - CE	08/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento semi-árido.	R\$ 37,27	R\$ 37,27

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº855/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ítalo Nunes de Lima 672.667.543 - 72	031.410	Jornalista DNS	Novo Oriente - CE	08/11 e 09/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Genecy Arruda Aderaldo 112.870.393 - 91	015.850	Assessor Técnico Nível III DNS	Novo Oriente - CE	08/11 e 09/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
Márcio Moreira de Medeiros 898.878.833 - 87	023.981	Analista Legislativo DNS	Novo Oriente - CE	08/11 e 09/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	R\$ 177,34
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Motorista	Novo Oriente - CE	08/11 e 09/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 70,53	R\$ 141,06
José Reginaldo da Silva 365.769.213 - 49	020.901	Membro Executivo Nível III - DAS	Novo Oriente - CE	08/11 e 09/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 74,55	R\$ 149,10

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº857/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza de Marilac Martins e Silva Perdigão 369.237.701 - 06	030.831	Secretária Executiva do Conselho de Altos estudos - DNS	Novo Oriente - CE	08 e 09/11/2021	CARRO	Realizar visita técnica do Projeto Assembleia Itinerante para escolha do local e logística do Evento.	R\$ 88,67	R\$ 177,34

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 08 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº860/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/FUNÇÃO	ESTADO/MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Maria Clara Nunes de Pinho 168.858.803 - 53	009.791	Jornalista DNS	Juazeiro do Norte - CE	11 a 14/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 354,68
Ítalo Nunes de Lima 672.667.543 - 72	031.410	Jornalista DNS	Juazeiro do Norte - CE	11 a 14/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 88,67	R\$ 354,68
José Reginaldo da Silva 365.769.213 - 49	020.901	Membro Executivo Nível II DAS	Juazeiro do Norte - CE	11 a 14/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 74,55	R\$ 298,20
José Félix Magalhães 234.928.993 - 15	000.860	Servidor Motorista	Juazeiro do Norte - CE	11 a 14/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia	R\$ 70,53	R\$ 282,12

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



PORTARIA Nº862/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Ticiane Soares de Morais 619.235.163 - 53	034.795	Articulador Al - 003 DNS	São Benedito - CE	14 a 19/11/2021	Carro Oficial	Participar da Assembleia Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 532,02
José Wellington de Aquino 759.940.623 - 91	015.256	Assessor Técnico Nível I - DNS	São Benedito - CE	14 a 19/11/2021	Carro Oficial	Participar da Assembleia Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 532,02

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº863/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Márcio Moreira de Medeiros 898.878.833 - 87	023.981	Analista Legislativo DNS	São Benedito - CE	14 a 19/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da TV Assembleia.	R\$ 88,67	R\$ 532,02

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº870/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
André Victor Rodrigues Oliveira 040.951.343 - 13	035.643	Supervisor Nível III DNS	São Benedito - CE	17 a 19/11/2021	VAN	Viajar a serviço da Sessão Itinerante.	R\$ 88,67	R\$ 266,01

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 10 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº883/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Luiza de Marillac Martins e Silva Perdigão 369.237.701 - 06	030.831	Secretária Executiva do Conselho de Altos Estudos DNS	São Benedito - CE	13 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 88,67	R\$ 620,69
Flávia Vasconcelos Diógenes 942.426.313 - 91	020.894	Assessor Técnico Nível II DNS - 3	São Benedito - CE	15 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 88,67	R\$ 443,35
Tânia Maria Rodrigues de Pinho 212.521.063 - 00	001.526	Analista Legislativo TTR Nível DAS	São Benedito - CE	15 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Angela Maria Marinho Pereira 192.559.693 - 15	025.217	Membro Executivo III DAS	São Benedito - CE	15 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 74,55	R\$ 372,75
Lia Aragão Fragoso 059.488.753 - 42	033.471	Coordenador Nível III DNS	São Benedito - CE	15 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 88,67	R\$ 443,35
Elivane Moreira de Medeiros 827.681.613 - 49	035.046	Membro Executivo Nível I DNS	São Benedito - CE	15 a 19/11/2021	Carro	Assessorar na realização da Assembleia Itinerante : Festival de Arte e Cultura, ação de serviços e Cidadania.	R\$ 88,67	R\$ 443,35

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **

PORTARIA Nº886/2021 - A DIRETORA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais, com fundamento no art. 129 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e nas condições e forma definidas pelo Ato Normativo nº 212, de 02 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de maio de 2001, AUTORIZA o **deslocamento**, a serviço, do(s) **SERVIDOR(ES)**, deputados(as) discriminado(s) nesta Portaria, e o pagamento de diária(s) para o custeio de alimentação, hospedagem e locomoção terrestre ou aéreas, no Município, Estado ou País, para o qual foi(ram) deslocado(s), nos valor(es) unitário(s) e total(is) a seguir especificado(s):

NOME DO SERVIDOR CPF	MATRÍCULA	CLASSIFICAÇÃO/ FUNÇÃO	ESTADO/ MUNICÍPIO	PERÍODO DO DESLOCAMENTO	MEIO DE TRANSPORTE	OBJETIVO DO DESLOCAMENTO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
José Humberto de Araújo 123.388.693 - 20	000.880	Servidor Motorista	São Benedito - CE	15/11 a 19/11/2021	Carro Oficial	Viajar a serviço da Coordenadoria de Tecnologia da informação - COTI	R\$ 70,53	R\$ 352,65

Publica-se: DIRETORIA GERAL DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, aos 12 dias do mês de novembro de 2021.

Sávia de Queiroz Magalhães
DIRETORA GERAL

*** **



**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº158/2021**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados por meio do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 158/2021, Processo Administrativo nº 06886/2021, no dia 08 de dezembro de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 26/11/2021; Data de Abertura das Propostas: 08/12/2021, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 08/12/2021, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MICROCOMPUTADORES DE USO CORPORATIVO, WORKSTATIONS E NOTEBOOKS, EM 03 (TRÊS) LOTES DISTINTOS, NOVOS E DE 1º USO, EM LINHA DE FABRICAÇÃO, INCLUINDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, ATUALIZAÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PARQUE COMPUTACIONAL DESTE PODER LEGISLATIVO, EM CONFORMIDADE COM O TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL.** O Edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema do Comprasnet, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2956. Outras informações poderão ser obtidas por e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 23 de novembro de 2021.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Maurício Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ingrid Tavares Barros
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO

*** **

**AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO
EDITAL DE LICITAÇÃO Nº159/2021**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nos termos do art. 2º do Ato Deliberativo Nº593, de 23 de fevereiro de 2005, devidamente designados através do Ato da Presidência nº 090/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do dia 05 de maio de 2021, comunica aos interessados que realizará a licitação, na Modalidade Pregão Eletrônico – Edital de Licitação nº 159/2021, Processo Administrativo nº 06830/2021, no dia 13 de dezembro de 2021, com horários assim definidos: Início do Acolhimento das Propostas: 29/11/2021; Data de Abertura das Propostas: 13/12/2021, às 09h:00min; e Início da Sessão de Disputa de Preços: 13/12/2021, às 09h:00min, horário de Brasília. O Pregão Eletrônico refere-se ao objeto a seguir especificado: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECARGA DE EXTINTORES, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.** O edital estará disponível gratuitamente nos sítios www.al.ce.gov.br e www.comprasnet.gov.br. O certame será realizado por meio do sistema Comprasnet - portal de compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br, pelo pregoeiro João Vicente Leitão, telefone (85) 3277.2776. Outras informações poderão ser obtidas através do e-mail: licita@al.ce.gov.br. ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

João Vicente Leitão
PREGOEIRO

Ana Maria Ferreira Sales e Souza
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Carlos Maurício Lopes Aguiar
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Lorena de Souza Tavares
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO
Ingrid Tavares Barros
MEMBRO DA EQUIPE DE APOIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº19/2021-TCE/CE
PROCESSO Nº22351/2021-6**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de fornos micro-ondas, televisores e switcher HDMI 8x8, para este Tribunal. Data e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 25/11/2021; 2 - Abertura das propostas: às 13h do dia 7/12/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 14h do dia 7/12/2021. A íntegra do Novo Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20/2021-TCE/CE
PROCESSO Nº25022/2021-2**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio de sua Comissão Permanente de Licitação - CPL, **comunica que será realizada licitação na modalidade Pregão Eletrônico**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na confecção de impressos e publicações, sob demanda, ficando o quantitativo sujeito à necessidade deste Tribunal. Datas e horários: 1 - Início de acolhimento de propostas: 25/11/2021; 2 - Abertura das propostas: às 9h do dia 8/12/2021; 3 - Início da sessão de disputa de preços: às 10h do dia 8/12/2021. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto aos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes. O provedor deste Pregão será o Banco do Brasil SA através do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo telefone (85) 3488-2298 e 3488-5966. Observação: as referências de tempo aqui definidas obedecerão ao horário de Brasília. Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Alonso Lessa de Santana
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE EDITAL
TOMADA DE PREÇOS Nº3/2021-TCE/CE
PROCESSO Nº26192/2021-0**

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, por meio do Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL, no uso de suas atribuições legais, **comunica que será realizada licitação na modalidade Tomada de Preços**, do tipo menor preço, sob o nº 3/2021-TCE/CE, a qual tem por objeto a contratação de empresa especializada, no ramo de engenharia, para prestação do serviço de reforma das esquadrias do edifício sede, nas dependências deste Tribunal. A sessão inicial para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta de preços ocorrerá na forma abaixo discriminada: LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício Anexo II deste Tribunal (2º Andar). DATA: 10/12/2021. HORÁRIO: 9h. A íntegra do Edital pode ser adquirida junto ao site www.tce.ce.gov.br/pt-licitacoes, bem como junto a este Tribunal (Comissão de Licitação). Informações pelo telefone (85) 3488-2298. Fortaleza, 24 de novembro de 2021.

Paulo Roberto Frota Alves Filho
PRESIDENTE DA CPL

OUTROS

ATA DA 132ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
E 55ª ORDINÁRIA DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ -
CDC, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2021

NIRE nº 23300003144

Às 10:00 h (dez horas) do dia 30 de abril 2021, em primeira convocação, realizou-se a Reunião das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no jornal "O Estado", nos dias 19, 20 e 22 de abril de 2021, páginas 15, 07 e 11, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 22 e 23 de abril de 2021, páginas 102, 193 e 74, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 34.043, de 24/04/2021, ambos do Estado do Ceará, e o Decreto Municipal nº 14.989 de 17/04/2021, do município de Fortaleza, sede da Companhia Docas do Ceará, admitiu-se a participação nestas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária por videoconferência e presencial, tendo estas Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária sido realizadas de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, o Sr. Fábio Lavor Teixeira, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instaladas as Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária e, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Humberto Manoel Alves Afonso, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 17, de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01/07/2019, edição 124, seção 2, página 25; o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. José Nelson Martins de Sousa, com qualificação conforme instrumento de mandato; e o Representante do Conselho Fiscal da CDC, o Sr. Cristiano Hauck Civitarese, todos com participação por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 e Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA: I** – Fixação da Remuneração dos Administradores e dos membros do conselho fiscal e do comitê de auditoria; **II** – Aumento do Capital Social da CDC; **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA: III** - Exame e votação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2020; **IV** – Destinação do Resultado do Exercício de 2020; **V** – Eleição de membros do Conselho de Administração; **VI** – Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à apreciação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, e a União votou, conforme orientação da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, por meio da Nota Técnica SEI Nº 16021/ME, de 20/04/2021, apresentados à empresa, pela aprovação da fixação da remuneração dos administradores, membros do Conselho Fiscal e membros do Comitê de Auditoria, conforme tabela fornecida pela SEST, nos seguintes termos: **a)** fixar em até **R\$ 2.346.854,85** (dois milhões, trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) o montante global a ser pago aos administradores dessa empresa, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **b)** fixar em até R\$ 221.285,09 (duzentos e vinte e um mil, duzentos e oitenta e cinco reais e nove centavos) a remuneração total a ser paga ao Conselho Fiscal e em até R\$ 110.642,54 (cento e dez mil, seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos) a remuneração total a ser paga ao Comitê de Auditoria, no período compreendido entre abril de 2021 e março de 2022; **c)** fixar os honorários mensais dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal em um décimo da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **d)** fixar os honorários mensais dos membros do Comitê de Auditoria em 10% da remuneração média mensal dos membros da Diretoria Executiva, excluídos os valores relativos a adicional de férias e benefícios; **e)** recomendar a observância dos limites individuais definidos pela SEST, ressaltada a sua competência para fixar esses limites para o período de doze meses, por rubrica e por cargo, com manifestação conforme tabela anexa, atendo-se aos limites definidos nas alíneas "a" e "b"; **f)** vedar expressamente o repasse aos administradores de quaisquer benefícios que, eventualmente, vierem a ser concedidos aos empregados da empresa, por ocasião da formalização do Acordo Coletivo de Trabalho - ACT na sua respectiva data-base; **g)** vedar o pagamento de qualquer item de remuneração não deliberado nesta assembleia para os membros estatutários, inclusive benefícios de qualquer natureza e verbas de representação, nos termos da Lei nº 6.404/76, art. 152; **h)** caso haja algum Diretor na situação de cedido (servidor público ou empregado de outra estatal), deverão ser observadas as disposições do Decreto nº 9.144/2017, devendo o reembolso ao cedente limitar-se ao montante individual aprovado para esse membro em Assembleia Geral; **i)** esclarecer que a responsabilidade sobre a regularidade do pagamento de INSS e FGTS é das empresas estatais, por tratar-se de matéria que requer análise jurídica de cada empresa; **j)** caso algum Diretor seja empregado da empresa, seu contrato de trabalho deverá ser suspenso, nos termos da Súmula Nº 269 do TST; **k)** condicionar o pagamento da rubrica "quarentena" à aprovação da Comissão de Ética Pública da Presidência da República - CEP/PR, nos termos da legislação vigente; e **l)** esclarecer que é competência do Conselho de Administração, com apoio da Auditoria Interna e do Comitê de Auditoria Estatutário, garantir o cumprimento dos limites global e individual de remuneração dos membros estatutários definidos na presente Assembleia Geral. A Assembleia passou à apreciação do **Item II** e votou pela retirada de pauta da proposta de aumento de capital social da CDC e alteração do Estatuto Social para que refletisse o novo valor e número de ações, conforme orientação da SEST e STN. A Assembleia passou à apreciação dos **Itens III e IV**, tendo proposto fosse dispensada a leitura do Relatório de Administração, manifestação do Conselho de Administração, do Parecer do Conselho Fiscal e da Auditoria Externa, Balanço e demais Demonstrações Financeiras por terem sido publicadas no Jornal "O Estado" do dia 19 de abril de 2021, páginas 6 a 12 e no Diário Oficial do Estado do Ceará no dia 22 de abril de 2021, páginas 134 a 161 e já serem do conhecimento de todos, com o que concordaram os presentes. Em prosseguimento, a matéria foi posta em votação. Com base nos pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional - STN e da Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais - SEST, os acionistas presentes, votaram pela aprovação do Relatório de Administração e das Demonstrações Financeiras, relativas ao exercício de 2020 e da Destinação do Resultado, conforme orientação da SEST e STN. A Assembleia passou à apreciação do **Item V**, votando: **a)** pela **eleição** como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 472/2021/ASSAD/GM, de 14/04/2021), de **Fábio Lavor Teixeira**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 95008017740 SSP-CE, CPF nº 560.120.043-20, residente e domiciliado na SQS 207, Bloco D, aptº 603, Asa Sul, Brasília - DF, Cep: 70.253-040; **b)** pela **eleição** como membro do Conselho de Administração, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 474/2021/ASSAD/GM, de 14/04/2021), de **Fernando André Coelho Mitkiewicz**, brasileiro, casado, engenheiro electricista, RG nº MG-7360058 SSP-MG, CPF nº 030.360.046-29, residente e domiciliado na Quadra 203, lote 4, Bloco A, aptº 501, Águas Claras, Brasília - DF, Cep: 71939-360, tendo em vista a vacância do cargo. O prazo de gestão unificado do membro do Conselho de Administração eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da posse. O representante da União votou pela prorrogação do prazo de gestão dos demais membros do Conselho de Administração, a fim de manter o Colegiado em funcionamento, tendo em vista a não indicação de nomes por parte do Ministério da Infraestrutura e Economia, nos termos do art. 150, da Lei nº 6.404/1976. Continuando, a Assembleia passou à apreciação do **Item VI**, votando: **a)** pela **eleição**, do membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 517/2021/ASSAD/GM, de 20/04/2021), como membro **suplente**, de **José Ribamar Tavares Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 427.979.183-04, RG nº 1295225 SSP/MA, residente e domiciliado à SHA, Quadra 04, Conjunto 04, Chácara 14, Lote 20-F, Residência Girassol, Arniqueira, Águas Claras - DF, Cep: 71994-080. O prazo de atuação do membro do Conselho Fiscal eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da eleição. O representante da União informou que tendo em vista a não indicação de nomes para o Conselho Fiscal, por parte do Ministério da Infraestrutura, a fim de manter o Colegiado em funcionamento, conforme estabelece o art. 77 do Estatuto Social da CDC, votou: **b)** pela **manutenção**, do membro do Conselho Fiscal, de representante do Ministério da Infraestrutura, como membro **titular**, de **Rita de Cássia Vandanezi Munck**, brasileira, casada, economista, CPF nº 862.613.206-91, RG nº 5443906 SSP/MG, residente e domiciliada no Condomínio Living Park Sul, SMAS, Trecho 1 - Lote C - Bloco B, aptº 604, Brasília - DF, Cep: 71218-010. O prazo de atuação do membro mantido no Conselho Fiscal será até a eleição de novo membro. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 30 de abril de 2021. **A) Fábio Lavor Teixeira** - Presidente; **Humberto Manoel Alves Afonso** - Procurador da Fazenda Nacional; **José Nelson Martins de Sousa** - Representante do Governo do Estado do Ceará; **Cristiano Hauck Civitarese** - Representante do Conselho Fiscal da CDC; e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias. **Aylana Silva Monteiro** - Secretária.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Chaval - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 10.009/2021-PE. O Pregoeiro do Município de Chaval - CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 10.009/2021-PE, cujo objeto é a aquisição de produtos de prevenção a Covid-19, destinados a Rede de Ensino do Município de Chaval - CE, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, tudo conforme especificações contidas no termo de referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastro das Propostas até o dia 08.12.2021, às 09h00min (horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 08.12.2021, a partir das 09h00min (horário de Brasília) e a fase da Disputa de Lances no dia 08.12.2021 a partir das 10h30min (horário de Brasília). O Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico do Comprasnet: www.gov.br/compras/pt-br a partir da data desta publicação. **Chaval - CE, 24 de novembro de 2021. André Gomes de Araújo - Pregoeiro.**



**ATA DA 133ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC,
REALIZADA EM 22 DE JULHO DE 2021
NIRE nº 23300003144**

Às 10:30 h (dez horas e trinta minutos) do dia 22 de julho de 2021, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no jornal "O Estado", nos dias 15, 19 e 20 de julho de 2021, páginas 7, 7 e 7, respectivamente e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 16, 19 e 20 de julho de 2021, páginas 127, 203 e 112, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 34.149, de 10/07/2021, ambos do Estado do Ceará, e o Decreto Municipal nº 15.051 de 10/07/2021, do município de Fortaleza, sede da Companhia Docas do Ceará, admitiu-se a participação nesta Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência e presencial, tendo esta Assembleia Geral Extraordinária sido realizada de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, a Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck, designada pelo Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, Fábio Lavor Teixeira, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária e, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pelo Procurador da Fazenda Nacional Dr. Daniel Brasiense e Prado, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Procurador-Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 17, de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01/07/2019, edição 124, seção 2, página 25; o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com qualificação conforme instrumento de mandato; e a representante do Conselho Fiscal da CDC, a Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck, todos com participação por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 e Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009. Logo após, a Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta como única Ordem do Dia, a eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia votou pela recondução, para comporem o Conselho Fiscal da Companhia, como representantes do Ministério da Infraestrutura (Ofício SEI nº 682/2021/ASSAD/GM, de 12/05/2021), **como membro titular**, RITA DE CÁSSIA VANDANEZI MUNCK, brasileira, casada, economista, CPF nº 862.613.206-91, RG nº 5443906 SSP/MG, residente e domiciliada no Condomínio Living Park Sul, SMAS, Trecho 1 - Lote C - Bloco B, aptº 604, Brasília - DF, Cep: 71218-010; e **como suplente** (Ofício nº 757/2021/ASSAD/GM, de 25/05/2021), **EULER JOSÉ DOS SANTOS**, engenheiro civil, CPF nº 327.345.306-00, RG nº M224183 SSP-MG, residente e domiciliado à SQN 112, bloco A, aptº. 206, Asa Norte, Brasília - DF, Cep: 70762-010. Os prazos de atuação dos membros do Conselho Fiscal eleitos serão de 02 (dois) anos, contados a partir da eleição. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, a Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 22 de julho de 2021. **A) Rita de Cássia Vandanezi Munck** - Presidente e Representante do Conselho Fiscal da CDC; **Daniel Brasiense e Prado** - Procurador da Fazenda Nacional; **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Governo do Estado do Ceará; e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias. **Aylana Silva Monteiro** - Secretária.

**ATA DA 134ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
DA COMPANHIA DOCAS DO CEARÁ - CDC,
REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2021
NIRE nº 23300003144**

Às 10:00 h (dez horas) do dia 29 de setembro de 2021, em primeira convocação, realizou-se a Reunião da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia Docas do Ceará - CDC, em sua sede social, na Praça Amigos da Marinha, s/n, Mucuripe, na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, de acordo com Edital publicado no jornal "O Estado", nos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, na página 7 em todas as edições citadas e no Diário Oficial do Estado do Ceará, edições dos dias 20, 21 e 22 de setembro de 2021, páginas 91, 149 e 166, respectivamente. De acordo com o registro no Livro de Presenças, compareceram acionistas detentores de mais de 90% (noventa por cento) do capital social. Como consequência do estado de emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, responsável pelo surto de 2019, declarada pela Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, conforme a Portaria PGFN nº 7.957, de 19 de março de 2020, bem como a Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020, a Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009, o Decreto nº 33.510, de 16 de março de 2020 e o Decreto nº 34.254, de 18/09/2021, ambos do Estado do Ceará, e o Decreto Municipal nº 15.120, de 18/09/2021, do município de Fortaleza, sede da Companhia Docas do Ceará, admitiu-se a participação nesta Assembleia Geral Extraordinária por videoconferência e presencial, tendo esta Assembleia Geral Extraordinária sido realizada de forma semipresencial. Constatada a existência de número legal, o Sr. Fábio Lavor Teixeira, Presidente do Conselho de Administração da Companhia Docas do Ceará - CDC, assumiu a Presidência da Mesa, por força do disposto no art. 13 do Estatuto Social, declarando instalada a Assembleia Geral Extraordinária e, convidando a Sra. Aylana Silva Monteiro para secretariar os trabalhos. Presentes a acionista UNIÃO, representada pela Procuradora da Fazenda Nacional Dra. Marisa Albuquerque Mendes, compondo mais de 2/3 do Capital Social, por delegação do Procurador Geral da Fazenda Nacional, conforme Portaria PGFN nº 17, de 26/06/2019, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 01/07/2019, edição 124, seção 2, página 25; o acionista minoritário Estado do Ceará, representado pelo Sr. Francisco José Moura Cavalcante, com qualificação conforme instrumento de mandato; e a representante do Conselho Fiscal da CDC, a Sra. Rita de Cássia Vandanezi Munck, todos com participação por videoconferência, na forma da Instrução Normativa DREI nº 79, de 14/04/2020 e Instrução CVM nº 481, de 17/12/2009. Logo após, o Presidente solicitou à Secretária que procedesse a leitura do Edital de Convocação, o que foi feito, do qual consta a seguinte Ordem do Dia: **I** - Aumento do capital social; e **II** - Eleição de membro do Conselho Fiscal. **INICIANDO** os trabalhos, a Assembleia passou à deliberação da matéria do **Item I** da Ordem do Dia, e a União votou, com base nos Pareceres da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN e da Secretaria do Tesouro Nacional, e Nota Técnica da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, nos seguintes termos: **a)** pelo aumento do capital social da Companhia Docas do Ceará no montante de R\$ 60.832.111,27 (sessenta milhões, oitocentos e trinta e dois mil, cento e onze reais e vinte e sete centavos), atualizados efetivamente até 30.04.2021, mediante a incorporação de AFAC, transferido pela União nos exercícios de 2015 a 2018, além do saldo remanescente de AFAC capitalizado em junho de 2015, passando o capital de R\$ 273.318.713,10 (duzentos e setenta e três milhões, trezentos e dezoito mil, setecentos e treze reais e dez centavos), para R\$ 334.150.824,37 (trezentos e trinta e quatro milhões, cento e cinquenta mil, oitocentos e vinte e quatro reais e trinta e sete centavos), com a emissão de 8.963.527.415 (oito bilhões, novecentos e sessenta e três milhões, quinhentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quinze) novas ações, sendo todas ações ordinárias, sem valor nominal, conforme autorizado pelo Decreto nº 10.498, de 28/09/2020; **b)** pela fixação de prazo de 30 dias, nos termos do art. 171 da Lei nº 6.404, de 1976, para a manifestação de interesse por parte dos acionistas minoritários em exercer o direito de preferência na subscrição de ações. O acionista minoritário Estado do Ceará acompanhou o voto da União. A Assembleia passou à deliberação do **Item II** da Ordem do Dia, e a União votou, com base no Parecer da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN pela **eleição**, como membro **titular** do Conselho Fiscal, representante do Ministério da Infraestrutura (Ofício nº 1171/2021/ASSAD/GM, de 12/08/2021), de **Lucas Alberto Vissotto Júnior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG nº 4178756 SSP/GO, CPF nº 972.730.311-00, residente e domiciliado na SQN 402 Norte, bloco H, aptº 106, Asa Norte, Brasília - DF, CEP: 70.835-080, em substituição à atuação de Cristiano Hauck Civitares. O acionista minoritário Estado do Ceará acompanhou o voto da União. O prazo de atuação do membro do Conselho Fiscal eleito será de 02 (dois) anos, contado a partir da eleição. Nada mais havendo a tratar, como ninguém mais se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a reunião da qual eu, Aylana Silva Monteiro, Secretária, lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, foi aprovada por unanimidade e vai devidamente assinada. Fortaleza, 29 de setembro de 2021. **A) Fábio Lavor Teixeira** - Presidente (por videoconferência); **Marisa Albuquerque Mendes** - Representante da União - Procuradora da Fazenda Nacional (por videoconferência); **Francisco José Moura Cavalcante** - Representante do Estado do Ceará (por videoconferência); **Rita de Cássia Vandanezi Munck** - Representante do Conselho Fiscal da CDC (por videoconferência); e **Aylana Silva Monteiro** - Secretária. Certifico que a presente é cópia fiel do original lavrado no livro próprio e uma via da presente Ata servirá para compor o Livro nº 03 das Assembleias. **Aylana Silva Monteiro** - Secretária.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento - Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.10.29.1, sendo o seguinte: F. Denilson F. de Oliveira - ME vencedora junto aos lotes 1 e 3. Positivo Comercio de Artigos de Papelaria LTDA vencedora junto ao lote 2. Digitalpar Informática LTDA vencedora junto ao lote 4. As empresas se sagraram vencedoras por terem apresentado propostas estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo as mesmas declaradas habilitadas por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 18 de Novembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 08.10.003/2021-SPS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA - ME, CNPJ nº. 07.278.520/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.14.4/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Proteção Social, Justiça, Cidadania, Mulheres e Direitos Humanos da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: o valor mensal de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: (1602.08.244.0036.2.099) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 08/10/2021. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Maria do Carmo Bezerra Martins e Antônio Edson Bezerra Coelho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mulungu - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de Julgamento das Habilitações. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal Mulungu, torna público o resultado do julgamento das Habilitações apresentadas para a licitação na modalidade **TOMADA DE PREÇOS nº 010/2021 - TP** que tem como objeto a: **Contratação de Empresa para Construção do Centro Cultural do Município de Mulungu-CE.** Assim após análise minuciosa chegamos no seguinte resultado **Habilitados:** CONSTRUTORA MARTINS PROJETOS EIRELI – EPP; J P SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - EPP; CMGCOM CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI e APLA COMÉRCIO, SERVIÇOS, PROJETOS E CONSTRUÇÕES EIRELI - ME. **Inabilitados:** PROLIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI; F. BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI - ME; MONTE SIÃO EMPREENDIMENTOS EIRELI; TOMAZ CONSTRUÇÕES EIRELI; REALIZE CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA e ALBUQUERQUE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS. Fica disponível vistas ao processo a partir da data da publicação desta decisão referente ao julgamento das Habilitações, e aberto o prazo recursal conforme estabelece o art. 109, inciso I alínea “b” da Lei 8.666/93”, no primeiro dia útil seguinte ao que se der a mencionada publicação. Em caso de nenhuma interposição de recurso fica desde já confirmada a abertura dos envelopes de **PROPOSTAS DE PREÇO** no dia 06 de dezembro de 2021 às 1400 horas. Mulungu/CE, 24 de novembro de 2021. Diógenes Silva do Nascimento Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ipaumirim - Aviso de Julgamento - Fase de Habilitação. A CPL torna público, que fora concluído o julgamento referente à fase de habilitação e de Proposta de Preços do Certame Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.06.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas - M Minervino Neto Empreendimentos, Meta Emp e Serv de Locação de Mão de Obra EIRELI, Consel - Construções Comércio e Serviços LTDA, AR Empreendimentos, Servicos e Locacoes EIRELI, J de Fonte Rangel EIRELI, Jose Urias Filho EIRELI, a L S Construcoes, Servicos e Eventos EIRELI, G7 Construcoes e Servicos EIRELI, M Joseneide Lima Melo EIRELI, A.I.L. Construtora LTDA, FV Construcoes EIRELI, A P Lucas Moreira, Venus Servicos e Entretenimentos LTDA, Ecos Edificacoes Construcoes e Servicos LTDA, FF Empreendimentos e Servicos LTDA, Projemaq Construções e Serviços LTDA, Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, Construtora Pedrosa LTDA, PV Engenharia, Serviços e Locações LTDA, C R P Costa Const. e Prestadora de Serviços EIRELI e Momentum Construtora Limitada, por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas - J.R Leite Trigueiro Topografia LTDA, itens 3.2.18, 3.2.19 e 3.2.20 c/c 2.5; PVX1 Serviços Administrativos EIRELI, itens 3.2.3 c/c 3.5, 3.2.16 e 3.2.16.1; Belirardo Ferreira Silva, itens 3.2.14 e 3.2.16 c/c 3.5; Feitosa Locacoes e Empreendimentos LTDA, itens 3.2.14 e 3.2.16 c/c 3.2.16.1; A J Servicos de Construcao EIRELI, 3.2.16 c/c 3.2.16.1; e Barbosa Construcoes e Servicos LTDA, itens 3.2.16 c/c 3.2.16.1. Por sua vez as empresas Riefe Servicos e Administrativo EIRELI, F. Vicente P. Filho e X7E Empreendimentos EIRELI restaram impossibilitadas de participarem no referido Certame. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Cel. Gustavo Lima, 230, Centro, no horário das 8h às 12h. **Ipaumirim/CE, 23 de novembro de 2021. José Jonas Bezerra Leite - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE - EXTRATO DOS CONTRATOS DE Nºs. 04.21.11.04.001/04.21.11.04.002 - referente a CHAMADA PÚBLICA Nº 04.006/2021-CP. OBJETO: É a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, destinados à alimentação escolar dos alunos da rede municipal de ensino do Município de Maranguape , tendo como contratadas as seguintes empresas: 01-COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 21.128.101/0001-12, com o valor global de R\$ 164.575,12 (cento e sessenta e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e doze centavos); e 02-COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.842.467/0001-03, com o valor global de R\$ 71.793,54 (setenta e um mil, setecentos e noventa e três reais e cinquenta e quatro centavos). ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Antonio Flaviano Cid de Freitas (Presidente) - COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES CCPF e o Sr. Danilo Moraes da Silva (Diretor Presidente) - COOPERATIVA AGROECOLÓGICA DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CAMINHO DE ASSIS - COOPERFAM. ASSINA PELA CONTRATANTE: Raimundo Soares Ramos Júnior - Secretário Municipal de Educação. Vigência do Contrato: 04/09/2021 à 31/12/2021. Prefeitura Municipal de Maranguape, em 04 de novembro de 2021.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA – AVISO DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 401/2021. ORIGEM: INSTITUTO DOUTOR JOSÉ FROTA – IJF – GERÊNCIA DE MANUTENÇÃO/GEMAN. **OBJETO:** CONSTITUI OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A SELEÇÃO DE EMPRESA PARA O REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÕES FUTURAS E EVENTUAIS DE VIDEOBRONSCOPIÓ ELETROÔNICO PEDIÁTRICO COMPATIVES COM A PROCESSADORA EPK1 DA MARCA PENTAX, SÉRIES 70K, 90K OU SÉRIE 90i, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS PREVISTOS NO ANEXO 1 – TERMO DE REFERÊNCIA DESTA EDITAL, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. **DO TIPO:** MENOR PREÇO. **DA FORMA DE FORNECIMENTO:** PARCELADO. O(A) Pregoeiro(a) da **CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE FORTALEZA - CLFOR**, torna público para conhecimento dos licitantes e demais interessados, que do dia **25 de novembro de 2021 a 07 de dezembro de 2021 até às 10h00min. (Horário de Brasília)**, estará recebendo as **Propostas de Preços e Documentos de Habilitação** referentes a este Pregão, no Endereço Eletrônico www.comprasnet.gov.br. A **Abertura das Propostas** acontecerá no dia **07 de dezembro de 2021, às 10h00min. (Horário de Brasília)** e o início da **Sessão de Disputa de Lances** ocorrerá a partir das **10h00min. do dia 07 de dezembro de 2021.** O edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados para consulta na Central de Licitações | Avenida Heráclito Graça, 750, CEP: 60.140-060 - Centro - Fortaleza-CE, no e-compras: <https://compras.sepog.fortaleza.ce.gov.br/publico/index.asp>, no www.comprasnet.gov.br, assim como no Portal de Licitações do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Maiores informações pelo telefone: (85) 3452.3477 |CLFOR. Fortaleza – CE, 24 de novembro de 2021. João Matheus Carneiro Bezerra – PREGOEIRO(A) DA CLFOR.

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DO UMIRIM – AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO E PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 03.002/2021 – TP, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO ADMINISTRATIVO JUNTO AO SETOR TRIBUTÁRIO BEM COMO ATUALIZAÇÃO DO CADASTRO TÉCNICO DE APROXIMADAMENTE 5.000 IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE UMIRIM/CE. A CPL COMUNICA A HABILITAÇÃO DA EMPRESA: 3. PAIVA CENTRO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA E EMPRESARIAL EIRELI, CNPJ: 14.571.802/0001-66 e INABILITADAS AS EMPRESAS: 1. TS SOLUTIONS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA E SERVIÇOS, CNPJ: 24.959.960/0001-41; 2. GILLIARDE MARQUES DA COSTA - ME, CNPJ: 17.400.242/0001-75; 4. N. LANDY BOTO PORTELA – ME, CNPJ: 23.347.561/0001-67; 5. S&B ASSESSORIA E SERVIÇOS, CNPJ: 35.752.089/0001-27; 6. ALFA LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA E EPP, CNPJ: 10.656.662/0001-78; 7. R&A ASSESSORIA CONTÁBIL SERVIÇOS E INFORMÁTICA S/S LTDA, CNPJ: 13.075.241/0001-41; 8. FRANCISCO ALISON ZUZA DO NASCIMENTO – MEI, CNPJ: 28.487.732/0001-77; 9. MAKRO EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 33.0001.273/0001-00. AS RAZÕES QUE MOTIVARAM O POSICIONAMENTO DA COMISSÃO ENCONTRA-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS. FICA ABERTO PRAZO RECURSAL PREVISTO NO ART. 109, DA LEI 8.666/93. DECORRENDO O PRAZO SEM RECURSOS, FICA O PROSSEGUIMENTO DE SESSÃO PARA ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA DE PREÇOS DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2021, AS 10:00 HORAS NA SALA DE LICITAÇÃO NA RUA MAJOR SALES, 28 - CRUZEIRO. INFORMAÇÕES: NO ENDEREÇO ACIMA, DE SEGUNDA A SEXTA DAS 08:00HS ÀS 12:00HS OU ATRAVÉS DO SITE DO TCE/CE. UMIRIM - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. MARCELO WAGNER ALVES FERREIRA – PRESIDENTE DA CPL

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Uruoca - Aviso de Resultado da Licitação - A Prefeitura Municipal de Uruoca-CE, por meio da CPL, torna público o Resultado de Licitação da Tomada de Preço nº 0030809.2021. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO-CAF, ACADEMIA DA SAÚDE E UNIDADE MISTA NO MUNICÍPIO DE URUOCA-CE. DESCCLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: J C DE AGUIAR ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES (17.336.292/0001-30) lotes 01,02,05,06; R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (22.791.178/0001-30) lotes 01,03,04; APOLO SERVIÇOS EIRELI (13.766.379/0001-97) lotes 01,02,03,04,05,07; ÁVILA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME (26.721.727/0001-51) lotes 01,02,03,04,05,06,08; CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) lotes 02,04,05,06,08; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12) lotes 02,03,05,08; MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (27.583.854/0001-02) lotes 02; SAVIRES ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (22.346.772/0001-12) lotes 03,04; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (10.932.123/0001-14) lotes 04; H.M DE VASCONCELOS SERVIÇOS EIRELI EPP (22.156.360/0001-10) lotes 05; SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (21.636.670/0001-79) lotes 03,04,06,07,08. E CLASSIFICAR, as seguintes empresas para os seguintes lotes: COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) lotes 01 R\$(154.572,18) lote 05 R\$(68.454,94) lote 06 R\$(45.685,47); CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) lote 01 R\$(160.914,72) lote 03 R\$(142.512,88) lote 07 R\$(78.662,61); MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) lote 01 R\$(161.186,27) lote 02 R\$(110.673,57) lote 03 R\$(140.557,30) lote 04R\$(189.103,87) lote 05 R\$(75.585,59) lote 06 R\$(48.960,31) lote 08 R\$(223.927,81); WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP (10.932.123/0001-14) lote 01 R\$(163.171,67) lote 02 R\$(112.010,31) lote 03 R\$(144.663,12) lote 05 R\$(77.368,97); MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA (27.583.854/0001-02) lote 01 R\$(161.901,32) lote 03 R\$(143.846,31) lote 04 R\$(186.665,09) lote 05 R\$(75.588,08) lote 06 R\$(46.276,13) lote 07 R\$(82.436,96); HABITE ENGENHARIA EIRELI (04.597.124/0001-57) lote 01 R\$(160.756,74) lote 02 R\$(110.363,05) lote 03 R\$(142.472,65) lote 04 R\$(188.190,84) lote 05 R\$(76.205,54); SEMAS IMPERIUM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME (21.636.670/0001-79) lote 01 R\$(159.905,15) lote 02 R\$(111.989,18); ELLUS SERVIÇOS LTDA (26.723.179/0001-07) lote 01 R\$(162.299,25) lote 02 R\$(111.449,28) lote 05 R\$(75.752,63); F. J. DE MATOS NETO ME (20.160.697/0001-75) lote 01 R\$(163.067,37) lote 02 R\$(111.719,98) lote 03 R\$(144.145,83) lote 04 R\$(190.275,79) lote 05 R\$(77.838,76) lote 06 R\$(49.457,92) ; VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) lote 01 R\$(157.739,65); lote 02 R\$(108.290,36) lote 03 R\$(139.781,92) lote 04 R\$(183.007,12) lote 05 R\$(74.497,53); CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI (12.314.392/0001-42) lote 01 R\$(162.556,24),lote 02 R\$(111.597,26) lote 03 R\$(144.264,81) lote 04 R\$(187.302,69) lote 05 R\$(75.837,03); VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA ME (09.042.893/0001-02) lote 01 R\$(161.920,40) lote 02 R\$(111.531,32) lote 03 R\$(144.107,73) lote 04 R\$(190.136,69) lote 05 R\$(77.869,42); R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (22.791.178/0001-30) lote 02 R\$(109.992,32); ANTONIA DE MARIA LOPES DE MORAES (29.093.349/0001-08) lote 02 R\$(111.101,28) lote 03 R\$(143.678,20) lote 04 R\$(187.969,19) lote 06 R\$(48.808,21); LB CONSTRUÇÕES EIRELI (40.454.732/0001-76) lote 04 R\$(186.906,99). Decide, por unanimidade de seus membros, julgar CLASSIFICADA como a MELHOR PROPOSTA as empresas: LOTE 01- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 154.572,18; LOTE 02- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) R\$: 108.290,36; LOTE 03- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) R\$: 140.557,30; LOTE 04- VM CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA ME (13.752.986/0001-06) R\$: 183.007,12; LOTE 05- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 68.454,94; LOTE 06- COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (17.411.277/0001-00) R\$: 45.685,47; LOTE 07- CM SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA ME (02.110.202/0001-11) R\$: 78.662,61; LOTE 08- MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI (26.991.913/0001-00) R\$: 223.927,81. Ficando declaradas VENCEDORAS por apresentarem menor valor dentre as empresas classificadas. Concede-se, outrossim, o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, conforme estabelecidos no art. 109, inciso I alínea b) da Lei 8.666/1993, para interposição de recursos em face deste ato a contar da data desta publicação. Os interessados, querendo terão vistas dos autos. Demais informações: pmulicacao@hotmail.com. Uruoca-CE, 23 de novembro de 2021. **Sonia Regia Albuquerque Silveira - Presidente da CPL**

*** ** *

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Alto Santo – Resultado de Julgamento da Fase de Propostas Comerciais. Modalidade: Tomada de Preços nº TP-011/2021-Seinfra. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Santo torna público o resultado do julgamento das propostas comerciais da Tomada de Preços nº TP-011/2021 – Seinfra, da seguinte forma: **Empresas Classificadas** - 1º Lugar: **TRIADE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 36.443.780/0001-91, com Valor Global de **R\$ 835.578,52 (oitocentos e trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos)**; 2º Lugar: **CASTRO E BRILHANTE ENGENHARIA LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 40.187.182/0001-76, com o Valor Global de **R\$ 934.830,94 (novecentos e trinta e quatro mil, oitocentos e trinta reais e noventa e quatro centavos)**; 3º Lugar: **M K SERVIÇOS EM CONSTRUÇÃO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 35.864.328/0001-30, com Valor Global de **R\$ 1.002.169,17 (um milhão, dois mil reais, cento e sessenta e nove reais e dezessete centavos)**; 4º Lugar: **C R P COSTA CONSTRUÇÕES E PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, com Valor Global de **R\$ 1.059.449,73 (um milhão, cinquenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e três centavos)**; 5º Lugar: **CEDIBRA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 17.247.743/0001-63, com Valor Global de **R\$ 1.122.377,11 (um milhão, cento e vinte e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e onze centavos)**; 6º Lugar: **DANTAS & OLIVEIRA LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, com Valor Global de **R\$ 1.153.475,00 (um milhão, cento e cinquenta e três mil, quatrocentos e setenta e cinco reais)**; 7º Lugar: **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, com o Valor Global de **R\$ 1.154.694,27 (um milhão, cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa e quatro reais e sete centavos)**; 8º Lugar: **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, com Valor Global de **R\$ 1.220.919,50 (um milhão, duzentos e vinte mil, reais novecentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**; 9º Lugar: **CONSTRUTORA EXITO EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº 03.147.269/0001-93, com Valor Global de **R\$ 1.277.951,05 (um milhão, duzentos e setenta e sete mil, novecentos e cinquenta e um real e cinquenta centavos)**; 10º Lugar: **REMC CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 25.078.864/0001-57, com Valor Global de **R\$ 1.316.643,36 (um milhão, trezentos e dezesseis mil, seiscentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos)**; 11º Lugar: **ILUMICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.139.048/0001-08, com Valor Global de **R\$ 1.338.007,33 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, sete reais e trinta e três centavos)**; **Empresas Desclassificadas:** 01. - **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.66/0001-65, motivo: ausência de apresentação da proposta de preços para os itens 02 e 03, a empresa apresentou proposta apenas para o item 01, não atendendo assim a cláusula 5.5., do edital; 02. - **ARAÚJO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 39.907.624/0001-22, motivo: ausência do cronograma físico financeiro para os itens 01 e 03, não atendendo assim a cláusula 5.2 do edital: através desta publicação fica aberto prazo recursal de acordo com art. 109, inciso i, alínea “b” da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações através do e-mail: licitacao@altosanto.ce.gov.br. A Comissão.

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Resultado do Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº 2021.09.22.01/TP. Objeto: recuperação da estação de tratamento de esgoto – 1ª Etapa, localizado no Distrito de Palestina no Município de Mauriti/CE. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE faz publicar o resultado do julgamento da habilitação documental. Empresas Inabilitadas: Barbosa Construções e Serviços LTDA, item 4.2.4.1. do Edital; Eugênia Fernanda Pereira Feitosa, itens 4.2.4.1. e 4.2.3.9 do Edital; Ecos Edificações, Construções e Serviços LTDA, item 4.2.3.2. do Edital; José Urias Filho – ME, item 4.2.4.1. e 4.2.3.2. do Edital; J de Fonte Rangel EIRELI, itens: 4.2.3.7. e 4.2.3.9 do Edital; Pedro Gerferson Ferreira Feliciano Diniz Brasileiro, item 4.2.5.4. do Edital e Real Serviços EIRELI, itens: 4.2.3.7, 4.2.3.9, 4.2.5.1, 4.2.5.2 e 4.2.5.3 do Edital e X7E Empreendimentos EIRELI – ME, itens: 4.2.2.2, 4.2.3.7, 4.2.4.1, 4.2.5.2 do Edital. Empresas Habilitadas: A. I. L. Construtora LTDA. – ME; AR Empreendimentos, Serviços e Locações EIRELI – ME; Belirardo Ferreira Silva – ME; Construtora Contrat Empreendimentos EIRELI – ME; FF Empreendimentos e Serviços LTDA; Momentum Construtora LTDA; M Minervino Neto Empreendimentos; PMG Construção e Locação LTDA.; Sedna Engenharia LTDA; Sertão Construções Serviços e Locações LTDA.; Venus Serviços e Entretenimentos LTDA. e Vision Construtora e Serviços LTDA., por cumprirem os requisitos do Edital. Fica aberto o prazo recursal previsto inciso I, alínea “a” do art. 109, da Lei nº 8.666/93, atualizada. **Mauriti/CE, 12 de novembro de 2021. Cicera Arrelida Leite – Presidente da Comissão. (republado por incorreção).**

*** ** *

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Tianguá – Secretaria de Administração – Aviso de Pregão Presencial Nº PP09/2021-SEADM. A Prefeitura Municipal de Tianguá comunica aos interessados que estará recebendo até às 08h30min do dia 08 de dezembro de 2021, na sala de reuniões da Comissão de Licitação, sito à Av. Moisés Moita nº 785 – Bairro Nenê Plácido – Tianguá-CE, a proposta de preços e documentação de habilitação para o Pregão Presencial nº PP 09/2021-SEADM, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de sistema de gerenciamento de autos de infração de trânsito e equipamentos eletrônicos para o atender as necessidades do Departamento Municipal de Trânsito de Tianguá – Ceará. O Edital poderá ser obtido junto à Comissão, no endereço acima, das 08h às 17h, nos dias úteis, e nos sites: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e www.tiangua.ce.gov.br/. **Tianguá-CE, 24 de novembro de 2021. Deid Junior do Nascimento – Pregoeiro do Município de Tianguá.**

*** ** *



INSTITUTO DRAGÃO DO MAR (IDM)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS(AS) ASSOCIADOS(AS) DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR (IDM), ASSOCIAÇÃO CIVIL INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 02.455.125/0001-31 – ESTATUTO REGISTRADO SOB O Nº 155980, P. 2-14, 25 MAR 1998, 3º R.P.J DE FORTALEZA/CE, PARA OS FINS ABAIXO MENCIONADOS:

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DRAGÃO DO MAR (IDM), Sr. Francisco José Moura Cavalcante, torna público, nos termos do art. 14, do seu Estatuto e considerando a 77ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, o presente Edital, o qual tem por finalidade proceder à convocação dos(as) associados(as) da referida entidade, para, em Assembleia Geral Ordinária, deliberar sobre os itens de pauta: 1. Admissão de novos(as) membros(as) associados(as) do Instituto Dragão do Mar (IDM), mediante propostas a serem admitidas pela Diretoria da entidade durante a realização da Assembleia Geral, devendo o(a) proponente ter afinidade com os princípios, ideias e finalidades do Instituto (art. 6º, do Estatuto), anexando ao pedido de associação currículo que demonstre relações institucionais com os objetivos estatutários do IDM, entendida esta como experiência de atuação profissional em atividades idênticas ou correlatas às áreas finalísticas do Instituto com prazo não inferior a 05 (cinco) anos; 2. Eleição do(a) representante dos(as) associados(as) do IDM junto ao Conselho de Administração, pelos próprios pares e sob a direção da Comissão Eleitoral abaixo indicada, a qual deverá adotar todas as condições de elegibilidade definidas no art. 15, incisos I a IV e parágrafo único, do Estatuto, além da verificação quanto às incompatibilidades e conflitos porventura existentes quanto aos(as) membros do Conselho de Administração (v. parágrafo terceiro, art. 17, do Estatuto); 2.1. A Comissão Eleitoral será formada por 03 (três) membros dentre os(as) associados(as) presentes à Assembleia Geral, a quem competirá receber e analisar as inscrições dos(as) candidatos(as), e, em seguida, proceder à eleição do(a) associado(a) indicado(a) pela Assembleia Geral para ter assento junto ao Conselho de Administração do IDM; 2.2. Os(as) próprios(as) associados(as) presentes à Assembleia Geral deverão escolher os integrantes da Comissão Eleitoral 2.3. Os(as) associados(as) presentes à Assembleia Geral que porventura almejem se candidatar à vaga de representante do Conselho de Administração não poderão participar da Comissão Eleitoral prevista no subitem anterior; 2.4. Dos atos da Comissão Eleitoral e dos(as) associados reunidos(as) em Assembleia Geral, não caberão recursos, sendo as respectivas decisões soberanas, nos termos estatutários. 3. Os casos omissos, não previstos ou decorrentes da interpretação deste Edital, que porventura decorram do item 1 da pauta serão resolvidos pela Diretoria do IDM, e aqueles oriundos do item 2, pela Comissão Eleitoral especificamente designada e eleita em Assembleia Geral. A Assembleia Geral prevista neste Edital ocorrerá na data 14/12/2021, às 10:00 horas, de forma híbrida, com parcela na sede do Instituto Dragão do Mar (IDM), sito à Rua Dragão do Mar, nº 81, Praia de Iracema, Fortaleza - CE, e outra em ambiente virtual, em link a ser disponibilizado aos participantes, nos termos dos protocolos sanitários por conta da pandemia do Covid-19, devendo a Diretoria da entidade providenciar a publicação do presente instrumento no Diário Oficial do Estado e em jornal de grande circulação, observando-se os prazos definidos no art. 14, do Estatuto. Depois da ciência à Diretoria do IDM, publique-se. Fortaleza – CE, 22 de novembro de 2021. Francisco José Moura Cavalcante - Presidente do Conselho de Administração do IDM. Assistido por: Edson Alves da Silva Filho – Assessor Jurídico – OAB/CE 20.602.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Carnaubal – Aviso de Julgamento das Propostas de Preços. A Comissão Permanente de Licitação, depois de proceder à verificação e análise das Propostas de Preços das empresas participantes na Tomada de Preços Nº 01.034/2021-TP, referente à contratação de empresa especializada na execução de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas do Município de Carnaubal-CE, decidiu e julgou classificadas: Habite Engenharia EIRELI; R.A. Construtora EIRELI EPP. Decidiu e julgou Desclassificadas: S & T Construções e Locações de Mão de Obra EIRELI – ME; Completa Serviços e Construções; VK Construções e Empreendimento LTDA – ME; ARN Engenharia EIRELI; FJ2 Construções EIRELI; Virgílio & Jacira Construções LTDA – EPP. As razões que motivaram tal decisão encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, junto ao processo licitatório no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Carnaubal/CE, situada na Rua Presidente Médici, 167, Centro, nos dias úteis das 07h30min às 13h30min, ou através do Portal de Licitações dos Municípios no site TCE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>. Foi vencedora do certame a empresa Habite Engenharia EIRELI, com o valor global de R\$ 1.487.531,59 (hum milhão, quatrocentos e oitenta e sete mil, quinhentos e trinta e um reais e cinquenta e nove centavos). A partir da data desta publicação fica aberto o prazo recursal conforme o Art. 109, Inciso I, alínea “b” da Lei Federal Nº 8.666/93. **Carnaubal - CE, 24 de novembro de 2021. Adriana Passos de Lima - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Ibaretama - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Tomada de Preços Nº TP 010/2021-SESA. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO** de julgamento das Propostas de Preços, referente à Tomada de Preços acima especificada, cujo Objeto é a **Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para executar os serviços de Reforma e Conclusão de uma UBS PORTE II, em conformidade com o Projeto Básico e Especificação Técnica de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde.** Com o seguinte resultado: A empresa **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME**, apresentou o MELHOR PREÇO GLOBAL, sendo conferido os valores unitários e totais de cada item resultando no valor global de **R\$ 287.193,98 (Duzentos e oitenta e sete mil, cento e cento e noventa e três reais e noventa e oito centavos)**, apresentando carta proposta, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e composições em conformidade com o projeto; A empresa **EMMY'S EDIFICAÇÕES EIRELI - EPP**, segunda colocada no processo, apresentou proposta no valor de **R\$ 288.742,01 (Duzentos e oitenta e oito mil, setecentos e quarenta e dois reais e um centavo)**, não havendo divergências no material apresentado. A empresa **WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, terceira colocada no processo, apresentou proposta com o valor de **R\$ 290.333,01 (Duzentos e noventa mil, trezentos e trinta e três reais e um centavo)**, sendo conferido os valores totais de cada item não havendo divergências de valores totais; a empresa **LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, quarta colocada no processo, apresentou na proposta no valor de **R\$ 291.364,18 (Duzentos e noventa e um mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezoito centavos)**, não havendo divergências no material apresentado. A empresa **JOÃO EVANGELISTA DE SOUSA ARCTURO**, quinta colocada no processo, apresentou proposta no valor de **R\$ 292.405,98 (Duzentos e noventa e dois mil, quatrocentos e cinco reais e noventa e oito centavos)**, sendo constatada uma divergência entre o valor da CARTA PROPOSTA e o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, além da ausência dos itens do orçamento principal não constando dos itens 8.1.3 ao 10.5, ficando documentada nesta ATA, portanto a empresa está com sua proposta **DECLASSIFICADA**. Após análises, fica constatado que a empresa **CONSTRUTORA S SERVIÇOS & LOCAÇÕES LTDA – ME**, é vencedora apresentando o melhor preço global, conforme acima especificado. **É O RESULTADO.** Fica aberto os prazos recursais previstos na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mais precisamente no seu Art. 109 alínea “b”. Ibaretama/CE, 24 de novembro de 2021. **Silvânia Freitas Bezerra - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO. O Município de Nova Olinda, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento de habilitação da TOMADA DA PREÇOS Nº 2021.10.27.01-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA S/ REJUNTAMENTO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE, NA FORMA DO CONVÊNIO Nº 031/CIDADES/2021**, de acordo com as exigências, quantidade e especificações constantes do presente Edital. Tendo como empresas habilitadas: **ALENCAR CALLOU CONSTRUTORA**, CNPJ: 36.025.420/0001-70; **DRENA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI – ME**, CNPJ: 23.246.832/0001-98; **ROMA CONSTRUTORA EIRELI – ME**, CNPJ: 21.725.552/0001-37; **FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME**, CNPJ: 17.690.855/0001-94; **MERITUS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 17.291.561/0001-90; **LARGEM CONSTRUÇÕES, LOCAÇÕES E EVENTOS EIRELI**, CNPJ: 09.366.989/0001-26; **S&T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA**, CNPJ: 18.413.043/0001-64; **A.I.L. CONSTRUTORA LTDA – ME**, CNPJ: 15.621.138/0001-85; **G7 CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP**, CNPJ: 10.572.609/0001-99; **M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS**, CNPJ: 63.312.771/0001-34; **ARAGUAIA EMPREENDIMENTOS EIRELI**, CNPJ: 41.113.297/0001-89; e **M. A. DOS SANTOS CORDEIRO EIRELI – ME**, CNPJ: 27.998.611/0001-27 e empresas inabilitadas: **HB SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO EIRELI – ME**, CNPJ: 21.106.785/0001-51, por descumprimento ao Item 6.7, alínea “c”, do Edital; **MOMENTUM CONSTRUTORA LTDA**, CNPJ: 26.754.240/0001-75, por descumprimento ao Item 6.5.1, alínea “b.1.1”, do Edital; **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI – ME**, CNPJ: 29.043.990/0001-27, por descumprimento aos Itens 6.5.1, alínea “b.1.1” e “c.1.1”, e 6.7 alíneas “a” e “b”, do Edital; **JAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME**, CNPJ: 22.632.313/0001-03, por descumprimento ao Item 6.7, alínea “c”, do Edital; e **VISION CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS – LTDA**, CNPJ: 10.560.303/0001-12, por descumprimento ao Item 6.5.1, alínea “b.1.1”, do Edital. Para maiores detalhes, a ata da sessão reservada encontra-se publicada no Portal de Licitações do TCE do Ceará. Pela presente, fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, da Lei nº 8.666/93. Após o término, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para contrarrazões recursais. Caso não seja apresentado recurso, fica agendada sessão pública para abertura das propostas de preços no dia 03/12/2021, às 09:00 (nove horas). **Samara Pereira de Lucena, Presidente da CPL.**

*** **

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA/CE - torna-se público que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO ONLINE** de tratores, implemento agrícola e retroescavadeira considerados inservíveis para uso útil, através da Leiloeira Pública Oficial do Estado do Ceará, **GEORGIA DE SOUZA CASTELO**, a realizar-se-á no dia 10 de Dezembro de 2021 às 10:00 hs – Informações no site www.montenegroleiloes.com.br ou (85) 3066.8282. Editais explicativos e demais informações poderão ser obtidos no Escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Potiretama/CE.



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA – Título: AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DE LICITAÇÃO
 – Unidade Administrativa: **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Transporte** – Regente: **Comissão de Licitação** – Processo Originário: **Tomada de Preços nº TP/01/280921/SIT** – Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA/CE – MAPP 5067** – **Habilitadas:** PREMIERE LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; WU CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – EPP; TERRA SANTA CONSTRUÇÕES EIRELI; DELMAR CONSTRUÇÕES EIRELI; CONSTRUTORA VIPON EIRELI; LIMPAX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; CONSTRUTORA IMPACTO COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; A G CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; WM DE VASCONCELOS ENGENHARIA – ME; G F M EMPREENDIMENTOS LTDA; ANTÔNIA DE MARIA LOPES DE MORAIS; BRANDÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – ME; MASTER SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ABREU LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EIRELI; E. C. PRODUÇÕES LTDA; AB2 ENGENHARIA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME; VIRGILIO & JACIRA CONSTRUÇÕES LTDA; R. A. S. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; PRIME CONSTRUÇÕES & LOCAÇÃO EIRELI; CENPEL – CENTRO NORTE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA; RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI – ME; COMPLETA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; DH CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP; LM DISTRIBUIDORA E CONSTRUÇÕES – EPP; P V R CAETANO EIRELI; TERRA CONSTRUTORA LTDA – EPP; CONSTRUTORA NOVA HIDROLÂNDIA EIRELI – ME; MENDES JÚNIOR SERVIÇOS E LOCAÇÕES – EPP; OPUS CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – ME; NORTH EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME; JUAÇABA CONSTRUÇÕES LOCAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – **Inabilitadas:** CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA; LOCARLIMP EMPREENDIMENTOS EIRELI; MAREA LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI; FELIPE HENRIQUE SILVA – ME; SAVAIRE ILUMINAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI – ME; ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI; SERFI CONSTRUTORA E SERVIÇOS DE TRANSPORTE EIRELI; LB CONSTRUÇÕES EIRELI – Razões da Decisão: **Encontram-se à disposição para consulta nos autos do processo licitatório e será disponibilizado no Portal de Licitações dos Municípios no site do TCE/CE** – Comunicado: **A partir da data de publicação deste aviso, fica aberto o prazo recursal nos termos do art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei Federal nº 8.666/93, e em não havendo recurso, fica a abertura dos envelopes de Propostas de Preços, marcada para o dia 03/12/2021 às 09:00h** – Presidente da Comissão de Licitação: **Sâmia Leda Tavares Timbó.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 1309.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO, juntamente com a empresa: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, inscrita no CNPJ nº 30.894.103/0001-03, com o VALOR TOTAL REGISTRADO NO LOTE I: 1.715.569,40 (hum milhão setecentos e quinze mil quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta centavos); LOTE II: R\$ 722.587,97 (setecentos e vinte e dois mil quinhentos e oitenta e sete reais e noventa e sete centavos); LOTE III: R\$ 313.191,50 (trezentos e treze mil cento e noventa e um reais e cinquenta centavos); LOTE IV: R\$ 257.913,80 (duzentos e cinquenta e sete mil novecentos e treze reais e oitenta centavos) e LOTE V: R\$ 92.156,70 (noventa e dois mil cento e cinquenta e seis reais e setenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1309.01/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A SUPRIR AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. VIGÊNCIA: de 23/11/2021 à 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO - Gerenciador do Registro de Preços e pelas empresas: C M DIAS DE SOUSA EIRELI, o Sr. Cícero Marcio Dias de Sousa (Sócio Administrador).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 2010.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: ECOVIVA SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 31.296.020/0001-85, com o VALOR TOTAL REGISTRADO REFERENTE AOS ITENS 01 A 08: R\$ 1.821.343,50 (hum milhão oitocentos e vinte e um mil trezentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2010.01/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PARADIDÁTICOS, DESTINADOS A ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. VIGÊNCIA: de 23/11/2021 à 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: ECOVIVA SERVIÇO EMPRESARIAL LTDA, o Sr. Francisco Delano Torres Pinheiro (Representante Legal).

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS - ESPECIE: Ata de Registro de Preços nº 0107.01/2021/SRP - PE, firmado entre a Prefeitura Municipal de Baturité, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, juntamente com a empresa: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, inscrita no CNPJ nº 22.076.395/0001-49, com o VALOR TOTAL REGISTRADO referente ao ITEM 01: R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais) e ITEM 02: R\$ 307.500,00 (trezentos e sete mil e quinhentos reais). MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0107.01/2021/SRP - PE: OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS ESCOLARES, DESTINADOS AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decretos nº 3.555, de 08/08/2000 e 7.892, de 23/01/2013 alterado pelo Decreto 9.488, de 30/08/2018 e a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2021. VIGÊNCIA: de 23/11/2021 à 23/11/2022. SIGNATÁRIO: Hébert Fernandes Félix - ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - Gerenciador do Registro de Preços e pela empresa: FRANCISCO GUTEMBERG SILVA GOMES - ME, o Sr. Francisco Gutemberg Silva Gomes (Sócio Administrador).

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARÁU – ATA DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 0410.01/2021-CP – Torna público o Resultado da Fase de Habilitação da Concorrência Pública Nº 0410.01/2021-CP, cujo OBJETO é a Restauração de estradas vicinais nas Localidades de Aranaú, Juritianha, Santa Fé e Lagoa do Carneiro junto a Secretaria de Infraestrutura no Município de Acaraú/CE. O Julgamento das documentações de Habilitação chegou ao seguinte resultado: **HABILITADAS:** ATL CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 04.302.210/0001-95; BORGES CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 14.950.031/0001-18; CONSTRUTORA IMPACTO COMÉRCIO E SERVIÇOS, CNPJ: 00.611.868/0001-28; COPA ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 02.200.917/0001-65 e CONSTRAM – CONSTRUÇÕES E ALUGUEL DE MÁQUINAS LTDA, CNPJ: 72.432.727/0001-59 e **INABILITADAS:** PLATAFORMA CONSTRUÇÕES TRANSPORTE E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 10.736.137/0001-62; VK CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA – ME, CNPJ: 09.042.893/0001-02; URBANA LIMPEZA E MANUTENÇÃO VIÁRIA EIRELI, CNPJ: 13.259.179/0001-48; ÁGUA CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA – EPP, CNPJ: 12.049.385/0001-60; LC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – ME, CNPJ: 13.557.613/0001-76; VAP CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ: 00.565.011/0001-19; STAFF CONSTRUÇÕES, EDIFICAÇÕES E SERVIÇOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ: 03.788.024/0001-45; CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ LTDA – EPP, CNPJ: 11.962.967/0001-70 e OCTA ENGENHARIA LTDA – ME, CNPJ: 07.047.606/0001-39. Maiores informações junto a Comissão de Licitação, ficando aberto prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea “a” da Lei de Licitações 8.666/93, caso não transcorrer do prazo estabelecido não haja interposição de nenhum recurso administrativo fica estabelecido a abertura das Propostas de Preços no dia **09 de Dezembro de 2021, às 09h.** Acaraú-CE, 24 de Novembro de 2021. **Tiago Fonteles Souza – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, Localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 – Centro – Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 08 de dezembro de 2021, às 09:00h, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.24.01-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de conjuntos escolares juvenil e sextavado infantil e materiais permanentes, junto a Secretaria Municipal de Educação do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: www.bll.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 24 de novembro de 2021. Francisco Ramalho Meireles – Pregoeiro.**



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA – AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2021 – SECULT – O Município de Miraiima-CE, por meio da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, torna público o Edital de Chamada Pública Nº 01/2021 - SECULT, cujo Objeto é a **Seleção de 206 (Duzentos e Seis) iniciativas de artistas/espacos culturais no município de Miraiima, de interesse da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.** Os interessados poderão se dirigir à Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude, situada à Avenida Sargento Julho Parente, S/Nº, Bairro Cemitério, Miraiima, a partir das 08h do dia 25 de Novembro de 2021, até às 17h do dia 10 de Dezembro de 2021. Maiores informações pelo número: (88) 3630.1167; no E-mail: pmmiraimace@gmail.com; no Site do Tribunal de Contas do Estado do Ceará: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e no Site da Prefeitura de Miraiima: <https://www.miraima.ce.gov.br>. **Miraiima-CE, 24 de Novembro de 2021. Francisco Jonathan Oliveira dos Santos – Ordenador de Despesa da Secretaria de Esporte, Cultura e Juventude.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA - A PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA-CE, POR INTERMÉDIO DO PREGOEIRO, TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº2021111801PE, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, CUJO OBJETO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE JAGUARIBARA-CE. O RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS SERÁ ATÉ ÀS 08 HORAS DO DIA 08 DE DEZEMBRO DE 2021, INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS ÀS 08 DE DEZEMBRO DE 2021 NO SITE BLLCOMPRAS.COM. O EDITAL E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE ACIMA MENCIONADO, NO SITE WWW.TCE.CE.GOV.BR E NA SALA DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA, LOCALIZADO NA AV. BEZERRA DE MENEZES, 350 –CENTRO- JAGUARIBARA – CE NO HORÁRIO DE 07H30MIN ÀS 17H. JAGUARIBARA - CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021 - NILCIBERGUE SALDANHA BEZERRA - PREGOEIRO

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 048/2021 PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01 AVISO DE LICITAÇÃO O MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE FARÁ REALIZAR LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 2021.11.19.01, DO TIPO MENOR PREÇO, PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE INFORMÁTICA DESTINADA À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FUNCIONAMENTO EM AMBIENTE WEB (ONLINE) ACOMPANHADO DE ASSESSORIA TÉCNICA, CAPACITAÇÃO DE USUÁRIOS E CONVERSÃO DE ARQUIVOS, DESTINADOS A UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA GESTÃO MUNICIPAL DE ICAPUÍ - CE, COM DATA DE ABERTURA PARA O DIA 07 DE DEZEMBRO DE 2021, ÀS 09H:00, NA AVENIDA 22 DE JANEIRO, 5183, CENTRO, ICAPUÍ-CE – CEP: 62.810-000 – NA SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO. MAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE: 88 – 3432.1400. ICAPUÍ-CE, 24 DE NOVEMBRO DE 2021. ANA QUELI DE CASTRO SILVA COSTA PREGOEIRA

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ - AVISO DE ANULAÇÃO - A COMISSÃO DE PREGÃO DO MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ -CE, POR MEIO DO PRESENTE AVISO, TORNA SEM EFEITO O "AVISO DE LICITAÇÃO" DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº2411.01/21- PE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ, JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, FLANELÓGRAFO DA PREFEITURA MUNICIPAL, SITE DA PREFEITURA DE SENADOR SÁ .CUJA A CIRCULAÇÃO SE DEU NO DIA 24/11/2021, EM RAZÃO DE MANIFESTO EQUÍVOCO, DEVENDO, PORTANTO, SER ABSOLUTAMENTE **DESCONSIDERADA** PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. SENADOR SÁ-CE, 25 DE NOVEMBRO DE 2021. FRANCISCA HERLANIA DA SILVA MESQUITA - PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR SÁ/CE

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - CONCORRÊNCIA Nº 2109.01/2021 - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Baturité/CE - torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **01 de dezembro de 2021 às 9h**, na Sede da Prefeitura localizada à Travessa 14 de Abril, S/N, Centro, Baturité/CE, será realizada a abertura das Propostas de Preços da licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA**, tombado sob o nº **2109.01/2021**, com o seguinte objeto: **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DOS SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO, EXECUÇÃO, COORDENAÇÃO DOS ACONTECIMENTOS COMEMORATIVOS TRADICIONAIS E INAUGURAÇÕES SOLENES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.** Para maiores informações dirijam-se a Sede da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08h às 12h. Nylmara Gleice Moreira de Oliveira – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

*** **

MD CE AZEVEDO BOLAO CONSTRUCOES SPE LTDA.
CNPJ Nº 14.323.120/0001-34 - NIRE Nº 23.2.0140984-3

REDUÇÃO DE CAPITAL

MD CE AZEVEDO BOLAO CONSTRUCOES SPE LTDA., localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 14.323.120/0001-34, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0140984-3, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 23/08/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 83.580,00 (oitenta e três mil e quinhentos e oitenta reais).
Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

*** **

SPE LOTE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
CNPJ Nº 17.270.559/0001-34 - NIRE Nº 23.2.0150627-0

REDUÇÃO DE CAPITAL

SPE LOTE 08 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 17.270.559/0001-34, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0150627-0, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 14/10/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).
Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

*** **

SPE LOTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.
CNPJ Nº 17.271.161/0001-12 - NIRE Nº 23.2.0150476-5

REDUÇÃO DE CAPITAL

SPE LOTE 02 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. localizada na Rua Ary Barroso, nº 70, Loja 01 – Torre 01, Papicu, Fortaleza/CE, CEP 60.175-705, CNPJ/MF 17.271.161/0001-12, com contrato social devidamente arquivado perante a JUCEC/NIRE 23.2.0150476-5, vem a público divulgar que, em reunião realizada em 14/10/2021 foi decidida, por unanimidade dos sócios, com fundamento no artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, a redução parcial do capital social em R\$ 1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais).
Presidente: Eduardo Fernandes de Moura e Secretário: Homero Leite Maia Moutinho da Silva.

*** **

Estado do Ceará - Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI - Aviso de Licitação. A Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara – ADEJERI, por intermédio de sua Pregoeira, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial Nº. 2021.11.24.01/PP, tipo menor preço global por item, para a aquisição de material de construção para pequenos reparos, ferramentas, materiais diversos para atender as necessidades da Autarquia de Desenvolvimento do Turismo, Mobilidade e Qualidade de Vida de Jericoacoara-ADEJERI, com data de abertura em 09/12/2021, às 10:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L, situada à Rua Isabele, s/n, Vila de Jericoacoara, Jijoca de Jericoacoara/Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2021. Rita Erica Rodrigues - Pregoeira.**



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Solonópole - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021.11.23.01-TP. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Solonópole, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de Dezembro de 2021, às 08:00h, estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços, tombado sob o nº 2021.11.23.01-TP, critério de julgamento menor preços global, com fins a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados para atualização do código tributário municipal e a elaboração da Planta Genérica de Valores Imobiliários – PGVI, de interesse da Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento do Município de Solonópole, conforme projeto básico/termo de referência em anexo ao Edital, o qual se encontra na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Dr. Queiroz Lima, 330 - Centro - Solonópole - Ceará, assim como no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Maiores informações no endereço citado ou pelo Fone 88. 3518.1387, no horário de 07:30h às 11:30h. **Solonópole-CE, 24 de novembro de 2021. Gerusa Dantas Vieira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora - Extrato de Contrato Nº 2021.10.01.01-01. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura. Contratada: FF Empreendimento e Serviços LTDA - CNPJ sob o nº 23.103.016/0001-25. Objeto: construção e conclusão de açudes públicos nas localidades denominadas Sítio Cajui, Pau Branco e Coxá, no Município de Aurora/CE, conforme proposta nº 030283/2014, tudo conforme anexo I- Procedimento Licitatório: Tomada de Preços Nº 2021.10.01.01. Valor Global Contratado: R\$ 684.920,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil, novecentos e vinte reais e sete centavos). Prazo de execução dos serviços: 90 (noventa) dias. Dotação Orçamentária: 0801.18.544.00611.023 - Construção, recuperação e ampliação de açudes, poços, cisternas e obras DÁRT (1510000000). Elemento de Despesas: 4.4.90.51.00. Assina pela Contratante: João Paulo Pinto do Nascimento (Ordenador de Despesas). Assina pela Contratada: Flavio Coutinho Soares - CPF nº 002.337.253-26. Data da Assinatura: 24.11.2021. **Francisco Ramalho Meireles - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de São Gonçalo do Amarante - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 075.2021 - SRP. O Pregoeiro do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da seleção de melhor proposta para Registro de Preços visando futuras e eventuais aquisições de roupa e acessórios destinados a atender as necessidades da Secretaria da Cultura do Município de São Gonçalo do Amarante/CE (com cotas de ampla participação e exclusivas para ME/EPP). Início do acolhimento das propostas de preços: 25/11/2021 às 17h30min. Data de abertura das propostas de preços: 08/12/2021 às 09h31min. Para efeito desta licitação deverá ser levado em consideração o horário oficial de Brasília. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: www.bbmmnet.com.br; www.tce.ce.gov.br; www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Novembro de 2021. Wyllian Cristian Nobre de Sousa - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Deputado Irapuan Pinheiro - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Nº. 2021.05.13.1. A Secretaria da Educação do Município de Dep. Irapuan Pinheiro-CE, torna público o Extrato do Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato de nº 2021.05.13.1, do Instrumento Contratual resultante do Pregão Eletrônico nº 2021.04.12.1. Unidade Administrativa: Secretaria de Educação. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios destinados à merenda escolar para atender as Escolas Municipais, junto a Secretaria da Educação do Município de Deputado Irapuan Pinheiro/CE. Empresa: Centro Sul Distribuidora EIRELI-ME, CNPJ Nº. 03.230.195/0001-54. Fundamentação Legal. A Rescisão Contratual encontra amparo no disposto no Art. 79, inciso I, e Arts 77 e 78, incisos I, II e III da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 12.1, alínea "a" do Contrato. Fica aberto o prazo recursal, com fulcro no Art. 109, inciso I, "e", da Lei nº 8.666/93.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Resultado do Julgamento da Habilitação. Esta Comissão de Licitação vem publicar o Resultado do Julgamento da Habilitação da modalidade Concorrência Pública Nº 2021.08.30.001 - Registro de Preços para futura e eventuais aquisições de toners, cilindros, cartuchos e tintas para impressoras e realização de recargas de cartuchos, toners reparos e manutenção corretiva e preventiva de impressoras e copiadoras, para atender as necessidades da Prefeitura e demais Secretarias e Unidades Administrativas do Município de Trairi-CE. Empresas Inabilitadas: 01- Infomaxx Com. e Serviços de Inf. EIRELI; 02- Innovatech Soluções em TI; 03- Infoshop Comer. de Equipamentos e Serviços EIRELI-EPP; 04- R&A Assessoria Contabil e Informatica S/S LTDA; Empresas Habilitadas: 01- Multi Print Comercio de Toners EIRELI-ME; 02- MV Comercio e Serv. de Informatica LTDA; 03- Andre Santos da Silva - ME - Apenas para os lotes I e II; 04- Comercial Cassiano - Claudiana Santos - Apenas para os lotes I e II; 05- Comercial Rodrigues EIRELI. Fica aberto o prazo recursal à partir da data desta publicação, conforme Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações, na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **24 de novembro de 2021. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Eusébio - Resultado de Julgamento da Habilitação - Tomada de Preços Nº. 06.009/2021. A Prefeitura Municipal de Eusébio - CE, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços nº 06.009/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Escola Erotides Melo Lima, localizada no Bairro Centro, no Município de Eusébio-CE, com o seguinte resultado: Classificar as seguintes empresas: 03. VAP Construções LTDA - CNPJ Nº 00.565.011/0001-19; 05. A C Construções e Serviços LTDA - CNPJ Nº 11.685.502/0001-10. Fica a partir desta publicação aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, Art. 109, da Lei nº 8.666/93. O relatório de julgamento da Comissão encontra-se a disposição dos interessados na Sede da Comissão de Licitação. **Eusébio, 24 de novembro de 2021. Raylse Rafaelle Jerônimo Lima - Presidente da Comissão.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Camocim - Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 2021.11.22.001. A CPL da Prefeitura Municipal de Camocim/CE, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, na Sede da Prefeitura, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço por empreitada global, tombada sob o nº 2021.11.22.001, com fins ao Objeto: contratação de empresa para execução dos serviços pavimentação do entorno do mercado e construção de 16 box entorno mercado, no Município de Camocim/CE, de acordo com as condições e especificações técnicas contidas no Projeto Básico e anexos. Informações na Sede da CPL, localizada à Praça Severiano Morel, Centro, Camocim/CE, no horário de 08:00h às 12:00h. **Camocim/CE, 24 de novembro de 2021. Francisca Maurineide Carvalho de Araújo - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Amontada - Aviso de Licitação. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Amontada torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital da Tomada de Preços nº 003/2021 que será realizado dia 27/12/2021, às 09hs00min, cujo objeto é a Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Assessoria em Gestão Estratégica, Compreendendo a Elaboração de Relatórios, Painéis Gerenciais, Auditoria Interna e a Implementação de Melhorias Contínuas, bem como Orientação aos Agentes Públicos quanto à Gestão de Ativos e Fluxo de Despesas, de interesse da Câmara Municipal de Amontada/CE. Outras informações e aquisição do Edital os interessados deverão dirigir-se à Câmara Municipal de Amontada, sito a Rua Dona Maria Belo, nº 1311, Centro, Amontada/CE, no horário de 07hs00min às 13hs00min. **Amontada - CE, 24 de novembro de 2021. Patrícia Alves Teixeira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº. 085/2021-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 25 de novembro de 2021 às 10h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.blcompras.org.br - "Acesso Identificado no link específico", em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de dezembro de 2021 às 09h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 09h (horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 10h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 085/2021-PE, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de licença de uso de sistema informatizado (software) para atender a Prefeitura Municipal de Canindé - CE, conforme especificações contidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jardim - Aviso de Julgamento – Pregão Eletrônico nº 2021.11.08.1. O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Jardim/CE, torna público, que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico nº 2021.11.08.1, sendo o seguinte: CM Veículos Especiais Comercio e Serviços EIRELI vencedora junto ao lote 1. A empresa se sagrou vencedora por ter apresentado proposta estando os preços compatíveis com o orçamento constante no Termo de Referência, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Leonel Alencar, nº 347, Centro, Jardim/CE, pelo telefone (88) 3555-1772, no horário de 08:00 às 12:00 horas ou ainda através da plataforma eletrônica www.bllcompras.com.br. **Jardim/CE, 24 de Novembro de 2021. Alberto Pinheiro Torres Neto - Pregoeiro Oficial do Município.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação -Tomada de Preços Nº 008/2021-SMIEOU. O Município de Jucás, por meio da Comissão de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, que o Edital da Tomada de Preços nº 008/2021 – SMIEOU, referente à contratação de serviços técnicos especializados de consultoria visando o estudo, levantamento e proposição de demandas judiciais e/ou administrativas visando à redução das despesas correntes e recuperação de créditos provenientes da relação de consumo de energia elétrica pelo Município, incremento da Receita Tributária da Contribuição de Iluminação Pública, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da Contribuição de Iluminação Pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Urbanas, com data de abertura marcada para o dia 14 de Dezembro de 2021, às 09hs:00min. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 24 de Novembro de 2021. José Willian Pereira da Silva – Presidente da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Retificação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio de seu Pregoeiro, torna público a retificação da data que realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2021.11.11.01PE, tipo menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de kits escolares visando atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE. No Aviso de Licitação que foi publicado na edição do dia 19/11/2021 dos jornais: Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, consta a data 02 de dezembro de 2021 para fim de cadastramento das propostas, abertura de propostas e disputa de lances, oportunidade que retifico tal equívoco, sendo a Data de Cadastramento das Propostas até o dia 03 de dezembro de 2021 às 08h59min; Abertura das Propostas no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 09h00min; e a fase de Disputa de Lances no dia 03 de dezembro de 2021, a partir das 10h00min, conforme consta no edital. Os horários referem-se ao horário local. Referido Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br, e pelo Portal do TCE-CE: <http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes>, a partir da data desta publicação ou na sala da C.P.L.P., situada à Rua Minas Gerais, 420, Centro, Jijoca de Jericoacoara-CE. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2021. Francisco Leandro Silva Sales – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2411.03/2021, que terá a abertura da proposta no dia 08 de Dezembro de 2021, às 08h00min, (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br/> conforme especificado no Edital, com o seguinte objeto é o Registro de Preços para futuras e eventuais prestação de confecção de bolsas modelo congresso e agenda personalizada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 24 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 26/2021 – O Município de Granja-CE, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 26/2021, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática, destinados as Unidades Básicas de Saúde (UBS), junto a Secretaria de Saúde do Município de Granja/CE, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 07 de Dezembro de 2021, às 11h (Horário de Brasília), com a Abertura das Propostas no dia 07 de Dezembro de 2021, às 13h30min (Horário de Brasília).** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/> conforme IN-04/2015, e na Plataforma de Licitações do Banco do Brasil: <https://www.licitacoes-e.com.br>, localizada na Praça da Matriz, S/Nº, Centro, Granja-CE, no horário de 08h às 12h. **Granja-CE, 25 de Novembro de 2021. William Rocha Costa – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ACARAÚ – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1811.01/2021-SRP – O Pregoeiro Oficial do Município de Acaraú-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital do Pregão Eletrônico Nº 1811.01/2021-SRP, cujo Objeto é o **Registro de Preços Visando Futuras e Eventuais Aquisições de materiais de construção, hidráulicos, elétricos e ferramentas para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Acaraú/CE, tudo conforme especificações contidas no Termo de Referência constante dos Anexos do Edital, sendo o Cadastramento das Propostas até o dia 15 de Dezembro de 2021, às 08h55min (Horário de Brasília); Abertura das Propostas no dia 15 de Dezembro de 2021, a partir das 09h (Horário de Brasília) e a Fase da Disputa de Lances no dia 15 de Dezembro de 2021 a partir das 10h (Horário de Brasília).** O Referido Edital poderá ser adquirido no Endereço Eletrônico: www.bbmnetlicitacoes.com.br, a partir da data desta publicação. **Acaraú-CE, 24 de Novembro de 2021. Tiago Fonteles Souza – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 004/2021/TP – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Secretaria de Educação. **CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 23.463.259/0001-74. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da substituição de madeiramento e forro da E.E.F. Abdon Xavier de Carvalho Local: Rua Delta Holanda, 179 no Bairro Centro do Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 60.728,88** (Sessenta Mil Setecentos e Vinte e Oito Reais e Oito Centavos). **DATA CONTRATO:** 04 de Novembro de 2021. **CONTRATADA: J. S. SINDEAUX NETO EIRELI-ME,** representado por seu Proprietário o Sr. José Suassuna Sindeaux Neto. **Sandriuleza Maria Martins Freitas – Secretária Municipal de Educação.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IRACEMA – EXTRATO DO CONTRATO DE OBRAS E SERVIÇOS – TOMADA DE PREÇO Nº 008/2021/TP – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Iracema-CE, localizado à Rua Delta Holanda, Nº 19, Centro, Iracema-CE, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.891.658/0001-80, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente. **CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.336.279/0001-11. **OBJETO:** Contratação de empresa para execução da construção de passagens molhadas e pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento nas Comunidades de Caetano e Várzea Alegre, Locais: Riacho Jatobá e Riacho Figueiredo, no Município de Iracema-CE, incluindo o fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais, de acordo com as Especificações Técnicas (Anexo I e II), deste Edital. **PREÇO TOTAL: R\$ 492.061,75** (Quatrocentos e Noventa e Dois Mil e Sessenta e Um Reais e Setenta e Cinco Centavos). **DATA CONTRATO:** 17 de Novembro de 2021. **CONTRATADA: IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA,** representado por seu Sócio Administrador o Sr. Anderson Santos da Silva. **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Meio Ambiente – Secretário: Francisco Solon Magalhães.**

*** **

Partinvest – Participações e Investimentos S/A. CNPJ/MF nº. 25.966.353/0001-71. NIRE 23.300.039.050 (JUCC). EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA. Em cumprimento ao disposto no art. 121, art. 132, todos da Lei nº 6.404/76, ficam todos os Acionistas desta Sociedade convocados a comparecer(em) à assembleia geral, que será realizada, por motivo de força maior, na cidade de Maracanaú – CE., na Rodovia do 4º. Anel Viário nº. 4901, bairro Pajuçara, CEP 61933-055, no dia 06/12/2021, que se instalará em primeira convocação às 10:00 horas, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, um quarto do capital social, tendo em pauta as seguintes matérias: 1) Alteração do objeto social da sociedade, em especial a exclusão da atividade de “Corretagem no aluguel de imóveis”; 2) Eleição da Diretoria para um mandato de 3 (três) anos; 3) Alteração de endereço da sede da empresa; 4) Outros assuntos de interesse da Sociedade. Fortaleza/CE., 22/11/2021. (a) Gerardo Gusmão Bastos Filho, CPF 230.726.523-68, Diretor Presidente.”



ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.24.11.2021-SEMA – A Comissão de Pregão comunica aos interessados que estará abrindo Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônica Nº 001.24.11.2021-SEMA, cujo Objeto é a **Aquisição de equipamentos diversos, destinados a melhorar a gestão de resíduos sólidos, de acordo com o Convênio Nº 017/2019, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Russas e o Ministério do Meio Ambiente - MMA, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.** Tipo: **Menor Preço por Lote**, cuja Sessão de Disputa ocorrerá no dia **08 de Dezembro de 2021 às 09h** no Endereço Eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. O Edital estará à disposição dos interessados após esta publicação no Site: www.tce.ce.gov.br/licitacoes e na Plataforma: www.licitacoes-e.com.br, e no horário de 08h às 12h na Comissão de Licitação (endereço: na Travessa João Nogueira da Costa, Altos, Nº 01). **Russas-CE, 24 de Novembro de 2021. Roberta Carlos Gonçalves Bezerra – Pregoeira Oficial.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Tabuleiro do Norte – Aviso de Licitação. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 17.11.02/2021-SEMS. objeto: contratação de prestação de serviços de laboratório de próteses dentárias, para confecção das próteses, suprindo assim a demanda do município de Tabuleiro do Norte/Ce, para reabilitação protética através de laboratórios regionais de próteses dentárias (LRPD). **tipo:** Menor Preço Por lote. A comissão de pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas: a partir desta data, no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Abertura das propostas:** 08 de dezembro de 2021 às 08h30min (horário de Brasília) no sítio www.licitacoes-e.com.br. **Formalização de lances:** 08 de dezembro de 2021 às 09h00min (horário de Brasília). Informações gerais: o edital poderá ser obtido através do sítio referido acima. Os interessados ficam desde já notificados da necessidade de acesso ao sítio www.licitacoes-e.com.br para verificação de informações e alterações supervenientes. Maiores informações através do e-mail licitacaotabuleiro@gmail.com. **Leydiane Vieira Chagas – Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 16.011/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviços para realização do Projeto Natal de Luz “O natal da família”, com montagem, desmontagem e material incluso, de responsabilidade da Secretaria de Desenvolvimento Social do município de Quixadá no Ceará. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 25/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 07/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08h59min do dia 07/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 07/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 23 de novembro de 2021. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá – Aviso de Licitação - A Comissão de Licitações do município de Quixadá torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 15.001/2021-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é Contratação de serviço para realização da decoração natalina da Praça José de Barros com montagem, desmontagem e material incluso, de responsabilidade da Fundação Cultural de Quixadá-Ce. **Datas e Horários:** 1. Início de recebimento das propostas: das 13hs00min do dia 25/11/2021; 2. Fim do recebimento de propostas: às 13hs00min do dia 07/12/2021; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 13hs01min às 13h59min do dia 07/12/2021; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 14hs00min do dia 07/12/2021, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada à Trav. José Jorge Matias, s/n, 1º andar, Campo Velho, Quixadá-CE, das 07:30 às 11:30 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Quixadá-CE, 24 de novembro de 2021. JOSÉ IVAN DE PAIVA JÚNIOR – Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA - AVISO DE JULGAMENTO FINAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.10.29.1. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Altaneira/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que concluiu o julgamento da fase de habilitação e proposta de preços referente ao Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.29.1, sendo o seguinte: Empresas Vencedora: GEOSSET – SOLUÇÕES EM GEOTECNOLOGIAS LTDA, com proposta totalizando o valor global de R\$ 191.250,00 (cento e noventa e um mil, duzentos e cinquenta reais), estando tais preços compatíveis com o orçamento da Prefeitura. Maiores informações, na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Deputado Furtado Leite, nº 272 – Centro, Altaneira/CE, no horário de 08:00 às 12:00h. Esclarecimentos: Fone (88) 9.9206-2200. **Altaneira/CE, 24 de novembro de 2021. Iraneide Pereira de Pinho – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante - Tomada de Preços Nº. 027.2021 – TP. A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min (nove horas), estará realizando Licitação, na modalidade Tomada de Preços Nº. 027.2021 – TP, critério de julgamento menor preço, com fins a execução dos serviços de reforma e ampliação do Colégio Cedi Maria Hercília, Localidade do Cágado, Município de São Gonçalo do Amarante/Ce. A cópia do Edital e seus anexos encontra-se a disposição dos interessados no seguinte endereço: Rua Ivete Alcântara, 120, São Gonçalo do Amarante/CE, sempre de segunda-feira à sexta-feira, das 08h00min às 12h00min, ou ainda pelos sítios eletrônicos: www.tce.ce.gov.br e www.saogoncalodoamarante.ce.gov.br. **São Gonçalo do Amarante/CE, 24 de Novembro de 2021. Anderson Augusto da Silva Rocha – Presidente**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MONSENHOR TABOSA – EXTRATO DE CONTRATO Nº SE-PE002/21C – PREGÃO ELETRÔNICO Nº SE-PE002/21 – ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº SE-PE002/21. **CONTRATANTE:** Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** VIVA COMÉRCIO SERVIÇOS E TRANSPORTES EIRELI – ME, CNPJ: 20.346.800/0001-76. **OBJETO:** Contratação de pessoa física ou jurídica para a execução de serviços de transporte escolar do Município de Monsenhor Tabosa – CE. **VALOR TOTAL: R\$ 421.897,35** (Quatrocentos e Vinte e Um Mil e Oitocentos e Noventa e Sete Reais e Trinta e Cinco Centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0401.12.361.1203.2.010 - Ensino Fundamental e 0401.12.362.1210.2.014 - Ensino Médio – **ELEMENTO DE DESPESAS:** 3.3.90.39.00. **VIGÊNCIA:** de 01 de Outubro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Vicente de Paulo Vasconcelos Freire. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Marcos Martins de Pinho.

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Barbalha - Edital de Credenciamento Nº 003/2021 - FMS. O Município de Barbalha, pessoa jurídica de direito público interno, através do Fundo Municipal de Saude – FMS, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.740.887/0001-70 unidade orçamentária e gestora de recursos relativos as ações e serviços públicos de Saúde Municipal, por meio da Secretária Adjunta de Saúde, Sra. Sheyla Martins Alves Francelino, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará recebendo até o dia 06/12/2021 entre às 08h00 e às 12h00, os pedidos para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços médicos veterinários clínicos e cirúrgicos de animais de pequeno e médio porte (animais errantes), de forma a complementar o serviço público destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, tudo nos termos e condições constantes do Edital que obedece a critérios estabelecidos nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 8.883/94 (artigo 25, caput), Lei Federal nº 8.080/90 e Decreto nº 7.508/2011 sem prejuízo das demais normas pertinentes. **Barbalha, 24 de Novembro de 2021. Sheyla Martins Alves Francelino - Secretária Adjunta de Saúde.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.22.01. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de dezembro de 2021, às 08:30h (oito horas e trinta minutos), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço por item, tombado sob o nº 2021.11.22.01, com fins ao Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de ar comprimido com acondicionamento em cilindro destinado ao Hospital e Maternidade Santa Terezinha, de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/ Ce, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado, no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site: <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Caucaia/CE, 24 de novembro de 2021. Ingrid Gomes Moreira - À Pregoeira.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Fortim - Extrato da 3ª Publicação Trimestral - Atas de Registro de Preços - Originada do Pregão Eletrônico Nº 1901.01/2021/PE/SMS/SRP. Objeto: seleção de melhor proposta para Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, materiais médico hospitalares, permanentes, instrumentais e odontológicos, para atender as necessidades do Hospital Municipal e Atenção Básica, através da Secretaria de Saúde do Município de Fortim - Ce. Tendo como fornecedores: Drogafonte LTDA; DS Distribuidora de Material Medico LTDA - ME; Prohospital Comercio Holanda LTDA; JBM Distribuidora de Material Hospitalar LTDA - EPP; Nutrientes Med Distribuidora de Medicamentos LTDA; Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA - ME. Vigência: 16/02/2021 a 16/02/2022. A Prefeitura de Fortim, através da Secretaria de Saúde, para fins de atendimento ao § 2º, do Art. 15, da Lei Nº 8.666/93, torna público, que houve alteração de valores nos itens: 04, 05, 06 e 07 - Lote 15 - Material Hospitalar V; item 05 - lote 16 - Material Médico Hospitalar VI; Item 02 e 04 - Lote 18 - Material Médico Hospitalar VIII; item 03 - lote 20 - Material Médico Hospitalar X; item 05 e 06 - Lote 27 - Insumos II. Fornecedor: Medmaia Comercio de Produtos Medicos LTDA - ME. Ficam Mantidos os demais preços registrados na Presente Ata. **Maria Vanessa Lourenço Menezes - Departamento de Licitações. Fortim - CE.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº SI-CP004/2021 - O Município de Nova Russas-CE torna público o Resultado da Adjudicação e Homologação, ao Processo Concorrência Pública Nº SI-CP004/2021, cujo **OBJETO** é a Construção da estrada, em pavimentação asfáltica, que liga o Distrito de Nova Betânia a Sede do Município de Nova Russas - Ceará, conforme Contrato de Repasse Nº 904394/2020/MDR/CAIXA. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente Processo **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** em favor da Empresa: **COPA ENGENHARIA LTDA** é declarada **VENCEDORA** com **VALOR GLOBAL DE R\$ 3.273.885,16** (Três Milhões, Duzentos e Setenta e Três Mil, Oitocentos e Oitenta e Cinco Reais e Dezesseis Centavos). **Nova Russas-CE, 24 de Novembro de 2021. Francisco Jefferson do Carmo de Castro - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE RERIUTABA - Título: AVISO DE RESCISÃO DE CONTRATO - Tipo: Unilateral - Espécie: Rescisão Contratual - Termo Distratado: Contrato Nº 1203.01/2014 - Processo Originário: CONCORRÊNCIA Nº 2201.01/2014-SEDUC - Distratante: Secretaria de Educação - Distratada: CONSTRUTORA HUMAITÁ EIRELI CNPJ nº 02.995.565/0001-81 - Finalidade: Rescisão do contrato nº 1203.01/2014, que objetivava a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COMPOSTA DE 12 SALAS DE AULA, NO LOTEAMENTO SANTA LUZIA II NO MUNICÍPIO DE RERIUTABA-CE - Data da Assinatura do Termo de Rescisão: 24/11/2021 - Fundamentação Legal: Inciso II do art. 58; Art. 77; Inciso I art. 79, alínea "e" do inciso I do art. 109, Lei Federal nº 8.666/93, e ainda nas Cláusulas Editalícia e Contratual - Signatários: Francisco Wellington Vale Pinto.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRES FERREIRA - Título: AVISO DE INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - A Autoridade Superior da Secretaria de Infraestrutura, torna pública, para conhecimento dos interessados a intenção em revogar integralmente a TOMADA DE PREÇOS Nº TP/071021.01/SEINFRA, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DE 15 (QUINZE) ARENINHAS COM PISO DE AREIA EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE PIRES FERREIRA/CE, com base no art. 49, §1º, da Lei 8.666/93. As razões encontram-se expostas e disponíveis nos autos do processo licitatório e no Portal do TCE/CE. Desta forma em cumprimento às disposições do parágrafo 3º do Artigo 49 e inciso I, alínea "C" do Artigo 109 da lei 8.666/93, e do inciso V do Artigo 5º da Constituição Federal, fica assegurado o direito ao contraditório e a ampla defesa num prazo de 05 (cinco) dias úteis - Secretário Municipal: **José Celson Macedo de Azevedo.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMF-241102-TP - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tombado sob o Nº PMF-241102-TP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para ampliação de rede de abastecimento de água, compreendendo implantação de registro para controle de vazão, substituição de canos para aumento da capacidade vazão, bem como implantações de algumas caixas de passagens e registro de gaveta nas localidades Oiticica, Penanduba, Siriema, Barreira e Campestre do Município de Frecheirinha/CE.** A Sessão de Abertura será realizada às **09h do dia 14 de Dezembro de 2021**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA - AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMF-251101-CP - O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação na Modalidade Concorrência, tombado sob o Nº PMF-251101-CP, tendo como Objeto a **Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Frecheirinha/CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital.** A Sessão será realizada às **09h do dia 06 de Janeiro de 2022**, na Sala de Sessões da Comissão situada a Av. Joaquim Pereira, Nº 855, Bairro Centro, CEP.: 62.340-000, Município de Frecheirinha-CE. O Edital na íntegra poderá ser adquirido no endereço acima mencionado, no horário de 08h às 12h. Fone: (88) 3655-1200. **Benedito Lusinete Siqueira Loiola - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/21-PE-DIV - A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que a **partir do dia 25 de Novembro de 2021, às 08h (Horário de Brasília-DF)**, estará disponível o Cadastramento das Propostas de Preços no Site: www.bll.org.br, referentes ao Pregão Eletrônico Nº 035/21-PE-DIV, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Contratação de empresa para Futuras e Eventuais prestações de serviços de locação de veículo utilitário esportivo médio para ficar a disposição do Gabinete do Prefeito e locação de trator de pneu 4x2 com arado para ficar a disposição da Secretaria de Agricultura e Pecuária do Município de Varjota-CE.** INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: dia **08 de Dezembro de 2021, às 10h (Horário de Brasília-DF).** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.bll.org.br ou www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou ainda no horário de 08h às 14h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Acampamento. **Varjota-CE, 24 de Novembro de 2021. Francisco César Farias de Aquino - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EXTRATO DO CONTRATO Nº 0444/2021 - SMS - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, através da Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA: DB3 SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A.**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ Nº 41.644.220/0001-35. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada nos serviços integrados de comunicação de dados (LINK DE DADOS RTDI DE 100 MEGA). **MODALIDADE:** Adesão (CARONA) Nº 079/2021 à Ata de Registro de Preços Nº 633/2020-AMC, decorrente do Pregão Presencial Nº 012/2020, Processo P236462/2020 da Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania - AMC da Prefeitura Municipal de Fortaleza/CE. **VALOR GLOBAL: R\$ 1.188.000,00** (Um milhão e cento e oitenta e oito mil reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA:** Sobral/CE, 19/11/2021. **SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE:** Regina Célia Carvalho da Silva - Secretária Municipal da Saúde. **REPRESENTANTE DA CONTRATADA:** Sr. Salim Bayde Neto.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 08.10.005/2021-SEPLANGE. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA - ME, CNPJ nº. 07.278.520/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.14.4/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Planejamento e Gestão da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: o valor mensal de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: (0601.04.122.0001.2.010) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 08/10/2021. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Gilmária Cavalcante Sá e Antônio Edson Bezerra Coelho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS**



Estado do Ceará – Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - Extrato de Contrato nº 66/2021 - Pregão Eletrônico nº 09.10.05.2021. Partes: CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC e a empresa PNEUS CANTEIROS EIRELI. Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisições de 130 pneus automotivos sem câmaras dimensões 215/75 aro 17,5, tipo liso, para veículo de marca vollare, modelo w9 euro v, ano 215 e serviços de alinhamento, balanceamento e montagem para os veículos do Sistema de Transporte de Pacientes Eletivos - STPE, gerenciado pelo Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Crato – CPSMC, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico 09.10.05.2021, com a finalidade de atender às necessidades do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC. Valor Global: R\$ 10.000,00 (Dez Mil Reais). Vigência: 10/11/2021 à 31/12/2021. Signatários: Paulo de Tarso Cardoso Varela e Francisco Alves de Lucena. Detalhes disponíveis no sítio: <https://cpsmcrato.ce.gov.br/> **Crato/CE, 24/11/2021. Cícero Leosmar Parente Gomes – Pregoeiro.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – SEC. DE EDUCAÇÃO – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2021-PE-SEDUC. Transcorrido o prazo de negociação em conformidade com os Arts 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013. A Secretaria de Educação do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica que não houve êxito nas negociações, ficando, portanto a ata de Registro de Preços de nº **2021.04.19.001, CANCELADA.** Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES E FUTURAS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA MODALIDADE DE KITS DE ALIMENTOS, VISANDO ATENDER OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Estando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) liberado(s) dos compromissos assumidos. Maiores informações (88) 3652-2111. **Guaraciaba do Norte-CE, 24 de Novembro de 2021. AntoniaEvani Araújo Teles Gomes – Ordenadora de Despesas e Gestora da ata de Registro de Preços.**

**** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE-CE – SEC. DE SAÚDE – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2021-PE-SESA. Transcorrido o prazo de negociação em conformidade com os Arts 18 a 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013. A Secretaria de Saúde do Município de Guaraciaba do Norte-CE comunica que não houve êxito nas negociações, ficando, portanto a ata de Registro de Preços de nº 2021.07.01.001, **CANCELADA.** Cujo objeto é REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DA RECARGA DE GASES MEDICINAIS (OXIGÊNIO) DESTINADO AO HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, VISANDO ÀS MEDIDAS DE CONTENÇÃO E ENFRENTAMENTO A PANDEMIA (COVID-19) EM CARÁTER DE URGÊNCIA NO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE-CE. Estando o(s) fornecedor(es) beneficiário(s) liberado(s) dos compromissos assumidos. Maiores informações (88) 3652-2111. **Guaraciaba do Norte-CE, 25 de Novembro de 2021. Roberta Caroliny de Paiva Firmino – Ordenadora de Despesas e Gestora da ata de Registro de Preços.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Homologação e Adjudicação – Tomada de Preços 21.06.05/TP. O Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica, Sr. Heloilson Oliveira Barbosa, inscrito no CPF sob o número 695.728.523-53, no uso das atribuições legais, à vista do que consta no Processo Licitatório na modalidade Tomada de Preços 21.06.05/TP e com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolve: **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **Tomada de Preços nº 21.06.05/TP**, tipo menor preço por global, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de Pessoa Jurídica para Reforma e Ampliação da EEB Francisco Bezerra de Sousa, através da Secretaria de Educação Básica deste Município**, mediante o regime empreitada por preço global, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, bem como **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa **FRANCISCO DAS CHAGAS MENEZES DE ALBUQUERQUE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 25.264.061/0001-97, pela proposta mais vantajosa, com valor global de **R\$ 803.945,09 (oitocentos e três mil, novecentos e quarenta e cinco reais e nove centavos)**. Itapipoca/CE, 24 de novembro de 2021. Heloilson Oliveira Barbosa - Ordenador de Despesas da Secretaria de Educação Básica.

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº 08.10.001/2021-SMS. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, por intermédio da Secretaria Municipal da Saúde, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA - ME, CNPJ nº. 07.278.520/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.14.4/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor Global Contratado: o valor mensal de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: (1501.10.122.0001.2.091) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da Assinatura: 08/10/2021. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Glauciane Torres Neves Quental e Antônio Edson Bezerra Coelho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº. TP-11.24.1/2021-SEINFRA. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de pavimentação de trechos da Avenida Manoel Bezerra Feitosa, Bairro Araújo, Sede do Município de Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de Execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 13 de dezembro de 2021, a partir das 08h:00 (horário local), na Rua José Matias Sampaio, nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de “habilitação” e “propostas de preços”. Maiores informações ou aquisição do Edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo – Presidente da CPL/PMBS.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 08.10.004/2021-SEINFRA. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-CE, por intermédio da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA - ME, CNPJ nº. 07.278.520/0001-00. Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.14.4/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura, Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: o valor mensal de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Da Dotação Orçamentária: (0801.04.122.0001.2.017) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da assinatura: 08/10/2021. Da Vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Lucas Bezerra Feitosa dos Santos e Antônio Edson Bezerra Coelho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

**** **

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº. 080/2021 – PP. A Pregoeira de Canindé-CE. Torna público para conhecimento dos interessados que, no próximo dia 09 de dezembro de 2021 às 09h00min, na sede da Comissão de Pregões da Prefeitura de Canindé, localizada no Largo Francisco Xavier de Medeiros, SN, Imaculada Conceição, Canindé/CE, estará realizando licitação, na modalidade Pregão Presencial Nº 080/2021 - PP, cujo objeto é a contratação de serviços de locação de impressora multifuncional, incluindo serviços de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e tonners, para atender as demandas da Secretaria de Planejamento, Adm. e Finanças e a Secretaria de Desenv. Urbano, Infraestrutura e Serv. Públicos do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 12h00min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

**** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Itapipoca - Aviso de Licitação - Concorrência Pública nº 21.23.09/CP. A CPL da Prefeitura Municipal de Itapipoca comunica aos interessados que, no dia 04 de janeiro de 2022, às 10h00min, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Pública nº 21.23.09/CP, cujo objeto é **Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Pavimentação de Via de Acesso a Praia da Baleia no Município de Itapipoca-CE.** O Edital completo poderá ser consultado pelo sítio <https://licitacoes.tce.ce.gov.br>. Itapipoca/CE, 24 de novembro de 2021. Antônio Vitor Nobre de Lima - Ordenador de Despesas da Secretaria de Infraestrutura.



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Extrato do Contrato Nº. 08.10.002/2021-SEDUB. Contratante: Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, por intermédio da Secretaria da Educação Básica, CNPJ nº. 07.620.701/0001-72. Contratada: Louzan - ATP Assessoria Técnica Pedagógica LTDA - ME, CNPJ nº. 07.278.520/0001-00. Fundamentação legal: Lei Federal nº. 8.666/1993 e suas alterações posteriores. Processo Administrativo de Licitação: Tomada de Preços Nº. TP-09.14.4/2021-DIVERSAS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica administrativa junto à Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro e Equipe de Apoio, para atender as necessidades da Secretaria da Educação Básica da Prefeitura Municipal de Brejo Santo-Ce, conforme especificações constantes no termo de referência. Valor global contratado: o valor mensal de R\$ 4.690,00 (quatro mil, seiscentos e noventa reais), perfazendo o valor global contratado de R\$ 56.280,00 (cinquenta e seis mil, duzentos e oitenta reais). Da dotação Orçamentária: (1402.12.361.0001.2.057) e Elemento de Despesa: (3.3.90.39.99). Data da assinatura: 08/10/2021. Da vigência: 12 (doze) meses. Signatários: Francisco Jucélio dos Santos e Antônio Edson Bezerra Coelho, respectivamente contratante e contratado. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Canindé – Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico Nº. 081/2021-PE. A Pregoeira de Canindé-CE torna público para conhecimento dos interessados que a partir do dia 26 de novembro de 2021 às 12h (horário de Brasília), através do endereço eletrônico: www.bllcompras.org.br – “Acesso Identificado no link específico”, em sessão pública por meio de comunicação via internet, iniciará os procedimentos de recebimento das propostas de preços, encerrando no dia 08 de dezembro de 2021 às 12h (horário de Brasília) o procedimento de recebimento de propostas. A partir das 12h (horário de Brasília) do dia 08 de dezembro de 2021 dará início a abertura das propostas, e, em seguida, a partir das 13h iniciará a formalização de lances e documentos de habilitação da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 081/2021-PE, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de internet, através de enlace em fibra óptica e link dedicado, para atender as demandas da Secretaria de Saúde e do Gabinete do Vice Prefeito do Município de Canindé/CE, conforme especificações contidas no termo de referência constante do Anexo I do Edital, o qual encontra-se disponível no endereço acima, no horário de 08h00min às 13h30min. **Claudiana de Freitas Alves - À Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Pregoeiro do Município de Morrinhos, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se Aberta para Cadastramento de Propostas de Preços e documentação para a Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Nº 2411.04/2021, que terá a abertura da proposta no dia 08 de Dezembro de 2021, às 14h00min, (Horário de Brasília) no Portal: <http://www.bbmnetlicitacoes.com.br> conforme especificado no Edital, com o seguinte objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisição de bebedouro tipo industrial, tamanho diversos para uso pelas Escolas do Município de Morrinhos, junto a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos/CE, o qual encontra-se na íntegra na Comissão de Licitação, no endereço eletrônico acima, bem como site: municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/. **Morrinhos – Ce, 24 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Caucaia - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2021.11.24.02. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Caucaia – Ceará torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia 08 de dezembro de 2021, às 13:00h (treze horas), através de endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br (Comprasnet), estará realizando Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.24.02, critério de julgamento menor preço por lote, com fins ao Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de gêneros alimentícios para composição dos kits de alimentação escolar a fim de atender as demandas da Secretaria de Educação do Município de Caucaia/CE, o qual encontra-se na íntegra na sede da Comissão, situada a Av. Coronel Correia nº 1073, Parque Soledade, Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. **Ingrid Gomes Moreira - Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de dezembro de 2021, às 09h00min, estará abrindo Licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2411.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de execução do Projeto de Educação em Saúde Ambiental do Sistema de Abastecimento Público de Água, no Município de Morrinhos - CE, conforme Convênio FUNASA Nº CV 0756/19. O Edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / Morrinhos – CE. **24 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Paramoti – COMUNICADO. Sirvo-me da presente para cientificar as empresas participantes da licitação na modalidade de Tomada de Preços Nº 003/2021/SMI - TP, cujo objeto é a **Contratação de Empresa especializada para Execução de Serviços de Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Maracajá de interesse da Secretaria de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Paramoti/CE**, sobre recurso administrativo interposto pela empresa ALEB CONSTRUTORA e LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA em face da inabilitação da mesma. Informamos ainda que o recurso encontra-se junto aos autos do processo. Ex positis, vem notificar as licitantes para se manifestarem a respeito, caso queiram, no prazo estabelecido no §1º do Art. 109 da Lei 8.666/93. Paramoti - CE., 24 de Novembro de 2021. **José Hallyson Sousa Rocha - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA – AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº 020/21-TP-SEINF – A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na Modalidade Tomada de Preços Nº 020/21-TP-SEINF, sessão pública marcada para o dia **14 de Dezembro de 2021, às 09h**, cujo Objeto é a **Contratação de empresa para a realização dos serviços de operacionalização de motor bomba nas diversas Localidades do Município de Varjota-CE.** O referido Edital poderá ser adquirido no Site: www.tcm.ce.gov.br/licitacoes ou no horário de 08h às 12h na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 24 de Novembro de 2021. João Victor Catunda Farias Marques – Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA – AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº PMF-151101-CP – O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Frecheirinha-CE torna público para conhecimento dos interessados o **ADIAMENTO** da Licitação na Modalidade Concorrência, tombado sob o Nº PMF-151101-CP, tendo como **OBJETO** a Contratação de empresa para pavimentação em pedra tosca nas localidades de Roça Velha e Barreira Zona Rural do Município de Frecheirinha/CE, conforme Projeto Básico em anexo ao Edital. A Sessão que seria realizada às 09h do dia 20 de Dezembro 2021, fica **ADIADA para às 09h do dia 05 de Janeiro de 2022.** **Benedito Lusinet Siqueira Loiola – Presidente da CPL.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pindoretama/CE – Abertura dos Envelopes de Proposta de Preços – Tomada de Preços Nº 09.29.01/2021 – O Presidente da Comissão de Licitação, comunica aos interessados que a fase de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços dos licitantes habilitados, que tem como objeto a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca sem rejuntamento, no Sítio Ema e Araújo I no Município, através da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos. (Convênio nº 29/2021), será realizada no dia 01/12/2021 às 08h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua: Juvenal Gondim, nº 221. Bairro: Centro, Pindoretama/CE, ficando todos os licitantes intimados nos termos do inc. III do art. 43 da lei 8666/93. Josimar Gomes Sousa.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Abertura de Envelopes - Concorrência Pública nº 2009.01/21-CP. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para conhecimento de todos os representantes legais das empresas para sessão a ser realizada no dia 09 de dezembro de 2021, às 09:00 horas na sala da Comissão de Licitação para dar continuidade ao julgamento da licitação Concorrência Pública nº 2009.01/21-CP, objetivando a contratação de serviços de engenharia para recuperação de estradas vicinais no Município de Milhã/CE, conforme projeto anexo ao Edital, com a abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas e devolução do envelope das empresas inabilitadas. **Milhã-CE, 24 de novembro de 2021. Gabriela Oliveira Braz – Presidente.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Prosseguimento. O Município de Lavras da Mangabeira/CE, através da CPL, torna público que estará dando prosseguimento ao Certame Licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 2021.10.21.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia a serem prestados na confecção e instalação de cobertura da Feira dos Produtores de Alimentos e Artesanatos no Município de Lavras da Mangabeira/CE, neste dia 30 de novembro de 2021, às 09h00min, onde serão abertos os envelopes contendo as propostas de preços dos licitantes habilitados. Maiores informações na sede da CPL, sito na Rua Joaquim Nogueira, s/n - 1º Andar, Centro, no horário das 8h às 13h. **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de novembro de 2021. Vicente Neto Alencar de Lima - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Milhã - Aviso de Licitação - Tomada de Preços. O Município de Milhã, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 1911.01/21-TP, do tipo menor preço, visando a contratação de empresa para realização de reforma da Praça do Bairro Bom Acerto no Município de Milhã/CE. A realizar dia 15 de dezembro de 2021 às 09:00 horas, maiores informações na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Pedro José de Oliveira, 406, Centro - Milhã - Ceará, das 08:00 às 17:00h pelo telefone (85) 99684.6419 e no site: www.tce.ce.gov.br. **Milhã - CE, 25 de novembro de 2021. Gabriela Oliveira Braz - Presidente.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pentecoste - Aviso de Licitação. O Município de Pentecoste, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2021.11.22.58-TP-ADM, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para implantação de sistema de abastecimento de água em Comunidades Rurais (Lagoa do Cedro/Arisco) na Zona Rural do Município de Pentecoste, com data de abertura para o dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00h, na sala da Comissão de Licitação, situada na Rua Dr. Moreira de Azevedo S/N, Centro - Pentecoste - Estado do Ceará, maiores informações pelos telefones (85) 3352-2617 / (85) 99104-6246 e no site www.tcm.ce.gov.br. **Pentecoste-CE, 22 de novembro de 2021. Ivina Kagila Bezerra de Almeida - Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de São Benedito - Extrato de Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo Nº 2018.11.01.001 - Processo: 07.001/2018-CP. Contratante: Município de São Benedito. Contratada: Compasso Construções e Serviços EIRELI, com inscrição no CNPJ nº 19.206.859/0001-80. Objeto: Rescisão Unilateral do Contrato Administrativo nº 2018.11.01.001. Fundamento Legal: a Rescisão Contratual encontra amparo legal disposto Arts. 78, incisos I e II, e Art. 79 inciso I, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas demais alterações, nos termos do contrato original, cláusula décima primeira; Fica assegurado à contratada o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis à presente rescisão, previstos na alínea "e" do inciso I do Art. 109 da supracitada Lei. Data de rescisão: 17 de novembro de 2021. Signatário: Aridson de Mesquita Aragão - Secretário de Infraestrutura e Meio Ambiente.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - A Comissão de Pregão, localizada na Av. Pedro Sampaio, nº 385, Bairro Divino Salvador, torna público o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1111.01/2021, cujo objeto é o **SERVIÇO DE BLINDAGEM RADIOLÓGICA, MONTAGEM E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SALA DE EXAME DE RAIOS X, SITUADO NO HOSPITAL MUNICIPAL CHAGAS BARRETO, JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**, que realizar-se-á no dia 10.12.2021, às 09:00 horas. Referido edital poderá ser adquirido no endereço acima, no horário de expediente ao público, das 08:00 às 14:00 horas ou nos sites www.bl.org.br e <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Meruoca-Ce, 23 de novembro de 2021. Claubert Vinicius Ricardo Coelho - Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Meruoca.

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE COREAÚ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2021 - INFRA - PE - A Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos torna público para conhecimento dos interessados que realizará o Pregão Eletrônico supra, cujo Objeto é o **Registro de Preços visando a Aquisição de caixas coletoras de lixo e carros coletoras de lixo reciclável designadas à Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos do Município de Coreaú, no dia 08 de Dezembro de 2021, às 09h, no Site: www.bl.org.br.** O Edital poderá ser adquirido no Portal da BLL, Portal de Licitações do TCE/CE, Portal da Transparência do Município, bem como junto a CPL, nos dias úteis, das 08h às 12h e das 14h às 17h. **Coreaú-CE, 24 de Novembro de 2021. Renê Ximenes Aragão - Pregoeiro.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA - AVISO DE ABERTURA DE PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 019/21-TP-SEINF - A Prefeitura Municipal de Varjota-CE torna público a Sessão de Abertura dos Envelopes de Propostas de Preços das Empresas Habilitadas na Tomada de Preços Nº 019/21-TP-SEINF, que ocorrerá dia **30 de Novembro de 2021**, cujo **OBJETO** é a Contratação de empresa para a continuação/conclusão da construção de praça pública na Localidade de Transval, bem como a execução dos serviços de pavimentação em pedra tosca em diversas ruas da Sede do Município de Varjota-CE. A referida sessão ocorrerá **às 09h**, na Sala da Comissão de Licitação, situada na Avenida Presidente Castelo Branco, Nº 1744, Bairro Acampamento. **Varjota-CE, 24 de Novembro de 2021. João Victor Catunda Farias Marques - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aurora. A Comissão de Licitação, localizada na Avenida Antônio Ricardo, nº 43 - Centro - Aurora-CE, comunica aos interessados que no dia 08 de dezembro de 2021, às 14:00hs, estará abrindo Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2021.11.24.02-SRP, objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de computadores, impressoras e tablets, junto a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme anexo I. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00h às 12:00h, ou pelo o site: www.bl.org.br ou pelo o Portal das Licitações: <http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/>. **Aurora/CE, 24 de novembro de 2021. Francisco Ramalho Meireles - Pregoeiro.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Catunda - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Catunda/CE comunica aos interessados que no dia 13 de dezembro de 2021, às 09h, abrirá licitação na modalidade Tomada de Preços nº 004/2021/TP, cujo objeto é a execução dos serviços de manutenção e recuperação de pavimentação em pedra tosca em diversas Ruas da sede e Distritos do Município de Catunda/CE. O Edital completo estará disponível através dos sites: licitacoes.tce.ce.gov.br, catunda.ce.gov.br/licitacao.php e no endereço: Rua Vila Nau, nº 715 - Centro, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, das 08h às 14h. Maiores informações pelo Telefone: (88) 3686-1032. **Catunda/CE, 24 de novembro de 2021. Elias Melo Lima - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Marco - Aviso de Pregão Presencial nº 003/2021. Objeto: aquisição de 01 (um) veículo utilitário esportivo tipo SUV, novo, 0km (zero quilometro), cor/pintura sólida, ano modelo/fabricação 2021/2021, motor mínimo de 1.000cc, 4 portas laterais, capacidade de 5 (cinco) lugares, bicombustível (flex) destinado a Câmara Municipal de Marco. Credenciamento e Recebimento das Propostas Escritas será: Dia 08/12/2021, às 10h00min. Local: Sala da Comissão de Licitação - Rua Rios, s/nº - Centro. O Edital completo poderá ser adquirido na Sede da Câmara, no horário de 8h00min às 12h00min, nos dias úteis após esta publicação ou no Portal do TCE-CE: <https://licitacoes.tce.ce.gov.br/>. **Marco/CE, 24 de novembro de 2021. A Pregoeira.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jijoca de Jericoacoara - Aviso de Licitação. O Município de Jijoca de Jericoacoara, por intermédio do Presidente da CPLP, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 2021.11.19.01 TP, tipo menor preço global, para a contratação de serviço de empresa especializada para pavimentação de um trecho da estrada que liga a CE-085 a Localidade de Baixo para atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura e Planejamento do Município de Jijoca de Jericoacoara/CE, com data de abertura em 15/12/2021, às 09:00h. O Edital está à disposição dos interessados na sala da C.P.L., situada à Rua Minas Gerais, 420 - Centro - Jijoca de Jericoacoara - Ceará - Brasil. **Jijoca de Jericoacoara (CE), 24 de novembro de 2021. Francisco Leandro Silva Sales - Presidente da CPLP.**

*** **



Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Pedra Branca - Processo: Tomada de Preços Nº 018/2021-TP - 1º Termo Aditivo ao Edital. O Município de Pedra Branca torna público o 1º Termo Aditivo ao Edital em referência. Ementa: Retificação das Subcláusulas “E.1” e “F.1” da cláusula 6.1.1. e da cláusula 6.3.6 do edital e anexos, complementando o texto quanto aos documentos probatórios requeridos e quanto a apresentação de documentos. Cópia do ato poderá ser adquirida no Setor de Licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 24 de novembro de 2021. Comissão Permanente de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Morrinhos. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Morrinhos comunica aos interessados que no próximo dia 13 de dezembro de 2021, às 14h00min, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 2411.02/2021, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviço de reforma e ampliação do prédio da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto do Município de Morrinhos – CE. O edital completo estará à disposição após esta publicação no horário de 07h30min às 11h30min no endereço da Comissão de Licitação, à Rua José Ibiapina Rocha, S/N, Centro / Morrinhos – CE. **24 de Novembro de 2021. Jorge Luiz da Rocha – Presidente da Comissão de Licitação.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Lavras da Mangabeira - Aviso de Julgamento. A Pregoeira Oficial torna público que fora concluído o julgamento final do Pregão Eletrônico - SRP nº 2021.11.09.1, sendo o seguinte: Empresa Vencedora - Cicero Antonio Bezerra Vieira, vencedora junto ao lote único, por ter apresentado os melhores preços na etapa de lances, sendo a mesma declarada habilitada por cumprimento integral às exigências do Edital Convocatório. Maiores informações na sede da CPL ou ainda através da plataforma eletrônica “bllcompras.com”. **Lavras da Mangabeira/CE, 24 de novembro de 2021. Maria Josiana Bento de Oliveira - Pregoeira Oficial.**

*** **

Prefeitura Municipal de Pambu – Extrato do Contrato – Contratante: Secretaria de Trabalho e Assistência Social. contratada: Top Comercio e Industria de Confeccões e Serviços Eireli. Pelo valor global de R\$ 117.000,00 (cento e dezessete mil reais). Objeto: Registro de preços visando a futura aquisição de um veículo tipo minivan, conforme especificações em anexo, conforme planilha anexa. Procedimento Licitatório: Pregão Presencial Nº 2021.08.05.001-SAS. Dotação Orçamentária: 15.15.08.244.08.07.2.029. Elemento 44.90.52.00. Vigência do Contrato: 31/12/2021. Assina Pela Contratante: Wanderley Pereira Diniz – Ordenador de Despesas da Secretaria. Assina Pela Contratada: Francisco de Assis Cavalcante Junior. Data da Assinatura: 17/11/2021.

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Pindoretama - Aviso de Revogação de Licitação da Tomada de Preços Nº 09.24.01/2021. A Presidente da Câmara Municipal de Pindoretama/CE comunica aos interessados, no exercício de novo juízo de conveniência, fundado em fatos supervenientes, em virtude de divergências no projeto básico, e em prol do interesse público, julgou por bem revogar, nos termos do art. 49 da Lei Nº 8.666/93, a Tomada de Preços nº 09.24.01/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da Câmara Municipal de Pindoretama/CE.

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ocara - Tomada de Preço nº 2211.01/21-TP. Objeto: contratação da prestação de serviços remanescentes de pavimentação em pedra tosca na localidade de Jurema dos Vieiras no Município de Ocara/CE, conforme projeto básico. Recebimento de habilitação e propostas escritas: dia 13 de dezembro de 2021, às 09:00 horas. Local: Av. Cel. João Felipe, 234, Centro. Informações: fone (85) 3322-1088, de segunda a sexta das 08:00 às 12:00 horas ou através do site: www.tce.ce.gov.br. **Ocara – CE, 25 de novembro de 2021. Antonio Paz Romão – Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Município de Jaguarétama - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2021112301-SEIN. Objeto: Construção de 2 (duas) passagens molhadas, a 1ª na sede e a 2ª no Sítio Cachoeira no Município de Jaguarétama - CE, conforme especificações do projeto. A Comissão de Licitação comunica aos interessados que a sessão de recebimento dos envelopes será dia 13/12/2021 às 09h00min, na sala da Comissão de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, Rua Tristão Gonçalves, 185. Maiores Informações Tel. (88) 3576-1305, Email: licitacao@jagaretama.ce.gov.br - **Jagaretama-CE, 24 de novembro de 2021. Francisco Jean Barreto de Oliveira - Presidente da CPL.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Jucás – Aviso de Licitação – Pregão Presencial Nº 049/2021 – SMS. O Município de Jucás, por meio de sua Comissão de Licitação, torna público, que realizará Licitação, cujo objeto é a contratação da demanda complementar dos serviços essenciais na área da saúde dos profissionais de nível superior e técnico junto a Secretaria de Saúde do Município de Jucás/CE. Abertura: 08 de Dezembro de 2021, às 09hs. Maiores informações e entrega de editais no endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br/licitacoes. **Paço da Prefeitura Municipal de Jucás - CE, em 24 de Novembro de 2021. Claudio Roberto de Oliveira Luna - Pregoeiro da PMJ.**

*** **

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência. A Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua do Cruzeiro, Nº 244, Centro, comunica aos interessados a Abertura dos Envelopes “Propostas de Preços” da Licitação na modalidade Tomada de Preços nº SS-TP002/21, cujo objeto é a contratação de empresa para a execução dos serviços de reforma do Hospital Municipal Cel. João Gomes Coutinho, na sede do Município de Independência/CE, a sessão será realizada no dia 26 de novembro de 2021 às 08hs. Maiores Informações no endereço acima, no horário de expediente ao público, de 07:30 às 11:30 horas, ou pelo telefone: (88) 3675.1219. **Independência/CE, 24 de novembro de 2021. Juliana Loiola Barros - Presidente da CPL.**

*** **

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSAPÊ – AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 2081101/2021 – Data de Abertura: 10/12/2021, às 8h. **OBJETO:** Execução de obras de conclusão da construção de Cobertura de Quadra Grande, Padrão FNDE, no Bairro Luiz da Hora Pereira, Município de Massapê-CE., Termo de Compromisso PAC2 3824/2013. **VALOR DO EDITAL:** Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Comissão de Licitação, Rua Major José Paulino, nº 191, Centro. **Fones:** (88) 3643-1066, de 07h às 13h, Massapê-CE., 08/11/2021. **Sandra Maria Mota do Nascimento, Sec. de Educação.**

*** **

Estado do Ceará - Câmara Municipal de Cascavel – Aviso de Edital de Tomada de Preço nº. 2311.02/21-TP - Tipo Técnica e Preço. Objeto: prestação de serviços em assessoria e consultoria ao setor recursos humano e consultoria ao setor de controle interno da Câmara Municipal de Cascavel. Recebimento da habilitação, proposta técnica e preços: dia 27 de dezembro de 2021, às 10:00hs. Local da audiência: Sala da Comissão Permanente de Licitação na Av. Prefeito Vitoriano Antunes, 2459, Centro. Informações: fone (85) 3334-1141 de segunda à sexta das 07:00 às 13:00h. **25 de novembro de 2021. Robério de Paula Evaristo - Presidente.**

*** **

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO – IDT - EXTRATO DE ADITIVO Nº 04/2021 ao CONTRATO Nº 23/2019 – CONTRATANTE: IDT, CNPJ Nº 02.533.538/0001-97. **CONTRATADA:** RÁRIO TÁXI CAPITAL FORTALEZA LTDA. CNPJ: 63.303.267/0001-78. **OBJETO:** Prorrogação de prazo. **BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93. **LOCAL, DATA E ASSINANTES:** Fortaleza, 15/09/2021. Antônio Gilvan Mendes de Oliveira e Luiz Carlos Bandeira de Mello.

*** **



AVISO

Informamos que, a venda do Diário Oficial do Estado é feita exclusivamente na Casa do Cidadão, no endereço abaixo:

Casa do Cidadão do Shopping Benfica: Av. Carapinima nº2200 - Benfica.

MAIORES INFORMAÇÕES

PELOS TELEFONES: (085) 3101-2252 / 3101-2250 (**Benfica**)
3466-4025 / 3466-4911 (**Casa Civil**)

Horário de atendimento: 09h às 12h
13h30 às 15h



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO (DOE)

ASSINATURA E/OU PUBLICAÇÃO

Local: Casa Civil – Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais (COAPO)

Endereço: Palácio da Abolição

Av. Barão de Studart, 505 - Meireles

CEP 60120-000

Fortaleza-CE

HORÁRIO DE ATENDIMENTO

9h às 12h e 13h00 às 15h.

EXEMPLARES AVULSOS

POSTOS DE VENDAS: CASA DO CIDADÃO – SHOPPING BENFICA

VALOR DO EXEMPLAR

R\$ 18,73

VALOR DA ASSINATURA

ASSINATURA TRIMESTRAL DIRETA	R\$ 1.006,85
ASSINATURA TRIMESTRAL POSTADA	R\$ 1.475,15
ASSINATURA SEMESTRAL DIRETA	R\$ 2.013,69
ASSINATURA SEMESTRAL POSTADA	R\$ 2.926,88
ASSINATURA ANUAL DIRETA	R\$ 3.863,48
ASSINATURA ANUAL POSTADA	R\$ 5.432,28

O Diário Oficial do Estado está disponível na Internet, sendo possível ler e fazer o download dos últimos Jornais. O Acesso pode ser feito através do seguinte endereço: <http://www.ceara.gov.br>



DESTINADO(A)

--